

Eleições 1988



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, 09 de Abril de 1992.

À Secretaria de Coordenação
Eleitoral.

Of. CMCC nº 034/92.

Vitória, 13/04/1992

Arione Vasconcelos Ribeiro
Presidente

AO: EXmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado do Espírito Santo
Desembargador Dr. Arione Vasconcelos Ribeiro

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente, comunicar à V.Excia.,
que em decorrência da renúncia do Dr. José Gotardo Spadetto,
a Câmara Municipal empossou no cargo de Prefeito Municipal
de Conceição do Castelo, o Sr. José Ailton Ferreira, confor-
me ata nº 689 e Termo de Posse em anexo.

Sendo só para o momento, apresentamos pro-
testos de real estima e elevado apreço.

Atenciosamente

Jairo Fontan
JAIRO FONTAN
PRESIDENTE

PROTÓCOLO

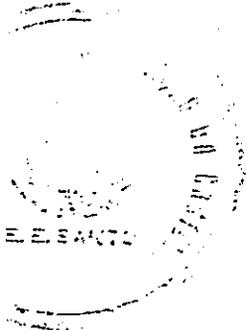
14 ABR 12 36 PM 001648
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-ES



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE PROMESSA



Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 1992, neste Cidadao de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no plenário da Câmara Municipal, às 9:00 (nove) horas, em presença do Senhor Jairo Iordan, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, no seu gabinete, compareceu o senhor JOSÉ AURELIO FERREIRA, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Rua Joaquim Cândido Filho, nº 11, com o cargo de Vice-prefeito, assumiu o compromisso " PROMETEO cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhar em benefício do povo e progresso do Município". "ASSIM O PROMETEO".

Aceito o compromisso, assin o prometeu a cumprir na forma da Lei.

Para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente datilografado, assinado e assinado.


JAIRO IORDAN

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ AILTON FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

VEREADORES:

Antonio Pinho
ANTONIO PINHO

ANTONIO GOMES MARATO

ANTONIO DE ASSIS CUNHA

ANTONIO CARLOS VARGAS

DANIELLE ZANON

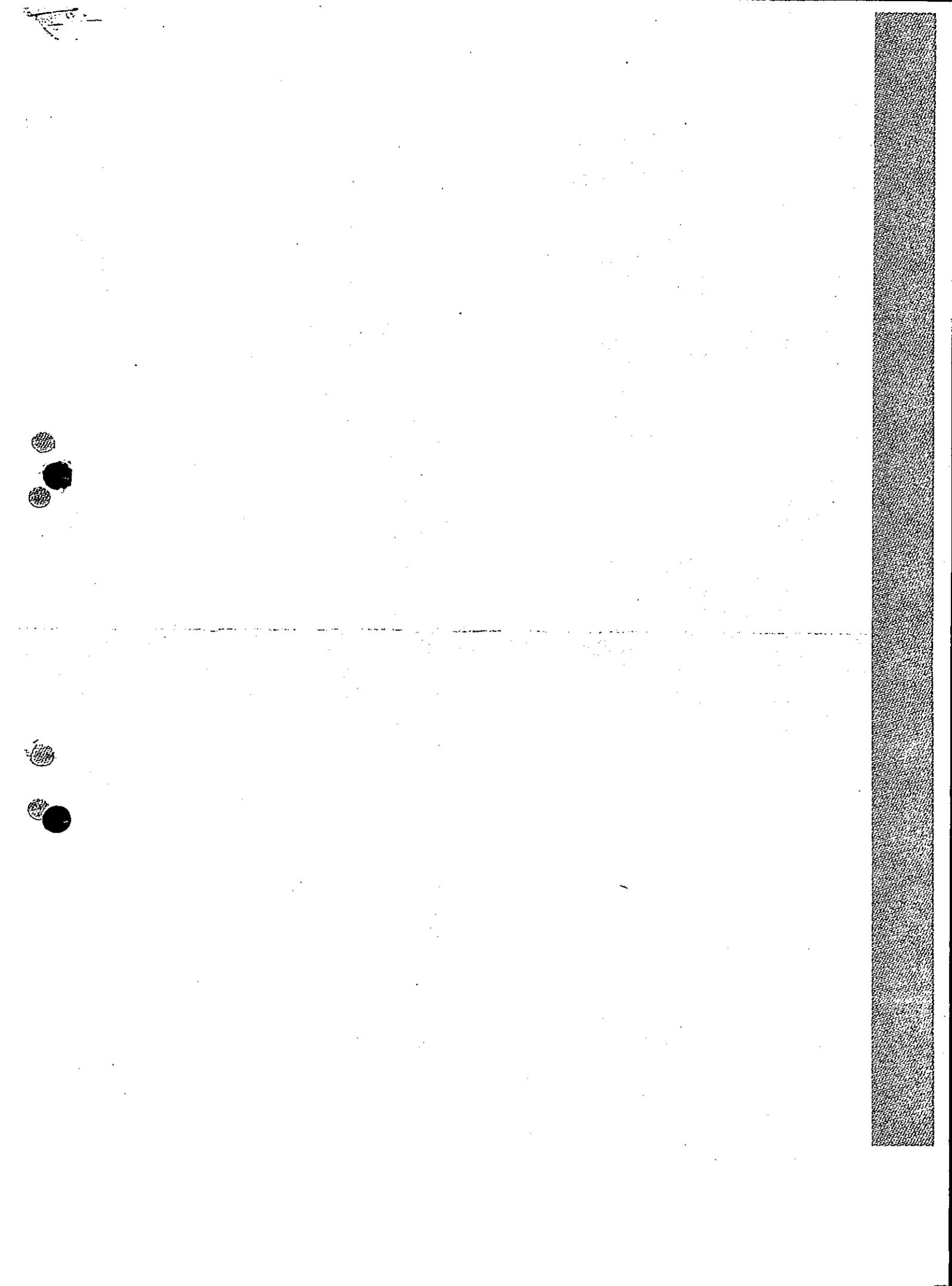
DEBORA LYRA

JOSE AUGUSTO ZANON

JOÃO VICENTE BARBOSA

LAURO EDUARDO LOPES

Silvino Bonicenna
SILVINO BONICENNA



o nome Ezequiel na cidade de Esmara Municipal
após de Conselho de Ezequiel Estado de Espírito Santo
para a posse de nome. Deu o nome da ma-
nha de sua mãe de nome Ezequiel e me-
mor e cari.

o nome para o nome de Ezequiel e nome de Ezequiel
Ezequiel, Antônio de Jesus, Antônio de Jesus, Antônio de
de parte de João, Antônio de Jesus, Antônio de Jesus,
Ezequiel de Jesus, Ezequiel de Jesus, Ezequiel de Jesus,
Ezequiel de Jesus, Ezequiel de Jesus, Ezequiel de Jesus.

o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus

o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus

o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus

o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus

o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus
o nome de Ezequiel de Jesus de Jesus de Jesus de Jesus

Logo é uma comissão de todos e ainda uma comissão simples
para discutir entre as quatro câmaras de governo, para a
hora da necessidade do povo. Indistintamente há a parte
muito mais de mandatos, mas dentro de suas possibilidades
há a possibilidade de uma comissão e mais povo. Temos grandes
problemas com a estrutura física da Educação, com ma-
nutenção e com o transporte. E precisa também o finan-
ciamento mudar a relação do povo, criando uma medi-
ção orientada e mais equitativa. Esperamos que a saída de
para uma harmonia entre Legislativo e Executivo, para um
trabalho mais em prol de nossa cidade. Há bem vindo do
povo e da comunidade. Com a criação
de uma comissão técnica para ajudar as autoridades
locais, sobre as várias atividades que passaram nesta ca-
da de tempo e transmissões e sistemas eletrônicos que a seguir
foi desenvolvido uma comissão técnica que é um sim-
bolizar o caráter e do tipo de família tradicional, usando em
sua administração a agricultura. É preciso acabar com a
divisão entre o executivo com o legislativo, pois a
administração e o ex-substituto estão atirando pedras nos
olhos. Foi difícil, mas sabemos o que guarda em um cora-
ção, mas sabemos que é uma comissão e não contar com a
meu apoio, desde que nos parâmetros da lei. "muito oim-
putado". Com a sabedoria e a liderança dentro destas várias
comissões, sei que está recebendo uma tarefa
difícil, mas também sei que trata muitas questões de
interesse e não é a vontade para ajudá-lo, pois vi
que se administrava com paz e muita paciência. Com
a administração e a liderança do ex-substituto, mas não me
deixando. É a realidade uma coisa simples, mas com a
nova ajuda e para mais luz. Ficamos a obrigados com
a sabedoria e a liderança para ajudar. Este é um

30 minutos.

ata da sessão, em 12 de abril de 1963

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

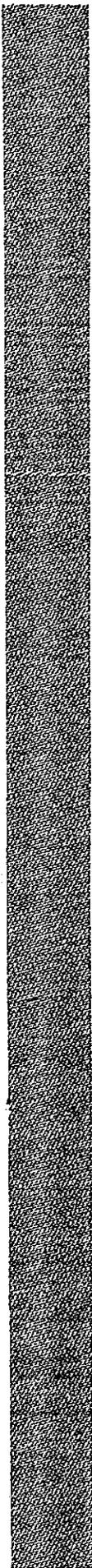
BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Curso de Educação Infantil

11
611

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Leavesca



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pedro Canário, 21 de Outubro de 1991.

Of. nº. 127/91 - CMPC/GP
Do : Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário - Es
Ao : Meritíssimo Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro
DD : Tribunal Regional Eleitoral Vitória - Es.

Prof. Dr. José Eduardo Grandi Ribeiro
at. de car. Sr. Vit. - 25/10/91

Meritíssimo

Através do presente, venho participar a este Colendo Tribunal que a na data de sete do corrente mês, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Pedro Canário, em substituição ao ex Presidente Orlando Rios Oliveira que foi empossado no Cargo de Prefeito Municipal em vista da dupla vacância ocasionada pela renúncia do Prefeito e ex-Vice.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência pelo restabelecimento de Vossa Saúde

Atenciosamente,

Landuefo Alves

LANDUEFO ALVES

= Presidente =

PROTOCOLLO

25 OUT 15 39 55 0035882

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ES



Câmara Municipal de Boa Esperança

Boa Esperança, 21 de Janeiro de 1991

Ofício (Circular) nº 001/91

DO: Presidente da Câmara Municipal

AO: Exmo Sr. Tribunal Regional Eleitoral

Prezado Senhor,

*C. Sub. 1.
Apr. de 25
Cit. 21/1/91*

Através deste, comunicamos à V.Exª., a eleição e posse dos novos eleitos que compõe a mesa Diretora desta Câmara para o biênio 1991/1992, sendo os seguintes:

Presidente - VALDEMYRO CORRADI

1º Vice-Presidente - VERGILIO CALATRONE

2º Vice-Presidente - LAURINDO BATISTA DOS SANTOS

1º Secretário - DALZIL FIOROTTI

2º Secretário - JOSÉ XAVIER DA SILVA

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e real consideração.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

- Estado do Espírito Santo

PROCOLO

n.º 0323 DATA 21/01/91

ENCARREGADO

Atenciosamente

Valdemiro Corradi
VALDEMYRO CORRADI

PRESIDENTE

24 ARR 1342 S 000903

PROTOCOLO

0418.0918

273072JEES BR
1122930FMANE BR

SP. 18/04/90

*Atende sp.
vit, 24/4/90
Saw*

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO EST. DO ESPIRITO SANTO
A/C. PRES. DESEMBARGADOR JOSEH EDUARDO GRANDI RIBEIRO

EXMO. SENHOR:

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DO MATERIAL REFERENTE AAS ELEICOES
MUNICIPAIS DE 1988.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS DADOS ADICIONAIS,
CONFORME SEGUE:

- NR. DE VOTOS RECEBIDO POR CADA CANDIDATO A PREFEITURA DE
TODOS OS MUNICIPIOS DESTE ESTADO E RESPECTIVOS PARTIDOS.,
- NR. DE VOTOS POR LEGENDA.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO DISPENSADA E COLOCAMO-NOS AA DISPOSI-
ÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

EMILIA DE FRANCO
GERENTE DE PLANEJAMENTO

+ CONTATOS ATRAVES DOS TELEFONES (011) 222.1105 OU 874-2965,
COM SANDRA ADRIANA OU FATIMA

ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 458 - 6- ANDAR
CEP. 01290 - SAO PAULO - SP
FAX. (011) 221-3850 (011) 223-6149
TELEX.: 11/22930/24030

Procedencia: 27.04.90

==
CP. FREDDY
TRANS.F/VITORIA/18.04.90/09H22*
273072JEES BR
1122930FMANE BR



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

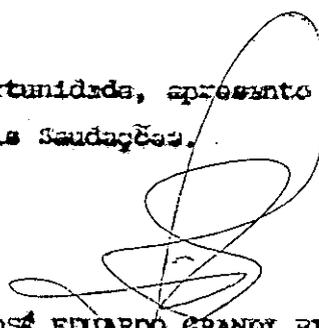
Vitória, 27 de abril de 1990.

OE. Nº 277

Prezada Senhora,

Encaminho, em anexo, os dados solicitados por V. Sa., sob relação aos resultados das eleições para Prefeito do ano de 1988.

Na oportunidade, apresento minhas
Cordiais Saudações.


DES. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
Presidente

A
Ilma. Sra.
Emília de Franco
Gerente de Planejamento
SÃO PAULO - SP



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 22 de março de 1990.

OF. Nº

134

Senhor Gerente,

Encaminho, em anexo, os dados solicitados por V. Sa., com relação aos resultados das Eleições para Prefeito do ano de 1988.

Na oportunidade, apresento minhas
Cordiais Saudações.

Des. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
Presidente

Ao

Ilmo. Sr.

Gustavo Venturi

Gerente Datafolha

SÃO PAULO - SP



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

E L E I Ç Õ E S 1988

VITÓRIA

Votos em branco - 9.994

Votos nulos - 7.307

Número de eleitores - 144.347

Número de eleitores que compareceram - 130.300

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Votos em branco - 4.728

Votos nulos - 1.958

Número de eleitores - 66.130

Número de eleitores que compareceram - 61.386

ATÍLIO VIVACQUA

Votos em branco - 423

Votos nulos - 128

Número de eleitores - 5.184

Número de eleitores que compareceram - 5.778

VARGEM ALTA -

Votos em branco - 609

Votos nulos - 112

Número de eleitores - 6.311

Número de eleitores que compareceram - 5.931

CASTELO

Votos em branco - 1.305

Votos nulos - 403

Número de eleitores - 14.648

Número de eleitores que compareceram - 13.696

ALEGRE

Votos em branco - 1.977

Votos nulos - 668

Número de eleitores - 21.026

Número de eleitores que compareceram - 19.419



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

COLATINA

Votos em branco - 4.686
Votos nulos - 2.258
Número de eleitores - 56.681
Número de eleitores que compareceram - 51.737

MARILÂNDIA

Votos em branco - 441
Votos nulos - 69
Número de eleitores - 5.572
Número de eleitores que compareceram - 5.240

BAIXO GUANDÚ

Votos em branco - 950
Votos nulos - 423
Número de eleitores - 15.054
Número de eleitores que compareceram - 13.690

AFONSO CLÁUDIO

Votos em branco - 2.503
Votos nulos - 389
Número de eleitores - 19.675
Número de eleitores que compareceram - 18.295

LARANJA DA TERRA

Votos em branco - 543
Votos nulos - 65
Número de eleitores - 5.519
Número de eleitores que compareceram - 5.205

SANTA LEOPOLDINA

Votos em branco - 542
Votos nulos - 163
Número de eleitores - 6.030
Número de eleitores que compareceram - 5.650



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

SANTA MARIA DE JETIBÁ

Votos em branco - 589

Votos nulos - 122

Número de eleitores - 6.923

Número de eleitores que compareceram - 6.577

SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Votos em branco - 878

Votos nulos - 107

Número de eleitores - 6.254

Número de eleitores que compareceram - 5.817

SANTA TERESA

Votos em branco - 1.161

Votos nulos - 250

Número de eleitores - 13.084

Número de eleitores que compareceram - 12.282

ALFREDO CHAVES

Votos em branco - 627

Votos nulos - 84

Número de eleitores - 6.889

Número de eleitores que compareceram - 6.599

GUACUÍ

Votos em branco - 1.265

Votos nulos - 419

Número de eleitores - 12.755

Número de eleitores que compareceram - 11.636

DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Votos em branco - 376

Votos nulos - 67

Número de eleitores - 2.915

Número de eleitores que compareceram - 2.667



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

IBIRAÇU

Votos em branco - 549

Votos nulos - 85

Número de eleitores - 5.248

Número de eleitores que compareceram - 4.624

JOÃO NEIVA

Votos em branco - 725

Votos nulos - 154

Número de eleitores - 7.584

Número de eleitores que compareceram - 7.487

FUNDÃO

Votos em branco - 572

Votos nulos - 108

Número de eleitores - 6.564

Número de eleitores que compareceram - 6.117

DOMINGOS MARTINS

Votos em branco - 1.493

Votos nulos - 509

Número de eleitores - 16.414

Número de eleitores que compareceram - 15.657



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ITAGUAÇU

Votos em branco - 581

Votos nulos - 124

Número de eleitores - 7.865

Número de eleitores que compareceram - 7.312.

ANCHIETA

Votos em branco - 536

Votos nulos - 129

Números de eleitores - 8.247

Número de eleitores que compareceram - 7.738

IÚNA

Votos brancos - 1.951

Votos nulos - 323

Número de eleitores - 17.049

Número de eleitores que compareceram - 15.426

IBATIBA

Votos brancos - 1.292

Votos nulos - 134

Número de eleitores - 8.215

Número de eleitores que compareceram - 7.385



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

MUNIZ FREIRE

Votos em branco - 948

Votos nulos - 172

Número de eleitores - 9.584

Número de eleitores que compareceram - 8,830

ARACRUZ

Votos em branco - 1.775

Votos nulos - 482

Número de eleitores - 24.197

Número de eleitores que compareceram - 22.218

SÃO MATEUS

Votos em branco - 3.631

Votos nulos - 830

Número de eleitores - 30.656

Número de eleitores que compareceram - 27.362

JAGUARÉ

Votos em branco - 1.125

Votos nulos - 70

Número de eleitores - 7.200

Número de eleitores que compareceram - 6.572

ITAPEMIRIM

Votos em branco - 1.538

Votos nulos - 351

Número de eleitores - 20.316

Número de eleitores que compareceram - 18.698

BARRA DE SÃO FRANCISCO

Votos em branco - 2.704

Votos nulos - 341

Número de eleitores - 21.500

Número de eleitores que compareceram - 18.565



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ÁGUA DOCE DO NORTE

Votos em branco - 1.268

Votos nulos - 167

Número de eleitores - 10.176

Número de eleitores que compareceram - 8.549

GUARAPARI

Votos em branco - 1.846

Votos nulos - 662

Número de eleitores - 29.663

Número de eleitores que compareceram - 27.115

LINHARES

Votos em branco - 5.115

Votos nulos - 2.121

Número de eleitores - 58.576

Número de eleitores que compareceram - 51.589

RIO BANANAL

Votos em branco - 684

Votos nulos - 189

Número de eleitores - 8.727

Número de eleitores que compareceram - 7.934

SERRA

Votos em branco - 8.918

Votos nulos - 4.794

Número de eleitores - 83.024

Número de eleitores que compareceram - 75.538

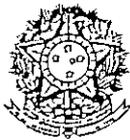
CONCEIÇÃO DA BARRA

Votos em branco - 1.982

Votos nulos - 272

Número de eleitores - 11.034

Número de eleitores que compareceram - 9.848



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

PEDRO CANÁRIO

Votos em branco - 1.687

Votos nulos - 204

Número de eleitores - 10.456

Número de eleitores que compareceram - 9.183

MUQUI

Votos em branco - 926

Votos nulos - 261

Número de eleitores - 8.897

Número de eleitores que compareceram - 8.277

MANTENÓPOLIS

Votos em branco - 867

Votos nulos - 122

Número de eleitores - 9.888

Número de eleitores que compareceram - 8.541

NOVA VENÉCIA

Votos em branco - 2.346

Votos nulos - 645

Número de eleitores - 22.583

Número de eleitores que compareceram - 20.167

MUCURICI

Votos em branco - 945

Votos nulos - 93

Número de eleitores - 7.184

Número de eleitores que compareceram - 6.360

VILA VELHA

Votos em branco - 16.728

Votos nulos - 12.124

Número de eleitores - 127.501

Número de eleitores que compareceram - 116.658



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ECOPORANGA

Votos em branco - 1.122

Votos nulos - 266

Número de eleitores - 14.418

Número de eleitores que compareceram - 12.674

CARIACICA

Votos em branco - 12.646

Votos nulos - 6.526

Número de eleitores - 121.465

Número de eleitores que compareceram - 111.758

ICONHA

Votos em branco - 210

Votos nulos - 184

Número de eleitores - 5.896

Número de eleitores que compareceram - 5.632

PIÚMA

Votos em branco - 346

Votos nulos - 69

Número de eleitores - 5.035

Número de eleitores que compareceram - 4.697

PANCAS

Votos em branco - 2.375

Votos nulos - 296

Número de eleitores - 12.194

Número de eleitores que compareceram - 10.674

ALTO RIO NOVO

Votos em branco - 853

Votos nulos - 98

Número de eleitores - 4.798

Número de eleitores que compareceram - 4.245



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

SÃO GABRIEL DA PALHA

Votos em branco - 1.344
Votos nulos - 488
Número de eleitores - 17.271
Número de eleitores que compareceram - 15.476

ÁGUIA BRANCA

Votos em branco - 516
Votos nulos - 119
Número de eleitores - 5.113
Número de eleitores que compareceram - 4.673

MONTANHA

Votos em branco - 1.312
Votos nulos - 157
Número de eleitores - 10.252
Número de eleitores que compareceram - 8.965

PINHEIRO

Votos em branco - 1.596
Votos nulos - 124
Número de eleitores - 11.577
Número de eleitores que compareceram - 10.175

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Votos em branco - 479
Votos nulos - 139
Número de eleitores - 5.732
Número de eleitores que compareceram - 5.409

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Votos em branco - 369
Votos nulos - 80
Número de eleitores - 5.893
Número de eleitores que compareceram - 5.615



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

BOA ESPERANCA

Votos em branco - 930

Votos nulos - 100

Número de eleitores - 7.182

Número de eleitores que compareceram - 6.351

RIO NOVO DO SUL

Votos em branco - 500

Votos nulos - 86

Número de eleitores - 6.054

Número de eleitores que compareceram - 5.733

APIACÁ

Votos em branco - 584

Votos nulos - 204

Número de eleitores - 4.339

Número de eleitores que compareceram - 3.822

BOM JESUS DO NORTE

Votos em branco - 459

Votos nulos - 103

Número de eleitores - 5.281

Número de eleitores que compareceram - 4.812

DORES DO RIO PRETO

Votos em branco - 568

Votos nulos - 57

Número de eleitores - 4.186

Número de eleitores que compareceram - 3.715

ITARANA

Votos em branco - 563

Votos nulos - 117

Número de eleitores - 5.194

Número de eleitores que compareceram - 4.905



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

VIANA

Votos em branco - 2.166

Votos nulos - 1.010

Número de eleitores - 22.127

Número de eleitores que compareceram - 20.621

JERÓNIMO MONTEIRO

Votos em branco - 889

Votos nulos - 241

Número de eleitores - 7.262

Número de eleitores que compareceram --- 6.787

PRESIDENTE KENNEDY

Votos em branco - 719

Votos nulos - 105

Número de eleitores - 6.403

Número de eleitores que compareceram - 5.931

273072JEES BR
1122822SESS BR

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO EST DO ESPIRITO SANTO
AV. JERONIMO MONTEIRO, 122 - 7' ANDAR
VITORIA - ES

A/C SR. PRES. DESEMBARGADOR JOSE EDUARDO GRANDI RIBEIRO

EXMO. SENHOR:

SOLICITAMOS DE V.SA. A GENTILEZA DE NOS
ENVIAR OS DADOS REFERENTES AOS RESULTADOS DAS ELEICOES
PARA PREFEITO DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO, DO ANO DE
1988, CONFORME ABAIXO:

- *. NR. DE VOTOS RECEBIDOS POR CADA CANDIDATO A PREFEITO
DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO.
- . NUMERO DE VOTOS EM BRANCO (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE VOTOS NULOS (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ELEITORES (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ELEITORES QUE COMPARECERAM (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ABSTENCOES (TOTAL POR MUNICIPIO)

AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE A SUA VALIOSA
COLABORACAO, COLOCANDO-NOS AA DISPOSICAO PARA QUAISQUER
INFORMACOES.

ATENCIOSAMENTE,

GUSTAVO VENTURI
GERENTE DATAFOLHA

Presidência : 22/03/90

+ CONTATOS ATRAVES DOS TELEFONES: (011)222.1105 0

PLS TRUNCOU VOU REPETIR ESTE OK +

GA
273072+
0315.0805
*

273072JEES BR
1122822SESS BR

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO EST DO ESPIRITO SANTO
AV. JERONIMO MONTEIRO, 122 - 7' ANDAR
VITORIA - ES

A/C SR. PRES. DESEMBARGADOR JOSE EDUARDO GRANDI RIBEIRO

EXMO. SENHOR:

SOLICITAMOS DE V.SA. A GENTILEZA DE NOS
ENVIAR OS DADOS REFERENTES AOS RESULTADOS DAS ELEICOES
PARA PREFEITO DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO, DO ANO DE
1988, CONFORME ABAIXO:

- . NR. DE VOTOS RECEBIDOS POR CADA CANDIDATO A PREFEITO
DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO.
- . NUMERO DE VOTOS EM BRANCO (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE VOTOS NULOS (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ELEITORES (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ELEITORES QUE COMPARECERAM (TOTAL POR MUNICIPIO)
- . NUMERO DE ABSTENCOES (TOTAL POR MUNICIPIO)

AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE A SUA VALIOSA
COLABORACAO, COLOCANDO-NOS AA DISPOSICAO PARA QUAISQUER
INFORMACOES.

ATENCIOSAMENTE,

GUSTAVO VENTURI
GERENTE DATAFOLHA

* CONTATOS ATRAVES DOS TELEFONES: (011)222.1105 OU
874-2965, COM SANDRA OU DEISE OU PELOS TELEX ABAIXO:
1122930/1124030.

ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 458 - 6' ANDAR
CEP 01290 - SAO PAULO - SP
FAX (011) 221-3850/223-6149

JOAO/15 08:15+
273072JEES BR
1122822SESS BR



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 11 de setembro de 1989.

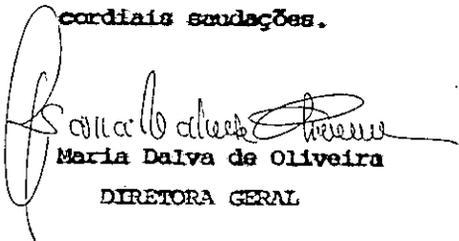
OP. Nº 431

Senhor Diretor,

Devolvo, em anexo, as atas de apuração das eleições de 15-11-88, relativas ao município de JERÔNIMO MONTEIRO (48ª Zona Eleitoral), com as correções solicitadas.

Na oportunidade, apresento a V. Sª. minhas

cordiais saudações.


Maria Dalva de Oliveira

DIRETORA GERAL

Ilmo. Sr.

Antônio Sérgio Lima Aragão

Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados

Tribunal Superior Eleitoral

BRASÍLIA - DF



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 11 de abril de 1989.

OF. Nº 115

Senhor Juiz,

Encaminhamos a V. Exa. as atas de apuração das eleições de 15-11-88, para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática, em folha anexa, e posterior devolução a este Tribunal.

Cordialmente,

Handwritten signature of Marília Grandi Monteiro Morgado Horta

Marília Grandi Monteiro Morgado Horta
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Rec. Hoje.

- 1 - Pleite.
- 2 - Diligeção, pelo interessado a distinção, faço retornar a abração expediente, com o meu rito Wetane P. Portugal, meu pleito colega e amigo, atual Juiz Eleitoral da 48ª Zona, para as providências aqui recomendadas.

Eschwein. 03-05-89.

Handwritten signature
JULIO CESAR SOARES DA SILVA
JUÍZ DE DIREITO

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Juiz Eleitoral da 48ª Zona
JERÔNIMO MONTEIRO - ES

Handwritten notes:
Ao C. E.
Tendo-se em vista
que a data de erro não é
muito precisa. Não foi
fácil o juiz que preside
a sessão eleitoral com
o juiz de direito.



JUSTIÇA ELEITORAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA
ERROS DETECTADOS NA ATA GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO DA ATA

UF

ES

MUNICÍPIO

5161118

2

MUNICÍPIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOTE

218118

3

ERROS ENCONTRADOS

- | | | | | | |
|------------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|-------------------------------------|
| FOLHA: 1 | <input type="checkbox"/> | FOLHA: 2 | <input type="checkbox"/> | | |
| ANEXO: I | <input type="checkbox"/> | ANEXO: IV | <input type="checkbox"/> | ANEXO: VII | <input type="checkbox"/> |
| ANEXO: II | <input type="checkbox"/> | ANEXO: V | <input type="checkbox"/> | ANEXO: VIII | <input type="checkbox"/> |
| ANEXO: III | <input type="checkbox"/> | ANEXO: VI | <input type="checkbox"/> | ANEXO: IX | <input checked="" type="checkbox"/> |

4 DESCRIÇÃO DO(S) ERRO(S)

ANEXO IX = a quantidade de dias de
 prazo 10 dias de prazo
 que não é total de prazo
 11

5 RESPONSÁVEIS

PREPARAÇÃO

NOME:

XXXXXXXXXX

DATA:

17/03/89

CONFERÊNCIA

DATA:

17/03/89

A ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO

da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Folha: 002

Município de: Jerônimo Monteiro

UF: ES

Cód. Mun.: 56619

6 ELEIÇÃO PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO

Total de votos dados aos candidatos: (vide anexo V)

14 7 1 6 6 5 6

Total de votos em branco:

15 1 1 8 8 9

Total de votos nulos:

16 1 1 2 4 1

Total geral: (14 + 15 + 16 = 45)

17 1 1 6 7 8 7

7 ELEIÇÃO PARA VEREADOR

Total dos votos dados aos candidatos:

18 1 1 6 7 8 7

Total dos votos só de legenda: (vide anexo IX)

19 1 1 2 6 8

Total de votos em branco:

20 1 1 4 3 0

Subtotal (18 + 19 + 20 = 57)

21 1 1 3 2 5 4

Quociente eleitoral:

22 1 1 4 9 7

Total de voto nulos:

23 1 1 3 2 0

Total geral: (21 + 23 = 44)

24 1 1 3 5 7 4

8 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

Anexo I	1 0 1	Anexo IV	1 1	Anexo VII	1 0 1
Anexo II	1 1	Anexo V	1 0 1	Anexo VIII	1 0 4
Anexo III	1 1	Anexo VI	1 0 1	Anexo IX	1 0 1

As coligações constam do Anexo IV, a discriminação das votações apuradas, dos anexos V (prefeito e vice-prefeito) e VI, VII e VIII (vereadores).

9 OUTRAS OBSERVAÇÕES

10 TERMINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de Partido presentes.

11 ASSINATURAS

Juiz Presidente

ASS.: *[Signature]*

Membros

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

Fiscais de Partidos

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

DATA: 15/11/88



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 16 de agosto de 1989.

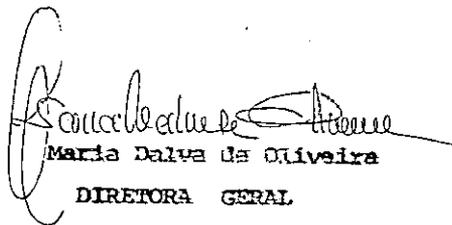
OP. Nº

360

Senhor Juiz,

Reiterando os termos do Ofício nº 290, de 04-7-89, solicito a V. Exa. urgente devolução das atas de apuração da eleição de 15-11-88, encaminhadas a casa Zona Eleitoral, em 11-1-89 (Of. nº 115), para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática do Tribunal Superior Eleitoral.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada consideração.


Maria Dalva da Oliveira
DIRETORA GERAL

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona

JERÔNIMO MONTEIRO - ES



Tribunal Superior Eleitoral

Ofício nº 175/89-CGI Brasília, em 29 de junho de 1989

Providencie-se (SC.8)
Em 04-7-1989
Siqueira

Senhora Diretora-Geral,

Encaminho a V.Sª., em anexo, relação de Municípios dessa Unidade da Federação, a fim de que sejam providenciados os respectivos acertos.

Solicito, outrossim, que referidas providências sejam determinadas no menor prazo possível, o que nos permitirá concluir o processamento.

Colho a oportunidade para renovar a V.Sª. protestos de consideração e apreço.

ROBERTO LIMA SIQUEIRA

Coordenador-Geral de Informática

Ilmª Srª.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA

MD. Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral do

ESPIRITO SANTO

DATA: 26/06/89

SIST. ATA GERAL DE APURACAO DAS ELEICOES MUNICIPAIS

88620

AGUARDANDO ACERTOS EXTERNOS - ESPIRITO SANTO

MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	SITUACAO DA ATA
56375	DOMINGOS MARTINS	AGUARDANDO ACERTOS EXTERNOS
56618	JERONIMO MONTEIRO	AGUARDANDO ACERTOS EXTERNOS

TOTAL DE ATAS NA SITUACAO - AGUARDANDO ACERTOS EXTERNOS ...	2
TOTAL DE ATAS NA SITUACAO - LOTE FECHADO	64
TOTAL DE ATAS RECEBIDAS	66

DATA: 26/06/89

SIST. ATA GERAL DE APURACAO DAS ELEICOES MUNICIPAIS

SE621:

MUNICIPIOS QUE AINDA NAO ENVIARAM A ATA - UF: ESPIRITO SANTO

.....
NO ME	COO.ICO
.....
IBITIRAMA	8650-2
TOTAL DE MUNICIPIOS	1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 04 de julho de 1989.

OP. Nº 291

Senhor Diretor,

Devolvo, em anexo, as atas de apuração das eleições de 15-11-88, relativas ao município de DOMINGOS MARTINS (15ª Zona Eleitoral desta Circunscrição), com as devidas correções.

No ensejo, apresento a V. Sª. minhas

cordiais saudações.


Maria Dalva de Oliveira
DIRETORA GERAL

Ilmo. Sr.

Antonio Sérgio Lima Aragão

Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados

Tribunal Superior Eleitoral

BRASÍLIA - DF



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 04 de julho de 1989.

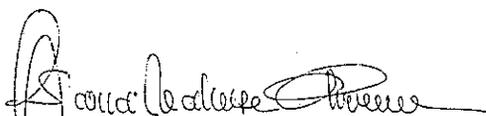
OF. N° 290

Senhor Juiz,

Solicito a V. Exa. a urgente devolução das atas da eleição de 15-11-88, encaminhadas a essa Zona Eleitoral, em 11-4-89, para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. minhas

atenciosas saudações,


Maria Dalva de Oliveira
DIRETORA GERAL

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da 48ª Zona

JERÔNIMO MONTEIRO - ES



JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 15ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Domingos Martins, 22 de Junho de 1989.

Ofício nº 21 / 1989. JM.

Re: Doutor STRASZIO VIEIRA BANGAL, Juiz
Eleitoral da 15ª Zona JM,

A: Sra. MARILIA FRANK MONTEIRO MOURÃO
MOURÃO, Digníssima Diretora Geral Sub-
stituta do Egrégio Tribunal Regional E-
leitoral do Espírito Santo. VITÓRIA -
ES.

Ass: Atas de Apuração (devolve)

Senhora Diretora:

Devolve a Vossa Excelência, anexo a este, as atas de apuração das eleições de 15.11.88, com a correção dos erros apontados pela Subsecretaria de Registros Automatizados do T. T. E., encaminhadas a este Juízo no Ofício nº 211, datado de 22 de Maio de 1989.

Com este ato o momento aproveito a oportunidade para reiterar a T. T. E. mais uma vez a sua inteira atenção e de distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

Deputado Wilson Bangal,
15ª Zona JM.



Tribunal Superior Eleitoral

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 067/SRA/89

Brasília, 11 de maio de 1989.

*A Subsecretaria de Recurso
Eleitoral para as
eleições providências
em 16.05.89
leccat*

Senhor(a) Diretor(a):

Por conter(em) erro(s) que impossibilita(m) a transcrição das informações para meio magnético, devolvo a V. Sa. Ata(s) de apuração das eleições de 15/11/88.

Na oportunidade, solicito os bons préstimos de V. Sa., no sentido de providenciar a(s) devida(s) correção(ões) junto à(s) Zona(s) Eleitoral(is) e posterior devolução à esta Subsecretaria.

ANTONIO SERGIO LIMA ARAGAO
Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados

Ilma Sra.

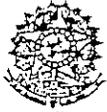
DOUTORA MARIA DALVA DE OLIVEIRA

MD. Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral de
VITÓRIA/ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
MARIA DALVA DE OLIVEIRA

16 MAI 1735 001081

PROTOCOLO



JUSTIÇA ELEITORAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA
 ERROS DETECTADOS NA ATA GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ATA

UF
 ES

MUNICÍPIO
 516375

2 MUNICÍPIO

Domingos martins

LOTE

417511

3 ERROS ENCONTRADOS

FOLHA: 1

FOLHA: 2

ANEXO: I

ANEXO: IV

ANEXO: VII

ANEXO: II

ANEXO: V

ANEXO: VIII

ANEXO: III

ANEXO: VI

ANEXO: IX

4 DESCRIÇÃO DO(S) ERRO(S)

Anexo IX - total dos votos de legenda.
 não está com item 19
 da folha 002.

5 RESPONSÁVEIS

PREPARAÇÃO

NOME:

Silvina

DATA:

02/05/89

CONFERÊNCIA

NOME:

Andréia

DATA:

10/05/89

ATA ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO

Ata Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15 / 11 / 88

Nº Folha: 01011

Município de: Domingos Martins UF: ES

Cód. Mun.: 5163715

2 TERMO INICIAL

Aos 21 de novembro de 1988, a Junta Eleitoral da 15ª Zona, de Domingos Martins, sob a Presidência do Dr. Sebastião Silva Kangel, MM Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das eleições municipais de 15/11/88, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

3 TOTAIS

Total de seções do município:	1	1	1	1	1	70
Total de seções que não funcionaram (vide anexo I):	2	1	1	1	1	0
Total de seções que funcionaram: (1 - 2 = 3)	3	1	1	1	1	70
Total de seções agregadas (vide anexo II):	4	1	1	1	1	2
Total de urnas: (3 - 4 = 5)	5	1	1	1	1	58
Total de urnas anuladas (vide anexo III):	6	1	1	1	1	0
Total de urnas apuradas: (5 - 6 = 7)	7	1	1	1	1	58
Total de votos apurados:	8	1	1	1	1	5657
Total de eleitores das seções que não funcionaram: (vide anexo I)	9	1	1	1	1	0
Total de votantes das urnas anuladas: (vide anexo III)	10	1	1	1	1	0
Subtotal: (9 + 10 = 11)	11	1	1	1	1	0
Total de impugnações feitas:	12	1	1	1	1	0
Total de recursos opostos e encaminhados ao TRE:	13	1	1	1	1	0

4 OBSERVAÇÃO

O total de eleitores das seções que não funcionaram e das urnas anuladas NÃO poderá alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 ASSINATURAS E

Assinatura Presidente:

ASS.: *[Handwritten Signature]*

Membros:

ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

Fiscais de Partidos:

ASS.: *[Handwritten Signature]*

S.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

S.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

ATA ELEITORAL

Ata Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15 / 11 / 88

IDENTIFICAÇÃO

Nº Folha: 002

Município de: Colinas do Lacerdão UF: ES

Cód. Muni.: 56375

6. ELEIÇÃO PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO

Total de votos dados aos candidatos: (vide anexo V)	14	1 2 3 6 5 5
Total de votos em branco:	15	1 1 4 9 3
Total de votos nulos:	16	1 1 4 5 0 9
Total geral: (14 + 15 + 16 = 45)	45	1 2 5 6 5 7

7. ELEIÇÃO PARA VEREADOR

Total dos votos dados aos candidatos:	18	1 1 3 0 8 8
Total dos votos só de legenda: (vide anexo IX)	19	1 1 1 8 9 5
Total de votos em branco:	20	1 1 1 8 5 3
Subtotal (18 + 19 + 20 = 57)	57	1 1 4 8 3 6
Quilente eleitoral:	22	1 1 1 9 8 9
Total de voto nulos:	23	1 1 1 8 2 5
Total geral: (21 + 23 = 44)	44	1 1 5 6 5 7

8. TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

Anexo I	100	Anexo IV	100	Anexo VII	101
Anexo II	100	Anexo V	101	Anexo VIII	103
Anexo III	100	Anexo VI	101	Anexo IX	101

As coligações constam do Anexo IV, a discriminação das votações apuradas, dos anexos V (prefeito e vice-prefeito) e VI, VII e VIII (vereadores).

9. OUTRAS OBSERVAÇÕES

10. TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM Juiz Presidente da Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de Partido presentes.

11. ASSINATURAS

Juiz Presidente

ASS.: *[Assinatura]*

Membros

ASS.: *[Assinatura]*

ASS.: *[Assinatura]*

ASS.: *[Assinatura]*

ASS.: *[Assinatura]*

Fiscais de Partidos

ASS.: *[Assinatura]*

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Anexo V

IDENTIFICAÇÃO

Carta Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Folha: 001

Município de: Domingos Martins UF: ES

Cód. Mun: 35001

ELEIÇÃO PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO RESULTADO EM ORDEM DECRESCENTE DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Número	Nome Completo	Total de votos
1	Prefeito: 711 Vice-Prefeito: <i>Roberval Berger</i> <i>Alfredo Mauer</i>	16918
2	Prefeito: 115 Vice-Prefeito: <i>Felipe Koehler</i> <i>Renato Schunk</i>	15138
3	Prefeito: 215 Vice-Prefeito: <i>Cláudio Taganini</i> <i>Esmeralda Towald</i>	2000
4	Prefeito: 113 Vice-Prefeito: <i>Guarato Regiani</i> <i>Marcelo José Hollunder</i>	1419
5	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
6	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
7	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
8	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
9	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
0	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
1	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
2	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
3	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
4	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
5	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
6	Prefeito: .. Vice-Prefeito: ..	
Total		73655

3 ASSINATURAS

Presidente:

Fiscais dos Partidos:

ASS.: *[Signature]*
 Membros:
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*

Lei Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Folha: 001

Município de: Domingos Martins UF: ES

Cód. Mun: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

ELEIÇÃO PARA VEREADOR DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS PARTIDOS/COLIGAÇÕES

Nº	Nome do Partido ou Coligação	Vagas Obtidas		
		Quociente Partidário	Sobras	Total
1	Partido Democrático Social / Partido Democrático Cidadão	616	013	018
2				
3	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	416	013	015
4				
5	Partido da Frente Liberal	212	212	012
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAIS		1343	331	15

ASSINATURAS

Ass. Presidente:

Fiscais de Partidos:

ASS.: *[Signature]*
Membros:
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*
 ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

JURISDIÇÃO ELEITORAL

Anexo VIII

IDENTIFICAÇÃO

Tribunal Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Folha: 0011

Município de: Domingos Martins UF: ES

Cód. de Mun.: 3300000

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR - SUPLENTE NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

Não Preencher

Nº de Votos

Nº do Partido JJ

ou Sigla da Coligação

PDC/PDS

Transporte

3

Número	Nome Completo	Votação
1	Isidoro Neitsche	282
2	Dr. Aluísio Hapke Simmer	270
3	Otávio Kuster	253
4	Clair Elias Lago	242
5	Harvey de Freitas Barcelos	196
6	Antonio José Klein	145
7	Adriano Jacob Hahnique Schneider	131
8	Cecilia Magalhães Brant Pereira	155
9	Cona Julia Louisa Scharf	136
10	Paulo Paulo Merscher	128
11	Araceli von Krohling	126
12	Dei Klippel	112
13	Antonio Luiz Boldrin	108
14	Alonso Miranda Pyro	103
15	Lucas Stein	102
16	Angelino Faager	97
17	Leonilda Maria Krohling Pereira	84
18	Jose Maria Cibolino	62
19	Waldemiro Adolpho Houli	48
20	Jose Luiz Timentá W. Machado	47
21	Adem Schwambach	39
22	Clina Maria C. Schwambach	38
23	Lucilio Mertschink	36
24	Cláudio Schütz	37
25	Cesar Velloso Lippman Filho	27
26	Joaquim Valério Moreira	26
27	Claudemar Castano Ciguier	22
28	Alfredo Doze	21
29	Emilio Oswald	18
30	Mário Ferreira de Faria Junior	07

Total de Votos ou à Transportar 3126

4 ASSINATURAS

Presidente

Fiscais de Partidos

ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*
 ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

ASS.: *[Handwritten Signature]*

CAIXA ELEITORAL

Anexo VIII

1 IDENTIFICAÇÃO

Tabela Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Fôlha: 001

Município de: Domingos Martins UF: ES

Cód. Mun.: 35000

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR - SUPLENTES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

Nº do Partido 215

ou Sigla da Coligação

Não Preencher

Nº de Votos

Transporte

Número	Nome Completo	Votação
1	Renildo Monteiro de Barros	1793
2	Vital Joaquim Schunk	136
3	Neide de Freitas Belmer	135
4	Vianco Gúlio Saurosova	122
5	José Roberto Araújo	114
6	Otilio Rumpf	84
7	Felipe Antônio Florida	81
8	Guilherme Ruhn	80
9	Barclay Alves	78
10	Paulo Dutra	74
11	Vitorino de Moura	70
12	Corio Carval	66
13	Lucas dos Santos	52
14	Mário Hoffmann	51
15	Antonio Rodrigues Pinto	43
16	Adilson Cardoso Lech	32
17	Alexandre Alex de Aguiar	31
18	Vital Cristo Primo	30
19	Selostino de Oliveira	26
20	Roberto Antonio Medolo	18
21	Jose Roberto Schorlauer Albuquerque	18
22	Valdemir Cruz Mariano	16
23	Car. Gonçalves Santos	14
24	Corio Marcos Junior	13
25	Francoise de Freitas	10
26		
27		
28		
29		
30		

Total de Votos ou à Transportar 754

3 ASSINATURAS

Juíz Presidente:

ASS.: *[Signature]*

Membros:

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

ASS.: *[Signature]*

Fiscais de Partidos:

ASS.: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 11 de abril de 1989.

OF. Nº 113

Senhor Juiz,

Encaminhamos a V. Exa. as atas de apuração das eleições de 15-11-88, para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática, em folha anexa, e posterior devolução a este Tribunal.

Cordialmente,

Márcia Grandi Monteiro Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da 34ª Zona

CARIACICA - ES



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 11 de abril de 1989.

OF. Nº 114

Senhor Juiz,

Encaminhamos a V. Exa. as atas de apuração das eleições de 15-11-88, para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática, em folha anexa, e posterior devolução a este Tribunal.

Cordialmente,

Márcia Grandi Monteiro Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da 46ª Zona

ITARANA - ES



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 11 de abril de 1989.

OF. Nº 115

Senhor Juiz,

Encaminhamos a V. Exa. as atas de apuração das eleições de 15-11-88, para as correções apontadas pela Coordenação Geral de Informática, em folha anexa, e posterior devolução a este Tribunal.

Cordialmente,

Marília Grandi Menteiro Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da 48ª Zona

JERÔNIMO MONTEIRO - ES

ATA ELEITORAL

Anexo IX

IDENTIFICAÇÃO

Lei Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15/11/88

Nº Folha: 001

Município de: Barrocas Antas UF: ES

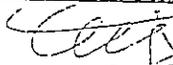
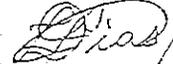
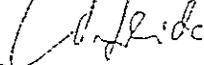
Cód. Mun.:

ELEIÇÃO PARA VEREADOR VOTOS SO DE LEGENDA

Partido	Votação
1	6534
2	556
3	140
4	4553
5	2203
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
Total de votos	113983

ASSINATURAS

Presidente

i.: 
 mbros: 
 i.: 
 i.: 
 i.: 

Fiscais de Partidos

ASS.: 
 ASS.: 
 ASS.: 
 ASS.: 

S.

S.: 

ASS.:



JUSTIÇA ELEITORAL

Anexo IX

1 IDENTIFICAÇÃO

Ata Geral da Apuração das Eleições Municipais de: 15 / 11 / 88

Nº Folha: 001

Município de: Domingos Martins - ES UF: ES

Cód: Mun.: 56075

ELEIÇÃO PARA VEREADOR VOTOS SÓ DE LEGENDA

2

Partido		Votação			
1	111	1	1	1	3147
2	113				777
3	114				110
4	115				289
5	215				772
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
Total de votos					1895

3 ASSINATURAS

Presidente:

Fiscais de Partidos:

SS.: *[Signature]*

ASS.:

Membros:

ASS.:

SS.: *[Signature]*

ASS.:

SS.: *[Signature]*

ASS.:

SS.: *[Signature]*

ASS.:

SS.: *[Signature]*

ASS.:

TRIP... LITORAL
-9 JUN 15 11 38 001378

Sc. Electoral

Atenda-se com urgência
Em 09-6-1989
Silveira

0
0609.1236
*
273072JEES BR
900 MULTI RCE

PROTOCOLO

MENSAGEM NR: 6615

DE(FROM):
611421SEDF BR

TELEX CIRCULAR NR 76 DE 9.6.1989
DIRETOR GERAL TRE

SOLICITO VOSSENHORIA REMESSA, URGENTE, RELACAO MULHERES ELEITAS
EM 1988 PARA PREFEITURAS MUNICIPAIS DESSA CIRCUNSCRICAO.

SDS SDS
SEBASTIAO DUARTE XAVIER
DIRETOR GERAL TSE

Procedido em: 14/06/89

T JONAS
R NNNN
611421SEDF BR
*
273072JEES BR

TELEX

TELEX



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

TELEX NR 34 de 14 de junho de 1989..

ILMO. SR.

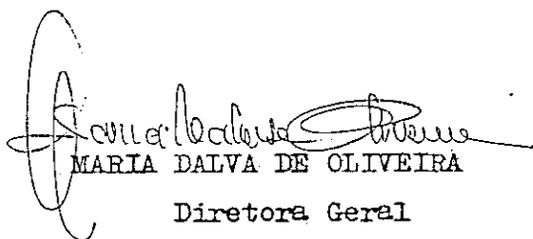
DR. SEBASTIÃO DUARTE XAVIER

MD. DIRETOR DO TSE

BRASÍLIA - DF

EM ATENÇÃO AO TELEX CIRCULAR NR 76, DE 09.06.89,
DESSA DIRETORIA, INFORMO VOSSEHORIA EXISTIR SOMENTE UMA MULHER
ELEITA EM 1988 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIRCUNSCRIÇÃO:
MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTEL (PFL) - MUNICÍPIO DE VIANA

CORDIAIS SAUDAÇÕES


MARIA DALVA DE OLIVEIRA
Diretora Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 28 de abril de 1989.

OF. Nº 140

Senhor Diretor,

Devolvo, em anexo, as atas de apuração das eleições de 15-11-88, relativas ao município de Itarana (46ª Zona Eleitoral desta Circunscrição), com as devidas correções.

No ensejo, apresento a V. Sª. minhas

cordiais saudações.

Marília Grandi Monteiro Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Ilmo. Sr.

Rovilson Lima Frota

Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados

Tribunal Superior Eleitoral

BRASÍLIA - DF



*Examinado - re ad
C.S.F.
Em 28.04.89
eleitoral*

JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITARANA/ES., 19 de abril de 1989.

OFÍCIO Nº 011/89

DO: MM. Juiz da 46ª Zona Eleitoral de Itarana

A: I^{ma}. Sra. MARILIA GRANDI MONTEIRO MORGADO HORTA
DD. Diretora Geral Substituta.

SENHORA DIRETORA:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 114/89, datado de 17 de abril de 1989, encaminhado a V. Sa. as Atas de apuração das eleições de 15/11/88, devidamente corrigidas.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. protestos da mais alta estima e consideração.

ERLI DOS SANTOS
JUIZ ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2548R 15458 JJU887
PROTÓCOLO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 26 de abril de 1989.

OP. N° 138

Senhor Diretor,

Remeto, em anexo, as atas de apuração das eleições de 15-11-88, referentes ao município de Cariacica (34ª Zona Eleitoral desta Circunscrição), com as devidas observações.

Na oportunidade, apresento a V. Sª. minhas

cordiais saudações.

Márcia Grandi Monteiros Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Ilmo. Sr.

Rovilson Lima Prota

Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados

BRASÍLIA - DF



Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DE 34ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OP. nº 242/89.

Cariacica, 19 de abril de 1989.

Do: Dr. ELÍCIO JOSÉ DUQUE - Juiz Eleitoral de Cariacica - EB, 34ª Zona.

À: Ilmo. Sra. MARILIA GRANDI MONTEIRO MORGADO HORTA - DE, Diretora Geral Substituta do TRE - EB.

Senhora Diretora,

Em atenção aos termos do ofício nº 113/89, e nos de 11.04.89 corrente mês e ano, e expediente do Serviço de Coordenação Geral de Informática, que segue em anexo, requeiro a informação V.Sa., que a quantidade de votos do item 19, folha 001 é conforme consta 5555 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três votos), entretanto o anexo IX, não foi elaborado discriminando os votos de legenda e não somando o total de votos obtidos pelos candidatos e mais o de legenda, locais votou, segue devidamente discriminado, o resultado das legendas por partido ou coligação, referente a eleição de 15.11.88.

RESULTADO

- Votos de Legenda, conforme Anexo IX.

PSB (P)	349
PSD	396
PFL	474
PRONA/POCOP	906
PRC/POE	211
PRM (P)	200
PRT	154
PL (P)	1014
PB	259
PSC	149
PDI	125
PTDE	<u>1717</u>
TOTAL	5555

Assinado em Cariacica, 19 de abril de 1989.

Vertical text on the left margin: 1.208 15 30 55 11 11 11 11

OFICIO Nº 050 CGI/SPD/SRA/89 Brasília, 04 de abril de 1989.

*A Sec. de C. Eleitoral
para providenciar junto
às Zonas Eleitorais as corre-
ções necessárias.
Em 10.04.89
[assinatura]*

Senhora Diretora:

Por conter(em) erro(s) que impossibili-
ta(m) a transcrição das informações para meio magnético, devol-
vo a V. Sa. Ata(s) de apuração das eleições de 15/11/88.

Na oportunidade, solicito os bons prés-
timos de V. Sa., no sentido de providenciar a(s) devida(s) cor-
reção(ões) junto à(s) Zona(s) Eleitoral(is) e posterior devo-
lução à esta Subsecretaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESPIRITO SANTO

10 ABR 15 00 000679

PROTOCOLO

Roberto Gzan C. Lima
ROVILSON LIMA FROTA

- Diretor da Subsecretaria de Registros Automatizados -

Ilma Sra.

DOUTORA MARIA DALVA DE OLIVEIRA

MD. Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral de
VITÓRIA/ES

*Providenciado
Em 11-4-89
[assinatura]*



JUSTIÇA ELEITORAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA
 ERROS DETECTADOS NA ATA GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO DA ATA

UF

ES

MUNICÍPIO

5161118

2 MUNICÍPIO

Lezanima Monteiro

LOTE

3181118

3 ERROS ENCONTRADOS

FOLHA: 1	<input type="checkbox"/>	FOLHA: 2	<input type="checkbox"/>		
ANEXO: I	<input type="checkbox"/>	ANEXO: IV	<input type="checkbox"/>	ANEXO: VII	<input type="checkbox"/>
ANEXO: II	<input type="checkbox"/>	ANEXO: V	<input type="checkbox"/>	ANEXO: VIII	<input type="checkbox"/>
ANEXO: III	<input type="checkbox"/>	ANEXO: VI	<input type="checkbox"/>	ANEXO: IX	<input checked="" type="checkbox"/>

4 DESCRIÇÃO DO(S) ERRO(S)

Anexo IX → A quantidade de votos do
 Anexo 19 colha 002 não
 bate com o total do Anexo
 IX.

5 RESPONSÁVEIS

PREPARAÇÃO

NOME:

Silvana

DATA:

17/09/89

CONFERÊNCIA

Silvana

DATA:

17/09/89



JUSTIÇA ELEITORAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA
 ERROS DETECTADOS NA ATA GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ATA

UF

ES

MUNICÍPIO

362511

MUNICÍPIO

Caxias

LOTE

21822

ERROS ENCONTRADOS

FOLHA: 1

FOLHA: 2

ANEXO: I

ANEXO: IV

ANEXO: VII

ANEXO: II

ANEXO: V

ANEXO: VIII

ANEXO: III

ANEXO: VI

ANEXO: IX

DESCRIÇÃO DO(S) ERRO(S)

anexo IX -> A quantidade de votos
 do item 19 deveria ser
 maior: com anexo IX.

RESPONSÁVEIS

PREPARAÇÃO

NOME: Sueleny

DATA: 11/03/99

CONFERÊNCIA

[Signature]

11/03/99



JUSTIÇA ELEITORAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMÁTICA
ERROS DETECTADOS NA ATA GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ATA

UF

ES

MUNICÍPIO

516570

2 MUNICÍPIO

Itororó

LOTE

2181211

3 ERROS ENCONTRADOS

FOLHA: 1

FOLHA: 2

ANEXO: I

ANEXO: IV

ANEXO: VII

ANEXO: II

ANEXO: V

ANEXO: VIII

ANEXO: III

ANEXO: VI

ANEXO: IX

4 DESCRIÇÃO DO(S) ERRO(S)

Anexo V - falta os números dos partidos a que pertencem os candidatos

5 RESPONSÁVEIS

PREPARAÇÃO

NOME: Silene

DATA: 11/09/89

CONFERÊNCIA

NOME: [assinatura]

DATA: 11/09/89



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 07 de abril de 1989.

OF. Nº 111

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 035/89, dessa Coordenação-Geral de Informática, informo a V. Sª. que todas as Atas Finais de eleição, dos municípios deste Estado, já foram remetidas através do Ofício nº 68, em 09-3-89.

Esclareço, outrossim, que a maioria das atas solicitadas são relativas a municípios recém-criados que, juntamente com outros, integram uma única zona eleitoral. Segue, anexa ao presente, cópia de relação das zonas eleitorais deste Estado, com os municípios que as compõem.

No ensejo, apresento a V.Sª. minhas

cordiais saudações.

Márcia Grandi Monteiro Morgado Horta

Márcia Grandi Monteiro Morgado Horta

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

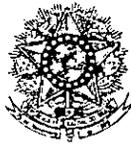
Ao

Ilmo. Sr.

Roberto Cezar de Carvalho e Silva

MD. Coordenador-Geral de Informática - em exercício

BRASÍLIA - DF



Tribunal Superior Eleitoral

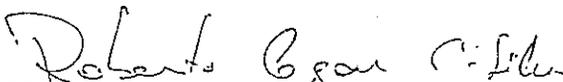
Ofício nº 035 /89-Gab/CGI

Brasília, 30 de março de 1989

Senhora Diretora-Geral,

De ordem do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, reitero a V.Sª a solicitação contida no Ofício-Circular nº 24/89, de 7.3.89, no sentido de encaminhar a este Tribunal as Atas Finais relativas aos municípios relacionados na listagem anexa ao referido expediente.

Na oportunidade, renovo a V.Sª protestos de consideração e apreço.


ROBERTO CEZAR DE CARVALHO E SILVA

Coordenador-Geral de Informática - em exercício

Ilmª Srª

Doutora MARIA DALVA DE OLIVEIRA

MD. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do

Espírito Santo

VITÓRIA/ES.

*Providenciado
em, 07-4-89
M*

DATA: 27/03/89

SIST. ATA GERAL DE APURACAO DAS ELEICOES MUNICIPAIS

SE6210

MUNICIPIOS QUE AINDA NAO ENVIARAM A ATA - UF: ESPIRITO SANTO

NOME	CODIGO
AFONSO CLAUDIO	5601-4
AGUIA BRANCA	5799-1
ALEGRE	5603-0
ALFREDO CHAVES	5605-7
ALTO RIO NOVO	5606-5
ATILIO VIVACQUA	5613-8
BAIXO GUANDU	5615-4
CASTELO	5627-8
COLATINA	5629-4
DIVINO DE SAO LOURENCO	5635-9
FUNDAO	5643-0
IBATIBA	5709-6
JOAO NEIVA	5662-6
LARANJA DA TERRA	5791-6
MARILANDIA	5707-0
PIUMA	5683-9
RIO BANANAL	5711-8
SANTA MARIA DO JETIBA	5793-2
SANTA TERESA	5691-0
SAO JOSE DO CALCADO	5695-2
VARGEM ALTA	5795-9
TOTAL DE MUNICIPIOS	21



Tribunal Superior Eleitoral

Ofício-Circular nº 024/89-Gab/CGI

Brasília, 7 de março de 1989

Senhora Diretora-Geral,

De ordem do Exmº Sr. Ministro-Presidente ,
solicito a V.Sª adotar urgentes providências para o encaminhamento
a este Tribunal das Atas Finais relativas aos municípios relacionados
em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a
V.Sª protestos de consideração e apreço.

M Maurício Maranhão Aguiar
M MAURÍCIO MARANHÃO AGUIAR
Coordenador-Geral de Informática

Ilmª Srª

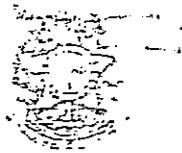
Doutora MARIA DALVA DE OLIVEIRA

MD. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do

Espírito Santo

VITÓRIA/ES.

*Providenciado
em 09.3.89*



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

EDITAL Nº 02

Altera o Edital nº 01/89

Tendo em vista o v. Acórdão nº 02, de 02.01.89, desta Egrégia Corte Eleitoral, que deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. ERNESTO JOÃO RAUTA, candidato à Câmara Municipal de VILA VELHA, pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - (Processo nº 806 - Classe 4a.), fica alterado o Edital nº 01, de 30.01.89, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.02.89, com relação à composição da Câmara de Vereadores do município de Vila Velha, que passa a ser a seguinte:

- 1 - Jorge Manta Malaquias (PDT) - 1.178 votos
- 2 - José Bento Carrata (PMDB) - 1.169 votos
- 3 - Hércules Silveira (PSDB) - 1.168 votos
- 4 - Max Freitas Mauro Filho (PMDB) - 1.061
- 5 - Astine Cândido Dias (PTB) - 802 votos
- 6 - Arnaldo Borges (PMDB) - 789 votos
- 7 - Francisco Teixeira (PTB) - 754 votos
- 8 - Marcos Antonio Rodrigues (PSDB) - 709 votos
- 9 - Antonio Marcos de Freitas (PSB) - 654 votos
- 10 - Joel dos Santos Fidalgo (PSB) - 641 votos
- 11 - Arolde Baralva dos Santos (PTB) - 611 votos
- 12 - Artur Vieira dos Santos (PMDB) - 605 votos
- 13 - Hélio Andrade Mendes (PSDB) - 601 votos
- 14 - Carlos Malta de Carvalho (PSDB) - 576 votos
- 15 - Celso José Vasconcelos (PEL) - 570 votos
- 16 - Maria Clara da Silva (PT) - 561 votos
- 17 - José Elias de Fialton (PMDB) - 550 votos
- 18 - Sirlene Jufrê de Carvalho (PMDB) - 541 votos

PUBLICADO EM 27-4-89

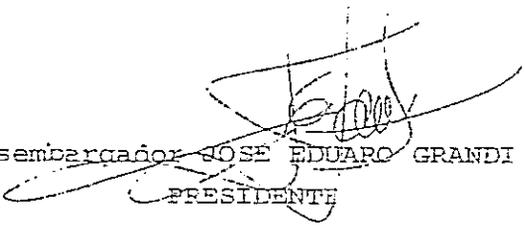


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Espírito Santo

- 19- Ernesto João Rauta (PMDB) - 541 votos
- 20- Sebastião Covre da Silva (PT) - 497 votos
- 21- Domingos Augusto Taufer (PT) - 438 votos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Vitória, 19 de abril de 1981.


 Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
 PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

EDITAL Nº 01

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE DOS PARTIDOS POLÍTICOS QUE CONCORRERAM ÀS ELEIÇÕES DE 15.11.88, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL:

1a. ZONA - VITÓRIA

PREFEITO - VITOR BUAIZ (PT)
VICE-PREFEITO - ROGÉRIO SARLO MEDEIROS.

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1- José Esmeraldo de Freitas (PL)
- 2- Alexandre Buaiz Neto (PFL)✓
- 3- Ethereides Teteco Queiroz do Vale Junior (PMDB)
- 4- Adeilson Henrique Machado Fraga (FDT)
- 5- João Antonio Nunes Loureiro (FDS)
- 6- Luzia Alves Toledo (PSDB)
- 7- Walfredo Wilson das Neves (PMDB)
- 8- Ary Pereira Bezerra (PFL)✓
- 9- Claudionor Lopes Pereira (FDS)
- 10- Estanislau Kostka Stein (PSDB)
- 11- Dervival Galvão Gonçalves (PDT)
- 12- Anselmo Laghi Laranja (PMDB)
- 13- Otaviano Rodrigues de Carvalho (PT)
- 14- Adelson Alvares Ribeiro (PFL)✓
- 15- Márcio Antonio Calmon (PTB)
- 16- Edson Rodrigues Batista (PMDB)
- 17- Namy Chequer Bou Habib Filho (PC do B)
- 18- Pedro Luiz Corrêa (PSB)
- 19- Gilsa Helena Barcellos (PT)
- 20- Robson Mendes Neves (PT)
- 21- José Ferreira da Costa Alves Neto (PL)

Publicado em 16-2-89



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2a. ZONA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITO - THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO FILHO (PTB)
 VICE-PREFEITO - LUIZ GONZAGA BORGES

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Wilson Dilem (PTB)
- 2 - José Carlos Amaral (PTB)
- 3 - Cidmar Moreira Andrade (PMDB)
- 4 - Laurindo Sasso (PTB)
- 5 - Alvaro Scalabrini (PT)
- 6 - José Carlos Sabadine (PTB)
- 7 - Almir Forte (PC do B)
- 8 - Juarez Tavares Mata (PMDB)
- 9 - Salim Caroni (PCB)
- 10- Antonio Cezar Ferreira (PDS)
- 11- Paulo Cezar Martins (PTB)
- 12- Jandir Sartório (PTB)
- 13- Joacyr Nascimento Cruz (PDC)
- 14- Solimar Patrício Bueno (PMDB)
- 15- José Pianas Almeida (PMDB)
- 16- Sebastião Teixeira (PSDB)
- 17- Anarim Albino Silveira (PMDB)
- 18- Manoel Paiva Amorim (PMDB)
- 19- Luiz Carlos Poloni (PT)

ATILIO VIVACQUA

PREFEITO - JOSÉ LUIZ TORRES LOPES (PTB)
 VICE-PREFEITO - ILSO FRANCO CABRAL

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Marco Antonio Pereira Sobreira (PFL)
- 2 - Edson Luiz dos Santos (PTB)
- 3 - Antonio Machado Martins (PTB)
- 4 - Miguel Martelele Guarniel (PTB)
- 5 - Ildeval Lima Machado (PMDB)
- 6 - Pedro Venturi (PTB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 7 - Almino Scarpini (PTB)
- 8 - Ronaldo Sérgio Abreu Machado (PTB)
- 9 - José Alves de Almeida (PMDB)
- 10 - Antonio Carlos Venturi (PMDB)
- 11 - Aloizio Molon Cansian (PTB)

VARGEM ALTA

- PREFEITO - JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ (PTB)
VICE-PREFEITO - JAIR RODRIGUES DE CASTRO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Agostino Agrizzi (PTB)
- 2 - Adelson José Fardim (PTB)
- 3 - Fernando Tonon (PTB)
- 4 - Francisco de Assis Calegário (PTB)
- 5 - Pedro Israel David (PMDB)
- 6 - Braulino Schiavo (PMDB)
- 7 - Almiro Ofrante Filho (PTB)
- 8 - Gelmon Luiz de Souza (PMDB)
- 9 - Izaltino Magnago (PDT)
- 10 - Orly Piazzarollo (PMDB)
- 11 - Romeu Fassarella (PMDB)
- 12 - Geraldino Maralho (PDT)
- 13 - Manoel Demartine (PSC)

3a. ZONA - CASTELO

- PREFEITO - LUIZ CARLOS BICALHO NEMER (PFL)
VICE-PREFEITO - NIVALDO TESSINARI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Adenir Miranda Merçon (PDS)
- 2 - José Admilson Altoé (PMDB)
- 3 - Francisco Valani da Cruz (PMDB)
- 4 - Pedro Valani da Cruz (PFL)
- 5 - José Zanardo (PDS)
- 6 - Luciano Travaglia (PMDB)
- 7 - Antonio Osmar Fioreze (PDT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 8 - José Marcos Travaglia (PSB)
- 9 - Milton Caliman (PFL)
- 10- Darci Pedruzzi (PFL)
- 11- Maurilio Garcia Dalcin (PDS)
- 12- Honório Cossetti Filho (PDT)
- 13- Paulo Cesar Campanha (PMDB)
- 14- Luiz Fernando Schettino (PSB)
- 15- Amilton Giori (PMDB)

4a. ZONA - ALEGRE

- PREFEITO - ROBERTO LUCIANO DUARTE (PL)
VICE-PREFEITO - PAULO LEMOS BARBOSA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Paulo Cezar Monteiro (PTB)
- 2 - Ailton Almeida de Barros (PFL)
- 3 - José de Souza Eleotério (PTB)
- 4 - Aroldo Bastos Valbão (PTB)
- 5 - Marcelo Ferreira Paraiso (PTB)
- 6 - Ayoub Faissal (PMDB)
- 7 - Lysaneas Paiva de Souza (PFL)
- 8 - Joaquim Damasceno Barbosa (PFL)
- 9 - Carlos Wilson Coelho Barros (PL)
- 10- Nilton Rodrigues da Silva (PMDB)
- 11- Nilo Corrente (PMDB)
- 12- Evaldo Raimundo de Souza (PTB)
- 13- Francisco Vieira Barradas (PMDB)
- 14- Carlos Lemos Barbosa (PL)
- 15- Lourival Bernardo (PSD)

5a. ZONA - MIMQSO DO SUL

- PREFEITO - FERNANDO JOSÉ COIMBRA DE REZENDE (PMDB)
VICE-PREFEITO - LUIZ CARLOS MENDITI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Mário Guarçoni Venturini (PTB)
- 2 - Antonio Sabatini Simoni (PTB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 3 - Jorbano Almagro Gonçalves (PMDB)
- 4 - Gelson Cardoso Coelho (PTB)
- 5 - Angelina Faria (PMDB)
- 6 - Luiz Antonio Moulin Carvalho (PDS)
- 7 - Marcelo Moraes Pessanha (PDT)
- 8 - José Trugilho (PMDB)
- 9 - Sebastião Cezar Gomes Matielli (PDT)
- 10- Júlio Cesar Rezende Filho (PMDB)
- 11- Gecemar Peruzini (PMDB)
- 12- Nildo Sarti (PTB)
- 13- José Furtado de Rezende (PMDB)
- 14- Espedito Onofre Monteiro da Silva (PMDB)
- 15- Domingos Brum Filho (PTB)

6a. ZONA - COLATINA

PREFEITO - DILO BINDA (PFL)
VICE-PREFEITO - ARGEMIRO BALARINI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João Rosa Dias (PSC)
- 2 - Pedro Sfalchini (PFL)
- 3 - Heber Sérgio Martins (PTB)
- 4 - Azelino Lemos (PMDB)
- 5 - Valdir Nascimento (PMDB)
- 6 - Edson Dalvin Bragatte (PMDB)
- 7 - Dinarti Dal'Col (PFL)
- 8 - Luiz Antonio Murad (PL)
- 9 - Wady José Jarjura (PTB)
- 10- João Eugênio Costa Meneghelli (PFL)
- 11- Paulo Fernandes Zanotelli (PMDB)
- 12- Hélio Dutra Leal (PTB)
- 13- José Donaldto Giacomini (PTB)
- 14- Rizonete Maria Daleprani Pancieri (PMDB)
- 15- Ademar Roque Vago (PL)
- 16- José da Silva Amorim (PDT)
- 17- Carlos Aurélio Linhalis (PT)
- 18- José Carlos Souza (PDT)
- 19- Jonas Côgo (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
MARILÂNDIA

PREFEITO - JOSÉ CARLOS MILANEZI (PMDB)
 VICE-PREFEITO - GERALDO ANTONIO BONFÁ

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Maurício Bravin (PFL)
- 2 - Aurivaldo José Caldara (PMDB)
- 3 - Marcos Catelan (PMDB)
- 4 - Itamar José Lorencini (PMDB)
- 5 - Sebastião Vermelho Neto (PTB)
- 6 - Audir Comério (PMDB)
- 7 - Joaquim Fernandes dos Reis (PMDB)
- 8 - José Luiz Astori (PTB)
- 9 - Hervércio Camatta (PMDB)
- 10- Claudiomir Renato Lorenzoni (PMDB)
- 11- Elias Caliman (PFL)
- 12- Antonio Darcy Agrizzi (PMDB)
- 13- Américo da Silva Moraes (PT)

7a. ZONA - BAIXO GUANDU

PREFEITO - ELCI PEREIRA (PMDB)
 VICE-PREFEITO - ESTANISLAU GIORI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Sebastião Rodrigues Alves (PFL)
- 2 - Geraldo Inácio Rodrigues (PSC)
- 3 - João Crystostomos Stein (PFL)
- 4 - Josefino Marcelino da Silva Neto (PMDB)
- 5 - Elias Proesholdt (PFL)
- 6 - Joaquim Luiz Mendes (PDS)
- 7 - Jorge Sperandio Cott (PFL)
- 8 - Antonio Valde Rufino das Neves (PMDB)
- 9 - Daniel Hulle (PFL)
- 10- Aristides Debortoli (PMDB)
- 11- Alaor Braga (PFL)
- 12- Benjamin Cardoso (PMDB)
- 13- Irineu Klitzke (PMDB)
- 14- Antonio Alves (PMDB)
- 15- Levi Ramos Simões (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

8a. ZONA - AFONSO CLÁUDIO

PREFEITO - METHÓDIO JOSÉ DA ROCHA (PFL)
 VICE-PREFEITO - ROQUE ZUCON

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Itamir de Souza Charpinel (PFL)
- 2 - Jonas Caliman Bragatto (PT)
- 3 - Jamir Quirino de Souza (PFL)
- 4 - Geraldo Candido da Silva (PDS)
- 5 - Marcilio de Araújo (PMDB)
- 6 - Carlos Roberto Tristão de Souza (PDS)
- 7 - Franz Schaffel (PMDB)
- 8 - Luiz Alberto Zavarize (PT)
- 9 - Maria Gorete Frontino Sobreiro (PDS)
- 10 - Edelio Francisco Guedes (PMDB)
- 11 - José Elmo Lopes (PFL)
- 12 - João Gonçalves (PDS)
- 13 - Jair Coutinho Petronetto (PDS)
- 14 - Rosana de Fátima dos Santos Fafá (PDS)
- 15 - José Firgilha Côco (PT)

LARANJA DA TERRA

PREFEITO - HENRIQUE KEFFLER SOBRINHO (PFL)
 VICE-PREFEITO - SEGEFRID SEIBEL

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Aderbal Holz (PFL)
- 2 - Eurico Alves Cabral (PFL)
- 3 - Cláudio Pagund (PFL)
- 4 - Anselmo Willian Kaffer (PFL)
- 5 - Martinho Saibel (PMDB)
- 6 - Guilhermina Ludtke Schraiber (PFL)
- 7 - Norvino Gruenewald Jacob (PFL)
- 8 - Darci Dehete Many (PMDB)
- 9 - Valdir Klug (PFL)
- 10 - Nelza Kuster Scárdua (PT)
- 11 - David Prochnow (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

9a. ZONA - SANTA LEOPOLDINA

PREFEITO - HÉLIO ROCHA (PFL)
VICE-PREFEITO - DJALMA PLASTER

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Heliomar Carpanini Gobo (PFL)
- 2 - Carlos Roberto Leppaus. (PSB)
- 3 - Laurentino Leppaus (PMDB)
- 4 - Laerte Rogério Neves (PSB)
- 5 - Benedito Ferro (PSB)
- 6 - Darcísio Angelo Baratela (PFL)
- 7 - Alfredo Bankert (PFL)
- 8 - Alceu de Azevedo Falcão Neto (PFL)
- 9 - Sebastião José Siller (PT)
- 10- Guilherme Bernardo Júlio Gaede (PFL)
- 11- Romero Luiz Endringer (PFL)
- 12- Francisco Monfardini (PMDB)
- 13- Maria Isabel Frade (PSB)

SANTA MARIA DE JETIBÁ

PREFEITO - HELMÁR POTRATZ (PMDB)
VICE-PREFEITO - MARTINHO REBLIN

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Hilário Ropke (PMDB)
- 2 - Arcílio Agner (PMDB)
- 3 - Georg Marquardt (PMDB)
- 4 - Hilário Boening (PFL)
- 5 - Alfredo Pagung (PFL)
- 6 - Argeo João Uliana (PFL)
- 7 - Marcelino Velten (PFL)
- 8 - Lucas Gums (PMDB)
- 9 - Solimar Plaster (PMDB)
- 10- Honório Lauvres (PFL)
- 11- Paulo Schmidt (PMDB)
- 12- Eliseu Berger (PMDB)
- 13- Adelino Stange (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

10a. ZONA - SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PREFEITO - JOSÉ VIEIRA DE REZENDE (PTB)
VICE-PREFEITO - ANTONIO DE SÁ VIANNA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - José Antonio Vieira de Rezende (PTB)
- 2 - Domingos Jorge da Silva (PTB)
- 3 - José Ailton Cardoso (PDT)
- 4 - Estevão Luis Tatagiba Viana (PTB)
- 5 - Sebastião Braz Teixeira (PTB)
- 6 - José Ricardo Pimentel de Almeida (PTB)
- 7 - Pedro Teixeira Borges (PTB)
- 8 - José Alves de Oliveira (PTB)
- 9 - Cesar Augusto Barreto (PMDB)
- 10- José Coimbra de Almeida (PTB)
- 11- Manoel Paulo Pimentel da Silveira (PMDB)
- 12- Marcos Lopes Gonçalves (PDT)
- 13- Maria Auxiliadora da Silva Tatagiba (PMDB)

11a. ZONA - SANTA TERESA

PREFEITO - WALDIR LOUREIRO DE ALMEIDA (PDC)
VICE-PREFEITO - IVAN PAULO GARAYP

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Evanir Vieira da Silva (PDS)
- 2 - Alcides Sylvestre (PDS)
- 3 - Gilson Antonio de Sales (PDS)
- 4 - Paulo Nunes de Oliveira (PDC)
- 5 - Josemar Antonio Daleprani (PSDB)
- 6 - Neacil Santos Broseghini (PDS)
- 7 - Aylton Roldi (PDS)
- 8 - Cesar Romero Simonassi (PDC)
- 9 - Jorge Faustino Tononi Natalli (PSDB)
- 10- Valmir Torezani (PDS)
- 11- Jorge Elias Gonring (PSDB)
- 12- Edimar Espindula Rossi (PFL)
- 13- Adilson Luiz Baratella (PFL)
- 14- Vicente Luiz da Silva (PMDB)
- 15- Deomar Menegassi (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

12a. ZONA - ALFREDO CHAVES

PREFEITO - HERVAL GAIGHER (PMDB)
VICE-PREFEITO - ISMÁEL RAMOS BONGESTAB

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Narciso Grassi (PMDB)
- 2 - José Antonio Bona (PMDB)
- 3 - Aguinaldo Bissoli (PMDB)
- 4 - Romildo Casimiro Bettcher (PTB)
- 5 - Luiz Carlos Ferreira Rangel (PMDB)
- 6 - Almir Antonio Fávero (PMDB)
- 7 - Carlos Alberto Costa (PTB)
- 8 - Aloisio Vanderlei Fornazier (PTB)
- 9 - Alfredo Rossetto (PMDB)
- 10- Jair Breda (PTB)
- 11- Antonio Negreiros Neto (PMDB)
- 12- Antonio Valdir Gobbi Bubaek (PMDB)
- 13- Antonio Domingos Almonfrey (PTB)

13a. ZONA - GUAÇUI

PREFEITO - NORIVAL COUZI (PFL)
VICE-PREFEITO - JOÃO LEONEL DE SOUZA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Luciano Manoel Machado (PMDB)
- 2 - Aroldo Montoni Ferreira (PFL)
- 3 - Elço José de Almeida (PFL)
- 4 - Elizador Jerônimo Nicolau (PFL)
- 5 - Francisco Carlos Rangel Pereira (PL)
- 6 - Ezio Silveira Baptista (PMDB)
- 7 - Francisco Carlos de Paula (PMDB)
- 8 - José Antonio Moreira (PFL)
- 9 - Paulo Viana de Aguiar (PFL)
- 10- José Carlos de Souza (PMDB)
- 11- Márcia Sardemberg Ferraz Moulin (PDT)
- 12- Walter Vieira de Gouveia (PTB)
- 13- Edmar Serafim Gonçalves (PDT)
- 14- Neuza de Souza Ribeiro Cade (PL)
- 15- Antonio Joaquim de Faria (PL)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

DIVINO DE SÃO LOURENÇO

PREFEITO - MIGUEL LOURENÇO DA COSTA (PMDB)
 VICE-PREFEITO - JOSÉ CAMPOS FARIÁ

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Sebastião Almeida Moço (PDT)
- 2 - Jerônimo Valadão Moraes (PMDB)
- 3 - Alencar Mateus de Andrade (PDT)
- 4 - Jader Coelho Filho (PDT)
- 5 - Miguel Machado Ribeiro (PTB)
- 6 - Joaquim Gomes de Andrade (PTB)
- 7 - Antonio Paulo Rodrigues (PDT)
- 8 - João Ibraim Guedes (PMDB)
- 9 - José Antonio Dessi Cassis (PTB)
- 10- Gesy Simplicio de Andrade (PMDB)
- 11- Antonio Francisco Torres (PMDB)

14a. ZONA - IBIRACU

PREFEITO - MARCUS ANTONIO VICENTE (PFL)
 VICE-PREFEITO - ADELIO CECATO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - José Luiz Fiorotti (PFL)
- 2 - José Nelson Scopel Perini (PFL)
- 3 - Luiz Del Piero (PMDB)
- 4 - Paulo Rodrigues Quaresma (PFL)
- 5 - José Luiz Sarnenghi Sfalsin (PFL)
- 6 - Carlos Alberto Scopel (PFL)
- 7 - Antonio Basilio Pignaton (PMDB)
- 8 - Sebastião Jorge Gonçalves (PMDB)
- 9 - José Maria Della Valentina (PMDB)
- 10- Henrique Manoel Pissinate (PMDB)
- 11- Elias Depizzol (PMDB)

FUNDÃO

PREFEITO - GILMAR DE SOUZA BORGES (PMDB)
 VICE-PREFEITO - ROQUE TONINI



PODER JUDICIÁRIO

*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Marcos Fernandes Moraes (PDS)
- 2 - Paulo Miguel Rangel Ribeiro (PMDB)
- 3 - Pedro Paulo Palauro (PMDB)
- 4 - José Ribeiro Braga Junior (PFL)
- 5 - Valmir Casoti (PDC)
- 6 - Rolland Azevedo Rodrigues (PMDB)
- 7 - Edilson Duarte do Nascimento (PMDB)
- 8 - Carlúcio Rocha Nunes (PFL)
- 9 - Rômulo Eduardo Pereira (PDS)
- 10- Ivo Niero (PFL)
- 11- Waldemar José Gustavo (PDS)
- 12- Miguel Severino Caldeira (PDC)
- 13- Mário Sérgio Polastrelli (PMDB)

JOÃO NEIVA

- PREFEITO - ALUYZIO MORELATTO (PDS)
VICE-PREFEITO - JOSÉ ANIZIO IVO SECOMANDI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Antonio Pandolfi (PFL)
- 2 - Alécio Jocimar Fávares (PFL)
- 3 - Augusto Tessarolo (PDS)
- 4 - Natalino Antonio Gasparini (PMDB)
- 5 - José Geraldo Colombo (PDS)
- 6 - Ailton Fornaciari (PDS)
- 7 - Jurandir Mattos do Nascimento (PDS)
- 8 - José Domingos Del Pupo (PMDB)
- 9 - José Carlos Alves do Santos (PT)
- 10- José Francisco Grippa (PMDB)
- 11- Edson Luiz Dal Piaz Coutinho (PT)
- 12- Maria Luiza Casotti Louzada (PT)
- 13- Waldemar José de Borges (PTB)

15a. ZONA - DOMINGOS MARTINS

- PREFEITO - LOURIVAL BERGER (PDS)
VICE-PREFEITO - ALFREDO MAYER



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Elias Kiefer (PDS)
- 2 - Manoel Oliveira Barcelos Júnior (PDS)
- 3 - Mauro José Christo (PDS)
- 4 - Cezar Tadeu Ronchi (PMDB)
- 5 - Josiane Kochler Wernersbach Simon (PMDB)
- 6 - Ivo Módolo (PDS)
- 7 - Jerônimo Domingos dos Santos (PMDB)
- 8 - Pedrinho Raul Hoppe (PDS)
- 9 - Mathias Nickel (PFL)
- 10- Erli Miguel Mayer (PDC)
- 11- Joilson Tesch (PDS)
- 12- Waldemar Germano Reinholz (PDS)
- 13- João Carlos Lorenzoni (PMDB)
- 14- Plínio Fazolo (PMDB)
- 15- Antonio Pereira (PFL)

16a. ZONA - ITAGUAÇU

- PREFEITO - NELSON ALVES (PFL)
 VICE-PREFEITO - IDEBRAL PINTO CORDEIRO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Jair Vedova (PDT)
- 2 - José Leonardo D'avila (PFL)
- 3 - Hervin Schwanz (PDT)
- 4 - José Luiz Barbosa (PFL)
- 5 - David Martinho Zanotti (PFL)
- 6 - Joseli Barbosa (PFL)
- 7 - José Jubilin Binda (PMDB)
- 8 - Antonio José Baratela (PFL)
- 9 - Luiz Carlos Binda (PDT)
- 10- Almir José Thomazini (PFL)
- 11- Osvaldo Frederico (PMDB)
- 12- Gerso Follador (PFL)
- 13- Itamar José Sperandio (PDT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

17a. ZONA - ANCHIETA

PREFEITO - MOACYR CARONE ASSAD (PMDB)
VICE-PREFEITO - EDIVAL PETRI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Shulenio Mulinari (PTB)
- 2 - Ayub Salvarez (PMDB)
- 3 - Benedito Miranda (PMDB)
- 4 - José Olympio Alochio (PMDB)
- 5 - Amárido Calenzani (PMDB)
- 6 - Elci Cecon (PDS)
- 7 - Jesus Nascimento de Medeiros (PTB)
- 8 - Valceny Ramos Alpoim (PTB)
- 9 - Sinfonio Freire da Cruz (PL)
- 10- Maria Auxiliadora Pereira Souza (PMDB)
- 11- Joselem Gonçalves de Jesus (PDC)
- 12- Urias Simões dos Santos (PL)
- 13- José de Anchieta Marchezi (PL)

18a. ZONA - IUNA

PREFEITO - WELLINGTON FIRMINO DO CARMO (PMDB)
VICE-PREFEITO - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João Elias Colombo Horsth (PDS)
- 2 - Ozias Gomes de Freitas (PMDB)
- 3 - Eduardo Januário Leite (PDS)
- 4 - Dulcino de Castro Rios (PMDB)
- 5 - Nagem Abikahir Filho* (PFL)
- 6 - Walfride Antonio Cezar (PMDB)
- 7 - Urbano Leal Pereira (PTB)
- 8 - Rogério Cruz Silva (PMDB)
- 9 - Delícia Schuab Ogioni (PMDB)
- 10- Maria Aparecida de Mello (PFL)
- 11- Antonio Ferreira do Nascimento (PMDB)
- 12- José Lopes Justo (PMDB)
- 13- Nerci Ferreira Cezar (PDS)
- 14- João Moreira de Almeida (PTB)
- 15- Matusalém Dias de Moura (PDS)



PREFEITURA MUNICIPAL
**MUNIZ
FREIRE**

OF. N.º 007/91 - PMMF

Justiça

*Aquite-se.
LH. 123/8/91
[Signature]*

Muniz Freire, 17 de Setembro de 1991.

DO : Prefeito Municipal de Muniz Freire - ES
AO : PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE
Sr. ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
ASSUNTO : Comunicação (Faz)

Com a renúncia do Prefeito Municipal, estamos comunicando à V. Exa., que assumimos o cargo de Prefeito do Município de Muniz Freire.

Contando com o apoio de V. Exa., enviamos nossas cordiais

Saudações

[Signature]
JOSE ALMANÇA TRUJILLO
Prefeito Municipal

TERMINAL MUNICIPAL ELEITORAL - ES

23 SET 17 55 003067

PROTOCOLADO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

IBATIBA

PREFEITO - SONITER MIRANDA SARAIVA (PFL)
 VICE-PREFEITO - LAÉRCIO DO CARMO TEIXEIRA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Antonio Florindo de Freitas (PDS)
- 2 - Gesio José da Silva (PDS)
- 3 - Antonio Dias Amaro (PFL)
- 4 - Paulo José Fontes (PMDB)
- 5 - Tereza Rocha Pereira (PFL)
- 6 - Ozéias da Piedade Ferreira (PDS)
- 7 - Jair Louback de Gouveia (PMDB)
- 8 - Claudio Antonio da Silva (PDS)
- 9 - José Bento da Silva (PDS)
- 10 - Onizio Dias de Carvalho (PFL)
- 11 - Ademar Sangi (PMDB)
- 12 - Romero Gomes de Souza (PFL)
- 13 - Edvaldo Fernandes de Amorim (PMDB)

19a. ZONA - MUNIZ FREIRE

PREFEITO - GESI ANTONIO DA SILVA (PTB) *Renunciou*
 VICE-PREFEITO - JOSÉ ALMANÇA TRUJILLO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Paulo Sartore (PTB)
- 2 - Adeval Finotti Areias (PTB)
- 3 - Elias Expedito Amaral (PMDB)
- 4 - Dalton Gonçalves Soares (PTB)
- 5 - Robert de Castro Machado (PTB)
- 6 - Joel Rocha Sgrâncio (PTB)
- 7 - Milton da Silva Braga (PDS)
- 8 - Osvaldo Santesso Filho (PTB)
- 9 - José Assis de Castro (PTB)
- 10 - Daniel Ávila da Silva (PDT)
- 11 - Ricardo Feletti (PTB)
- 12 - Paulo Augusto Salvador (PMDB)
- 13 - Ivo Côgo (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20a. ZONA - ARACRUZ

PREFEITO - HERALDO BARBOSA MUSSO (PDS)
VICE-PREFEITO - LUIZ MANTOVANI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Izamar Foreche (PDT)
- 2 - Clarício Coutinho (PDS)
- 3 - Carlos Roberto Bermudes Rocha (PFL)
- 4 - Gilberto Luiz Pinheiro (PFL)
- 5 - Zeninho Atilio Scopel (PMDB)
- 6 - João Batista Favalessa (EMC)
- 7 - Lino Antonio Piona (PDS)
- 8 - Antonio Darcio Machado Rangel (PL)
- 9 - Helcio Angelo de Jesus (PDS)
- 10- Ismael Fernandes Almeida (PMO)
- 11- Ary Cabral da Silva Junior (PDT)
- 12- Rogério Amorim Pasolini (PFL)
- 13- Luiz Carlos Coutinho (PMO)
- 14- André Sebastião Carlesso (PDS)
- 15- José Angelo Coutinho Devens (PFL)
- 16- Gilberto Furiéri (PMDB)
- 17- Waldir Vieira (PFL)

21a. ZONA - SÃO MATEUS

PREFEITO - PEDRO DOS SANTOS ALVES (PDT)
VICE-PREFEITO - ANTONIO CARLOS SOSSAI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Antonio Carlos Pirola (PDT)
- 2 - Carlos Sossai Neto (PDT)
- 3 - Antenor Malverdi Filho (PDT)
- 4 - Mateus Cunha Fundação (PMDB)
- 5 - Wallace Castello Dutra (PMDB)
- 6 - Valdemar Moraes (PDT)
- 7 - Geraldo Perim (PT)
- 8 - Luiz Barbosa Santos (PDT)
- 9 - Antonio Gomes (PDC)
- 10- Julio Euclides Oliveira (PMDB)
- 11- Ericson Pessanha Filho (PDT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 12- Jackson Mendonça (PMDB)
- 13- Maciel Aguiar (PT)
- 14- José Raimundo Freitas-Santos (PMDB)
- 15- José Barros (PT)
- 16- Agilison Segantini (PDC)
- 17- Manoel Endlick (PDC)

JAGUARÉ

PREFEITO - TÚLIO PARIZ (PT)
 VICE-PREFEITO - ZOEL BONOMO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Deucides Ferreira de Alaide (PMDB)
- 2 - Antonio Dalvi (PT)
- 3 - Valter Luiz Basso (PMDB)
- 4 - Valcir Malini (PFL)
- 5 - José Carlos Queiroz (PMDB)
- 6 - Pedro Sossai (PFL)
- 7 - Izaias Sangali Zuqueto (PFL)
- 8 - Jorge Morello (PMDB)
- 9 - Benedito Vicente Ferreira (PT)
- 10- Sebastião Zanelato (PMDB)
- 11- Luciano Bohnen (PMDB)
- 12- Wilson Tavares (PT)
- 13- Olívio Geraldo Altoé (PT)

22a. ZONA - ITAPEMIRIM

PREFEITO - ERIVELTO PORTO MEIRELES (PSDB)
 VICE-PREFEITO - JORGE CARDOSO BECHARA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Alcino Cardoso (PFL)
- 2 - Elias da Silva (PTB)
- 3 - Azeildo da Costa (PTB)
- 4 - Luiz Gonzaga de Deus (PMDB)
- 5 - Herminio Barbosa de Souza (PTB)
- 6 - Juneli Fraga Pereira (PFL)
- 7 - Odília Marvila Pereira (PFL)
- 8 - Heráclito Ferreira Brandão (PFL)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 9 - João Batista Ferreira de Souza (PTB)
- 10- José da Silva (PFL)
- 11- Agissé Melchiades de Souza Filho (PDS)
- 12- Evandro Rodrigues Mendes (PMDB)
- 13- André Gomes Soares (PMDB)
- 14- Maria das Graças Hautequestt Chamon (PMDB)
- 15- Iraulito Duarte da Costa (PT)

23a. ZONA - BARRA DE SÃO FRANCISCO

- PREFEITO - ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS (PFL)
- VICE-PREFEITO - JAYME NERY DA SILVA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - José Maroto (PFL)
- 2 - Fernandino Gomes Lopes (PFL)
- 3 - Paulo Rodrigues do Nascimento (PFL)
- 4 - Degazito Ribeiro de Almeida (PFL)
- 5 - Sampsom Alves da Silva (PTB)
- 6 - José Ramiro Merlo (PFL)
- 7 - Auribes José de Almeida (PTB)
- 8 - João Batista de Jesus (PMDB)
- 9 - João Rocha Filho (PTB)
- 10- Geraldo Cabral de Souza (PMDB)
- 11- Obedes Teixeira Martins (PFL)
- 12- Mucio Alipio Emerich (PFL)
- 13- José Arcelino de Castro (PTB)
- 14- Jordemiro Antonio da Silva (PMDB)
- 15- Itamar Nicolini (PTB)
- 16- Luis Carlos Marim (PT)
- 17- Adenir Gomes de Moura (PT)

ÁGUA DOCE DO NORTE

- PREFEITO - OTÁVIO DE ARAÚJO (PFL)
- VICE-PREFEITO - GENÁDIO CARDOSO DE ALMEIDA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Agentil Moreira (PFL)
- 2 - Mário de Oliveira Dias (PFL)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 3 - Walmis Bernaldino (PFL)
- 4 - José Agostinho de Souza (PTB)
- 5 - José Vitorino de Freitas (PMDB)
- 6 - Aristides Pereira Neto (PMDB)
- 7 - Augusto Jorge Nunes (PFL)
- 8 - Levi Alves de Souza (PTB)
- 9 - Mário Antonio Monteiro (PFL)
- 10- João Scárdua (PFL)
- 11- Adeclino Rodrigues de Paula (PT)
- 12- Valdeci Luis Silva (PMDB)
- 13- Aquiles de Moura Lima (PMDB)

24a. ZONA - GUARAPARI

- PREFEITO - BENEDITO SOTER LIRA (PFL)
VICE-PREFEITO - EUCY NUNES AARÃO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Lauro Dias da Silva (PSC)
- 2 - Manoel Santana (PFL)
- 3 - Elçon Peçanha Igreja (PFL)
- 4 - Algemiro Bandeira (PFL)
- 5 - Ventura Astori (PSD)
- 6 - Arlindo Pimbini (PSC)
- 7 - Wanderley Vieira Bustilhos (PSC)
- 8 - Jorge Simões (PSDB)
- 9 - Inaldo Branbati (PFL)
- 10- Dino Simões Padua (PSD)
- 11- Joaquim Capistrano de Souza (PMDB)
- 12- Gilberto Gomes Corradi (PTB)
- 13- Claudionor Vieira Mattos Filho (PV)
- 14- Michel Yazezi Haddad (PMDB)
- 15- Antonio Santos Mariano (PMDB)
- 16- José Luis da Silva (PMDB)
- 17- Germano Borges Neto (PMDB)

25a. ZONA - LINHARES

- PREFEITO - LUIZ CANDIDO DURÃO (PDT)
VICE-PREFEITO - JAIR CORREA



PODER JUDICIÁRIO

*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Getúlio Ubiratan Costa dos Santos (PFL)
- 2 - José Mauro Gomes e Gama (PFL)
- 3 - Narcizo Agrizzi (PDT)
- 4 - Remegildo Milanez (PDT)
- 5 - Fábio Roberto Gama Vieira (PMDB)
- 6 - Jair de Souza Moreira (PMDB)
- 7 - Luciano Ribeiro Durão (PDT)
- 8 - Roberto Ricardo Mendonça (PDT)
- 9 - Ataydes Antonio Armani (PMDB)
- 10- Francisco Tarcizio Silva (PDT)
- 11- Antonio Carlos de Freitas (PMDB)
- 12- João Pedro da Silva (PDT)
- 13- Adelson Bolis Favarato (PDC)
- 14- Santo Poltronieri (PDT)
- 15- Mario Antonio Del'Caro (PFL)
- 16- Ricardo Lopes (PFL)
- 17- Joceny Braga Lopes (PTB)
- 18- Sebastião Cuzzuol (PT)
- 19- Pedro Miguel Miranda Rangel (PSB)

RIO BANANAL

- PREFEITO - JOSÉ CLOVES CAPELINE (PMDB)
VICE-PREFEITO - ANTONIO BAQUIETI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Jovaldir Passos Brunoro (PL)
- 2 - Edimilson Santo Eliziário (PMDB)
- 3 - Paulo Vaneli (PMDB)
- 4 - Valdemiro José Giuriato (PMDB)
- 5 - Benício Pereira da Silva (PMDB)
- 6 - José Onivordio Omarella (PMDB)
- 7 - Orlando França da Rosa (PMDB)
- 8 - Ademir Alves Laurete (PDT)
- 9 - Arvelino de Meireles Saiter (PL)
- 10- Odair Carlos Caser (PDT)
- 11- Antonio Wilson Soave (PL)
- 12- Luiz Carlos Soave (PL)
- 13- Ademar Campo Ferrarini (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

26a. ZONA - SERRA

PREFEITO - JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA (PTB)
 VICE-PREFEITO - ADALTON MARTINELLI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João Luiz Teixeira (PMDB)
- 2 - Dorian Benedito do Nascimento (PTB)
- 3 - Sebastião Carlos (PSB)
- 4 - Sérgio Peixoto (PMDB)
- 5 - Jonas Antonio Gomes (PTB)
- 6 - Licurgo Faria Neto (PTB)
- 7 - Eglif de Negreiros Filho (PMDB)
- 8 - Raul Cezar Nunes (PTB)
- 9 - Izolina Márcia Lamas Silva (PSDB)
- 10- Nildo Engelhardt (PL)
- 11- Antonio Sérgio Alves Vidigal (PDT)
- 12- Euclides Jorge Filho (PTB)
- 13- Josias Gregório dos Santos (PTB)
- 14- Brice Bragato (PT)
- 15- Ericson Teixeira Duarte (PDS)
- 16- Euvaldo Caron Vieira (PL)
- 17- Clinio Gomes do Amaral (PDT)
- 18- João Luiz Castello Loper Ribeiro (PSB)
- 19- Ademar Ferreira Santana (PDS)

27a. ZONA - CONCEIÇÃO DA BARRA

PREFEITO - HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA (PFL)
 VICE-PREFEITO - JOÃO ALVES DOS SANTOS

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Edmundo Tomaz Soares Norberto (PT)
- 2 - Adilson Vasconcelos (PMDB)
- 3 - Salvador Santana Damasceno (PFL)
- 4 - Alciza de Oliveira Santos (PFL)
- 5 - Nedson Raimundo da Silva (PFL)
- 6 - Edilson de Oliveira Alves (PFL)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 7 - René Firmes Maia (PTB)
- 8 - Elias Marques da Costa (PFL)
- 9 - Noel Vila Nova Pestana (PFL)
- 10- Sérgio Carlos Guanandy (PTB)
- 11- Lindonésia Maria Dias Castro (PMDB)
- 12- Geovah Paulo de Brito (PMDB)
- 13- Pedro José Missaglia Filho (PTB)

PEDRO CANÁRIO

PREFEITO - MATEUS VASCONCELOS (PMDB)
 VICE-PREFEITO - MOZART MOREIRA HEMERLY

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Roberto Gasparini Lima (PDT)
- 2 - Alberto dos Reis Castro Neto (PDT)
- 3 - Antonio Santana (PMDB)
- 4 - Valdete Alves da Silva (PMDB)
- 5 - Landulfo Alves (PMDB)
- 6 - Tarcísio Campostrini Borghi (PMDB)
- 7 - Cloves Valentim Gomes (PMDB)
- 8 - Ernaldo Francisco Gonçalves (PMDB)
- 9 - Silas de Oliveira Ferreira (PFL)
- 10- Dalmo Luiz da Silva (PDS)
- 11- Orlando Rios Oliveira (PTB)
- 12- Moisés Bernardes Ribon (PTB)
- 13- Ivanilde Luzia Baiôco de Almeida (PDT)

28a. ZONA - MUQUI

PREFEITO - GILBERTO MOFATE VICENTE (PFL)
 VICE-PREFEITO - JOSÉ SPÓSITO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João Batista Rodrigues Nunes (PMDB)
- 2 - José Livio Carrari (PTB)
- 3 - Antonio Domingos Maroni (PFL)
- 4 - Antonio Renato Bettero (PFL)
- 5 - Antonio Celestino (PDT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 6 - João Vieira da Fraga (PDT)
- 7 - Zélia Fernandes Moreira (PTB)
- 8 - Zildo Nery Junior (PL)
- 9 - Carlos Rubens Monteiro (PTB)
- 10- Pedro Luiz Menezes Tunholi (PMDB)
- 11- Elias Prúcoli Aride (PTB)
- 12- Humberto Bertassoni Filho (PFL)
- 13- Luiz Carlos Correa da Silva (PT)

29a. ZONA - MANTENÓPOLIS

PREFEITO - EDVALDO RICATTO (PMDB)
 VICE-PREFEITO - ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Moacir Lopes da Silva (PMDB)
- 2 - Nildes Nunes de Moraes (PMDB)
- 3 - Gleiber de Carvalho (PFL)
- 4 - Afonso Maria de Almeida (PFL)
- 5 - João Alves Fabrete Junior (PMDB)
- 6 - Valteir Cardoso (PFL)
- 7 - Alcino Alves (PFL)
- 8 - Joel Alves Teodoro (PMDB)
- 9 - José Paxeco de Lima (PFL)
- 10- Laeste Onofre Vargas (PMDB)
- 11- Agentil Marques de Oliveira (PMDB)
- 12- Pedro Teixeira de Almeida (PMDB)
- 13- Adão Marcilio de Andrade (PMDB)

30a. ZONA - NOVA VENÉCIA

PREFEITO - WALTER DE PRÁ (PFL)
 VICE-PREFEITO - OSVALDO SECCHIM

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Theodoro Emilio Braun (PDS)
- 2 - Walteir Correia de Farias (PFL)
- 3 - Ignês Bonomo Bolarini (PMDB)
- 4 - Izautino Venturim (PT)
- 5 - Domingos A. Fornaciari (PMDB)
- 6 - Juracy Pereira de Paula (PDS)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 7 - Ercilio da Fonseca (PTB)
- 8 - Lorentino Foerst (PFL)
- 9 - Eraldino Jann Tesch (PMDB)
- 10- Alcendino Lopes (PMDB)
- 11- Juarez Frigério (PMDB)
- 12- Floriano Germano Ewald (PFL)
- 13- Elieser de Souza Louback (PMDB)
- 14- Antonio Teixeira Maria (PT)
- 15- Jairo Pereira de Paula (PDS)
- 16- Mauryneto Barcellos Bastos (PFL)
- 17- Aginaldo Bravin (PT)

31a. ZONA - MUCURICI

- PREFEITO - VALTER RIBEIRO DE BARROS (PTB)
- VICE-PREFEITO - MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA QUEIROZ

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - José Pedro de Souza (PTB)
- 2 - Sérgio Murilo Moreira Coelho (PDT)
- 3 - João de Oliveira Rios (PDT)
- 4 - Antonio Oliveira Filho (PDT)
- 5 - Edivaldo Rocha Santana (PTB)
- 6 - Gerson Macedo de Oliveira (PTB)
- 7 - Adilson Gonçalves Ferreira (PTB)
- 8 - Adimilson Wagnacker Sampaio (PMDB)
- 9 - Antonio Carlos da Cunha (PDT)
- 10- Antonio João do Couto (PTB)
- 11- Hamilton Queiroz de Oliveira (PTB)
- 12- Adiná Maria de Jesus (PTB)
- 13- Dionísio Prates da Cruz (PMDB)

32a. ZONA - VILA VELHA

- PREFEITO - JORGE ALBERTO ANDERS (PSDB)
- VICE-PREFEITO - ANGELO AGOSTINHO PAVESI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Jorge Manta Malaquias (PDT)
- 2 - Hércules Silveira (PSDB)
- 3 - José Bento Carreta (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

- 4 - Max Freitas Mauro Filho (PMDB)
- 5 - Astino Candido Dias (PTB)
- 6 - Arnaldo Borgo (PMDB)
- 7 - Francisco Teixeira (PTB)
- 8 - Marcos Antonio Rodrigues (PSDB)
- 9 - Antonio Marcos de Freitas (PSB)
- 10- Joel dos Santos Ribeiro (PSB)
- 11- Aroldo Pereira dos Santos (PTB)
- 12- Aerton Vieira dos Santos (PMDB)
- 13- Hércio Andrade Mendes (PSDB)
- 14- Carlos Malta de Carvalho (PSDB)
- 15- Celso José de Vasconcelos (PFL)
- 16- Maria Clara da Silva (PT)
- 17- José Rios de Queiroz (PMDB)
- 18- Sirlene Juffo de Carvalho (PMDB)
- 19- José Carlos de Almeida (PMDB)
- 20- Sebastião Covre da Silva (PT)
- 21- Domingos Augusto Taufner (PT)

33a. ZONA - ECOPORANGA

- PREFEITO - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BONFIM (PMDB)
 VICE-PREFEITO - SANTOS DALEPRANI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Elias Dal'Col (PMDB)
- 2 - Jcso Resende (PMDB)
- 3 - Josué Brochini Serra (PMDB)
- 4 - Albino Fontoura (PFL)
- 5 - Adilson Araújo dos Santos (PFL)
- 6 - Lourival Francisco Casula (PMDB)
- 7 - Guilherme de Oliveira Costa (PFL)
- 8 - José de Souza (PFL)
- 9 - Edvaldo Teixeira da Costa (PMDB)
- 10- Claiton Carlota Ribeiro (PFL)
- 11- Celsino Sebastião Pereira (PMDB)
- 12- Aureo Santos Costa (PTB)
- 13- Gercino Rodrigues Freitas (PL)
- 14- Nilton Martins Lisboa (PMDB)
- 15- Paulino Leite da Costa (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

34a. ZONA - CARIACICA
PREFEITO - VASCO ALVES. (PSDB)
VICE-PREFEITO - AUGUSTO CEZAR MELOTI MELO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Edson Nogueira de Souza (PFL)
- 2 - Manoel Rodrigues da Vitória (PT)
- 3 - Rogério Santório (PMDB)
- 4 - Arildo Gimenes Rodrigues (PFL)
- 5 - Nodir Batista de Mello Colombo (PT)
- 6 - Clébio Luiz Coutinho (PFL)
- 7 - Almor Pavesi (PTB)
- 8 - Roberto Ramalhão Pereira da Silva (PMDB)
- 9 - Dimas Pinto Vieira (PMDB)
- 10- Ancelmo Luiz Graceli (PT)
- 11- José Carlos Favalessa. (PFL)
- 12- Luiz Côgo (PFL)
- 13- Vander Lima Rubert (PSC)
- 14- Gelson Afonso Freire (PTB)
- 15- Verdiano Fraga (PFL)
- 16- Heraldo Lemos Gonçalves (PL)
- 17- Itamar Alves Freire (PDT)
- 18- Marcos Senna Miranda (PL)
- 19- Sebastião Anilton Inocencio (PSC)
- 20- Darly da Costa Soares (PDT)
- 21- Antonio Bernadino (PDS)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

35a. ZONA - ICONHA

PREFEITO - ALOYSIO JACQUES SOARES (PDS)
VICE-PREFEITO - JOÃO DE VARGAS SOARES.

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Dercelino Mongin (PDS)
- 2 - Francisco Calenzani (PDS)
- 3 - Claudionor Cestari (PDS)
- 4 - José Lorencini (PDS)
- 5 - Judir Soares Pereira (PDS)
- 6 - Roosevelt da Costa Castheloge (PMDB)
- 7 - Antonio Valiati (PDS)
- 8 - Marlea de Azevedo Mattos Martins (PDS)
- 9 - Violanir Boldrini (PDS)
- 10- Luiz Donateli (PDS)
- 11- Francisco de Assis Valiati (PDS)
- 12- Fernando Miguel Bonadiman (PDS)
- 13- Alexandre Ferraz Guarino (PFL)

PIÚMA

PREFEITO - SAMUEL ZUQUI (PTB)
VICE-PREFEITO - JAIRO ROCHA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Arthur José Rangel Carvalho (PTB)
- 2 - Paulo Cesar Ávila Bassul (PTB)
- 3 - Valquimar Santos Bayerl (PTB)
- 4 - Assis Debiasi Gonçalves da Silva (PMDB)
- 5 - Jadilson Gonçalves Marvilla (PMDB)
- 6 - Raulino Scherrer (PDC)
- 7 - Waldy da Silveira Dias (PMDB)
- 8 - Sebastião Rodrigues Pimentel (PMDB)
- 9 - Sandra Martins Feres (PTB)
- 10- Delphino Layber (PTB)
- 11- Luiz Cesar Gonçalves Mathias (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

36a. ZONA - PANCAS

PREFEITO - WALACE DOS SANTOS ALCURE (PFL)
VICE-PREFEITO - SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Almiro Diniz Ribeiro (PFL)
- 2 - Hilário Luchi Filho (PFL)
- 3 - Antonio da Silva (PFL)
- 4 - Alfredo Borghardt Primo (PFL)
- 5 - Luiz Roberto Ulich (PFL)
- 6 - Gilberto Peixoto (PMDB)
- 7 - Adhemar Gomes Filho (PFL)
- 8 - Otiniel Carlos de Oliveira (PFL)
- 9 - Mário José Stelzer (PFL)
- 10- Jacy Cosme (PMDB)
- 11- Germano Bruno (PMDB)
- 12- João Rodrigues de Souza (PT)
- 13- Cláudio Eggert (PMDB)
- 14- José Marques Araújo (PMDB)
- 15- Olinto Santana Fernandes (PT)

ALTO RIO NOVO

PREFEITO - SEBASTIÃO ALVES CALDEIRA (PFL)
VICE-PREFEITO - ODILON VILAÇA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Elio Coelho de Guimarães (PFL)
- 2 - Geraldo do Amaral Filho (PMDB)
- 3 - Pedro Celestino Tanede (PFL)
- 4 - Sidneia Louzada de Almeida (PMDB)
- 5 - Jeremias Muller (PMDB)
- 6 - Geraldino da Silva (PFL)
- 7 - José Marino Braga (PFL)
- 8 - Daniel Ricarte (PFL)
- 9 - Djalma de Faria (PFL)
- 10- Antonio Sebastião Pancini (PMDB)
- 11- Arteme Lopes (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

37a. ZONA - SÃO GABRIEL DA PALHA

PREFEITO - JAIR FERREIRA DA FONSECA (PFL)
VICE-PREFEITO - ULRICH JUSTO MIELKE

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Sebastião Ramos de Almeida (PMDB)
- 2 - Altair Ferreira da Fonseca (PFL)
- 3 - Erildo José Canal (PMDB)
- 4 - Luizmar Mielke (PTL)
- 5 - Jair Antonio Lodi (PFL)
- 6 - Paulo Roberto Alves Roberti (PMDB)
- 7 - Ilson José Engelhardt (PFL)
- 8 - Jonas Chequette (PT)
- 9 - Antonio Aarão Rubim (PFL)
- 10- José Francisco Detoni (PFL)
- 11- Jaimes Alberto da Silva (PMDB)
- 12- José Mauri (PSDB)
- 13- Adhemar Plantiko (PT)
- 14- João Carlos Juliatti (PSDB)
- 15- Delson Cassani (PT)

ÁGUIA BRANCA.

PREFEITO - JOSÉ FRANCISCO ROCHA (PFL)
VICE-PREFEITO - LUIZ CARLOS NEVES CALIARI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João Pinheiro Alves (PMDB)
- 2 - Jovercino Pinheiro Bernardo (PT)
- 3 - Cleris Albino Fuzari (PFL)
- 4 - Alcino Alves da Silva (PFL)
- 5 - Luis Bolsoni (PT)
- 6 - Orotides Scarabelli (PMDB)
- 7 - Edison Carlos Quinquí (PMDB)
- 8 - Pedro Luiz Azeredo Neto (PFL)
- 9 - Adilson França Martins (PFL)
- 10- Zanair Maria da Vitória Possatti (PFL)
- 11- Jacy Antonio Polez (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

38a. ZONA - MONTANHA

PREFEITO - JÚLIO CESAR VAILANT CAPILLA (PMDB)
 VICE-PREFEITO - SÉRGIO QUINTAES FREITAS LIMA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Izabel Almeida Silva (PMDB)
- 2 - Geras Oliveira Rios (PTB)
- 3 - Derval Batista de Oliveira (PFL)
- 4 - Elson Almeida Santos (PFL)
- 5 - Joilson Costa Mascarenhas (PMDB)
- 6 - Marcos Nicodemus Cisne (PMDB)
- 7 - José de Oliveira Matos (PMDB)
- 8 - Alfredo Basilio de Almeida (PFL)
- 9 - Theodoro José de Souza (PMDB)
- 10- Joel Ferreira da Silva (PMDB)
- 11- Clevides Pereira Aroeira (PFL)
- 12- Pascoal Miossi (PSDB)
- 13- João Carlos Favarato (PFL)

39a. ZONA - PINHEIRO

PREFEITO - UBALDINO SOUTO COELHO (PFL)
 VICE-PREFEITO - JOSÉ ANGELO RODRIGUES BORSOI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Roberto Faria (PFL)
- 2 - Ronaldo Crema (PMDB)
- 3 - Eficintro Francisco de Almeida (PMDB)
- 4 - Izabel Oliveira de Aguiar (PFL)
- 5 - Arlindo Chaves (PTB)
- 6 - Marly Jesus Colombi (PFL)
- 7 - Hernes Antonio Sussai (PSDB)
- 8 - José Luiz Coelho (PSDB)
- 9 - Pedro Lúcio Benevides (PMDB)
- 10- Wagner Waldemar Vieira (PTB)
- 11- Waldemar Martins Pereira (PDT)
- 12- Adalgisa Maria dos Santos Lopes (PDT)
- 13- José Otonílio Luz (PDT)
- 14- Otacílio Zanoni (PFL)
- 15- Djalma David Silva (PFL)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

40a. ZONA - CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITO - JOSÉ GOTARDO SPADETO (PL) *Renunciou em 02-4-92*
 VICE-PREFEITO - JOSÉ AILTON FERREIRA
(assumiu em 04-4-92)

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Djalma Mota (PL)
- 2 - Antonio Pinon (PMDB)
- 3 - Lauro Edivar Lopes (PDS)
- 4 - Antonio Gomes Mareto (PMDB)
- 5 - Jairo Fontan (PMDB)
- 6 - Darcy Hob Zanolli (PL)
- 7 - José Augusto Zaque (PL)
- 8 - Antonio de Assis Cunha (PL)
- 9 - João Vicente Barboza (PFL)
- 10- Antonio Carlos Vargas (PMDB)
- 11- Silvino Bonicenha (PDS)

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITO - NICOLAU FALQUETO (PDC)
 VICE-PREFEITO - BRAZ DELPUPO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Osmar Antonio Premole (PDC)
- 2 - Alcides Mineti (PDC)
- 3 - Albino Angelo Uliana (PDC)
- 4 - Vitor Malini Targa (PDC)
- 5 - Vicente Caliman (PDC)
- 6 - Nelson Mineti (PDC)
- 7 - Cleto Venturim (PMDB)
- 8 - Jucelino Nunes da Silva (PTB)
- 9 - Celso Zandonade (PFL)
- 10- Dejair Vazzoler (PFL)
- 11- José Egídio Altoé (PTB)
- 12- Arlindo Nodari (PFL)
- 13- Francisco Hosquem Pires (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

41a. ZONA - BOA ESPERANÇA

PREFEITO - AMARO COVRE (PFL)
VICE-PREFEITO - PETRÔNIO TOMAZINI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Emerson da Rocha Verly (PFL)
- 2 - João Cremasco Dalfior (PFL)
- 3 - Waldemiro Corradi (PFL)
- 4 - Antonio de Assis Milanez (PMDB)
- 5 - Dalzil Fiorotti (PFL)
- 6 - Valmir Antunes Luz (PMDB)
- 7 - Fernandes Rondelli (PMDB)
- 8 - Mário Pessim (PFL)
- 9 - Virgilio Calatrone (PFL)
- 10- Waldir Vieira da Silva (PFL)
- 11- Laurindo Batista dos Santos (PMDB)
- 12- Iraci Chuina Honório (PMDB)
- 13- José Xavier da Silva (PMDB)

42a. ZONA - RIO NOVO DO SUL

PREFEITO - ESTEVAN ANTONIO FIORIO (PDS)
VICE-PREFEITO - WILSON CHAMUM MAMERI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Francisco Jorge da Silva (PDS)
- 2 - Evaldo dos Santos Marcon (PDS)
- 3 - José Alberto Diirr (PDS)
- 4 - Placidino Louzada (PDS)
- 5 - José Costa de Almeida (PDS)
- 6 - Eloir Basilio (PDS)
- 7 - Paulo Bianchi (PMDB)
- 8 - João Marcos Malheiros de Matos (PMDB)
- 9 - Maria Albertina Menegardo Freitas (PDS)
- 10- Sidney Rodrigues da Silva (PMDB)
- 11- Nalcino Møzer Muniz (PMDB)
- 12- Djalma José Hemerly (PMDB)
- 13- José Carlos Fachin (PDS)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

43a. ZONA - APIACÁ

PREFEITO - ALADIR CHIERICI RANGEL (PMDB)
VICE-PREFEITO - ALARCON PRUCOLLI MIRANDA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Geraldo Chierici Rangel (PMDB)
- 2 - Edmar Araújo de Oliveira (PTB)
- 3 - Sebastião Carlos Pedroza (PMDB)
- 4 - Sebastião Adão de Andrade (PMDB)
- 5 - Púrio Wagner de Oliveira (PMDB)
- 6 - João Guizzi (PMDB)
- 7 - Moacyr Figueiredo Filho (PMDB)
- 8 - Virginia Lúcia Posse Delatorre (PMDB)
- 9 - Francisco Astolfo Correia (PTB)
- 10- Jorge Felício (PMDB)
- 11- José Pereira do Carmo (PMDB)

44a. ZONA - BOM JESUS DO NORTE

PREFEITO - JOSÉ TADEU MARQUES BATISTA (PDT)
VICE-PREFEITO - JOSÉ DOS SANTOS MORAES DA SILVA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Plínio José Quintão (PSDB)
- 2 - Antonio Gualhano Azevedo (PMDB)
- 3 - Honório Almeida Baptista (PL)
- 4 - Rosa Leonor Batista Pereira (PL)
- 5 - João Batista Moreira de Souza (PL)
- 6 - José Roberto de Aguiar (PDT)
- 7 - José Roberto de Oliveira (PDT)
- 8 - José Luis Ferrine do Nascimento (PDT)
- 9 - Carlos dos Santos Dutra (PMDB)
- 10- Nelson Coque (PSDB)
- 11- Almerinda Marques Pimentel (PMDB)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

45a. ZONA - DORES DO RIO PRETO

PREFEITO - JOSÉ GOMES PEREIRA NETO (PFL)
VICE-PREFEITO - MIGUEL TEÓFILO MOREIRA FIGUEIREDO

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Jorge Riva (PFL)
- 2 - Irany de Oliveira Borges (PFL)
- 3 - Sebastião Marques Medeiros (PFL)
- 4 - Sônia Rodrigues de Oliveira (PMDB)
- 5 - Carloman Bastos Soares (PFL)
- 6 - José Sérgio Menezes de Araújo (PFL)
- 7 - Antonio Luiz de Faria (PMDB)
- 8 - Antonio Cherubim do Amaral (PMDB)
- 9 - José Vicente de Lima (PMDB)
- 10- João Hermes de Araújo (PMDB)
- 11- José Paulo Ferreira (PFL)

46a. ZONA - ITARANA

PREFEITO - DELMO PEREIRA DE AGUIAR (P.M.D.B.)
VICE-PREFEITO - FRANCISCO RENILTON BERGAMASCHI

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Antonio Cesar Scárdua (PFL)
- 2 - Alfredo Berger (PFL)
- 3 - Egue Francisco Meneghel (PMDB)
- 4 - João Bento de Aquino e Souza Neto (PMDB)
- 5 - Osílio Fardin (PMDB)
- 6 - Henrique Geraldo Alves (PFL)
- 7 - Ricardo Francisco de Souza (PFL)
- 8 - Jorge Brandt (PMDB)
- 9 - Francisco Aristides Delboni (PFL)
- 10- José Maria Caetano de Souza (PT)
- 11- Belmiro Brandenburg (PMDB)
- 12- Laudelino Grunewald (PMDB)
- 13- Carlos Pio Fiorotti (PT)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

47a. ZONA - VIANA

PREFEITO - MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTEL (PFL)
 VICE-PREFEITO - MANOEL MARIANO DA SILVA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - João José Barbosa (PMDB)
- 2 - Waldeir Pedro Gonçalves (PDT)
- 3 - Antonio Carlos da Silva Esquinhalha (PTB)
- 4 - Almir Silveira Mattos (PTB)
- 5 - Natalino Victor (PMDB)
- 6 - Lúcio José Pedroni (PMDB)
- 7 - Sebastião Alvarenga Grijó (PFL)
- 8 - Hélio Palassi (PFL)
- 9 - Alcelino Pereira de Lyrio (PFL)
- 10- Gil Carvalho Capdeville (PMDB)
- 11- Idomar José Passamai (PSB)
- 12- Roberto Gáudio Barbosa (PDT)
- 13- Sebastião de Paulo Mendonça (PMDB)
- 14- Aroldo Lyra (PTB)
- 15- Antonio Assis Pereira (PTB)

48a. ZONA - JERÔNIMO MONTEIRO

PREFEITO - ANTONIO ALVES DUARTE (PTB)
 VICE-PREFEITO - SEBASTIÃO VALIN FONTOURA

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Fernando Rubens Binoti (PMDB)
- 2 - Esônio Rodrigues de Oliveira (PTB)
- 3 - José Alberto Sanson Moulin (PMDB)
- 4 - Angelo Gabriel de Farias (PMDB)
- 5 - João Brito Netto (PTB)
- 6 - Natalino Dan (PTB)
- 7 - Sérgio Farias Fonseca (PMDB)
- 8 - Wellington Miguel Soares (PMDB)
- 9 - Maria Aparecida Giri Dias (PMDB)
- 10- Hélio Breda (PTB)
- 11- Valdomiro Jamariqueli (PTB)
- 12- Antonio Costa dos Santos (PMDB)
- 13- Sebastião Jorge Soares Melo (PDT)



PODER JUDICIÁRIO

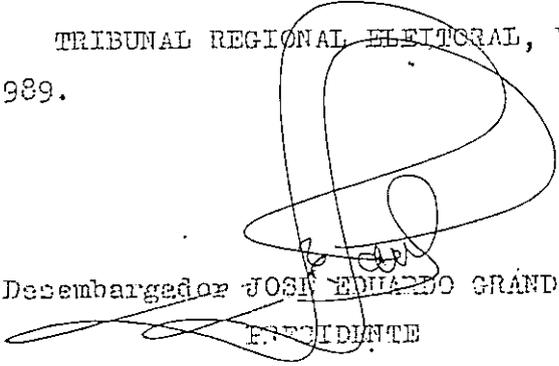
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

49a. ZONA - PRESIDENTE KENNEDY
 PREFEITO - PAULO DOS SANTOS BURGUES (PFL)
 VICE-PREFEITO - DANIEL VANTIL

VEREADORES NA ORDEM DECRESCENTE DE VOTAÇÃO

- 1 - Eduardo de Freitas Mota (PFL)
- 2 - Nelson da Silva Santos (PDT)
- 3 - Germano de Crequio (PTB)
- 4 - Carlos Lúcio Gomes (PFL)
- 5 - Jacyrô Marvila Batista (PDT)
- 6 - Pedro Vieira de Menezes (PFL)
- 7 - Zenildo Baiense da Fonseca (PMDB)
- 8 - Dadir Fricks Jordão Belonia (PFL)
- 9 - Hamilton Rodrigues da Silva (PFL)
- 10- José Roberto Rangel Souza (EMDB)
- 11- José Ribeiro Machado (PFL)
- 12- Jorge de Almeida Bitecourt (PMDB)
- 13- Jorge Barreto Ramos (PMDB)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Vitória, 30 de
 janeiro de 1989.


 Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
 PRESIDENTE

jur/.-

ATA: 06/03/89

SIST. ATA GERAL DE APURACAO DAS ELEICOES MUNICIPAIS

SE6202

MUNICIPIOS QUE AINDA NAO ENVIARAM A ATA - UF: ESPIRITO SANTO

NOME	CODIGO
AFONSO CLAUDIO	5601-4
AGUA DOCE DO NORTE	5602-2
AGUIA BRANCA	5799-1
ALEGRE	5603-0
ALFREDO CHAVES	5605-7
ALTO RIO NOVO	5606-5
ANCHIETA	5607-3
APIACA	5609-0
ARACRUZ	5611-1
ATILIO VIVACQUA	5613-8
BAIXO GUANDU	5615-4
BARRA DE SAO FRANCISCO	5617-0
BOA ESPERANCA	5619-7
BOM JESUS DO NORTE	5621-9
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5623-5
CARIACICA	5625-1
CASTELO	5627-3
COLATINA	5629-4
CONCEICAO DA BARRA	5631-6
CONCEICAO DO CASTELO	5633-2
CRISTIANO DE SAO LOURENCO	5635-9
DOMINGOS MARTINS	5637-5
DORES DO RIO PRETO	5639-1
ECOPORANGA	5641-3
FUNDAO	5643-0
GUACUI	5645-6
GUARAPARI	5647-2
IBATIBA	5709-6
IBIRACU	5649-9
ICONHA	5651-0
ITAGUACU	5653-7
ITAPEMIRIM	5655-3
ITARANA	5657-0
IUNA	5659-6
JAGUARE	5713-4
JERONIMO MONTEIRO	5661-8
JOAO NEIVA	5662-6
LARANJA DA TERRA	5791-6
LINHARES	5663-4
MANTENOPOLIS	5665-0
MARILANDIA	5707-0
MIMOSO DO SUL	5667-7
MONTANHA	5669-3
MUCURICI	5671-5
MUNIZ FREIRE	5673-1
MUQUI	5675-8
NOVA VENECIA	5677-4
PANCAS	5679-0
PEDRO CANARIO	5715-0
PINHEIROS	5681-2
PIUMA	5683-9
PRESIDENTE KENNEDY	5685-5
RIO BANANAL	5711-8
RIO NOVO DO SUL	5687-1

MUNICIPIOS QUE AINDA NAO ENVIARAM A ATA - UF: ESPIRITO SANTO

NOME	CODIGO
SANTA LEOPOLDINA	5689-8
SANTA MARIA DO JETIBA	5793-2
SANTA TERESA	5691-0
SAO GABRIEL DA PALHA	5693-6
SAO JOSE DO CALCADO	5695-2
SAO MATEUS	5697-9
SERRA	5699-5
VARGEM ALTA	5795-9
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5797-5
VIANA	5701-0
VILA VELHA	5703-7
VITORIA	5705-3

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

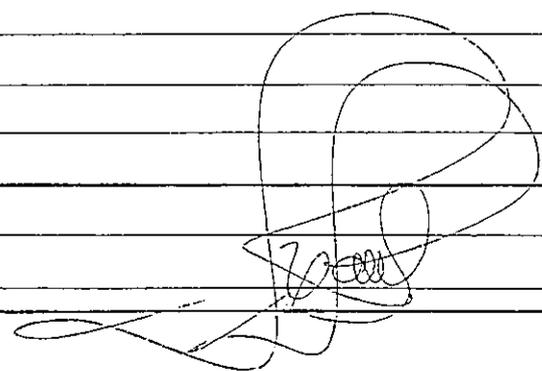
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
--------------------------------	--

ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Dr. Juiz Eleitoral da 29ª Zona</u>	HORA DA TRANSMISSÃO
	(Rua, Avenida, etc.) (Bairro) CIDADE: <u>Mantenópolis</u> ESTADO: <u>ES</u> (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTÓ E ASSINATURA	Nº <u>316</u> - 18.11.88 - Comunico Vossencia que decorri
	do prazo legal deverá ser encaminhado este Triregelei primeir
	e segunda vias ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO E RESPECTIVOS
	ANEXOS pt Atenciosamente Des JOSE EDUARDO GRANDI RIBEIRO PR
	TRIREGELEI ES

EXPEDIDOR: _____ TELEFONE: _____

RUA: _____ BAIRRO: _____





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

1ª ZONA - VITÓRIA

3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3058

1ª JUNTA (ÁLVARES CABRAL)

3346 PRESIDENTE : Dr. GERALDO CORREIA DA SILVA 2234186 2226211

2ª JUNTA (DOM BOSCO)

3347 PRESIDENTE : Dr. MAURILIO ALMEIDA DE ABREU

3ª JUNTA (DEARES)

PRESIDENTE : Dr. GILBERDO CHAVES DE AZEVEDO

4ª JUNTA (SALDANHA)

3348 PRESIDENTE : Dr. JOSÉ GUARDI FERREIRA

5ª JUNTA (ÍTALO BRASILEIRO)

3350 PRESIDENTE : Dr. FERNANDO GUILHERME PIMENTEL

6ª JUNTA (CLUBE VITÓRIA)

3058 PRESIDENTE : Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA ROZ

2ª ZONA - CACHOEIRA DE ITAPERUNA

1ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr. ... 5225563

2ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr. ...

3ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr. ...

4ª JUNTA

PRESIDENTE : Dr. ...

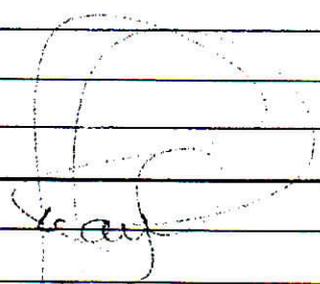
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA <i>Cópia</i>

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
--------------------------------	--

ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Juiz Eleitoral</u> (Rua, Avenida, etc.) (Bairro)	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: _____ ESTADO: <u>E Santo</u> (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	Nº <u>312</u> <u>16/11/88</u> - Comunico Vossência desnecessário
	preenchimento MAPAS APURAÇÃO MODS. 1, 2 e 3 vg face
	atendimento legislação emprego MAPAS TOTALIZADORES ..
	MODS. 4, 5 e 6 pt ATS SDS DES José Eduardo Grandi Ri-
	beiro Pres. Triregelei
	

EXPEDIDOR: _____ TELEFONE: _____

RUA: _____ BAIRRO: _____

CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL, DO QUOCIENTE PARTIDÁRIO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS.

O artigo 39 da Resolução TSE/14.594-88, estabelece que "estarão eleitos pelo sistema proporcional, para as Câmaras Municipais, os candidatos mais votados de cada Partido ou Coligação, tantos quantos indicarem os quocientes partidários e o cálculo da distribuição das sobras."

Exemplo: Câmara Municipal que tenha 21 lugares a serem preenchidos.

QUOCIENTE ELEITORAL: De acordo com o art. 41 da Resolução nº 14.594/88, "quociente eleitoral é o resultado da divisão do número de votos válidos, inclusive os em branco, pelo número de lugares a preencher, desprezada a fração, se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior (Cód., art. 106)"

EXEMPLO: Suponhamos que em uma circunscrição eleitoral (município) que elege 21 Vereadores, sejam apurados 139.384 votos válidos (nominais e os em branco), assim distribuídos:

Legendas para a Coligação (A+B+C)...	55.231
Legendas para a Coligação (X+Y)	43.691
Legendas para o Partido "K"	30.034
Legendas para o Partido "Z"	3.245
Votos em branco	7.183
Votos nulos (não são computados) ...	-
TOTAL DE VOTOS VALIDOS.....	139.384

1º Passo:

Calcular o quociente eleitoral: Total dos votos válidos dividido pelo nº de lugares a preencher. No nosso exemplo, 21 lugares.

$$139.384 : 21 = 6637,3333 = 6.637 \text{ (desprezada a fração)}$$

Quociente eleitoral: 6.637.

2º Passo:

CÁLCULOS DOS QUOCIENTES PARTIDÁRIOS: (art.40)

Quociente Partidário da Coligação (A+B+C): divide-se o nº de votos apurados obtido pela Coligação (55.231) pelo quociente eleitoral obtido (6.637):

$55.231 : 6.637 = 8,321$ (despreza-se a fração) = 8, nº este correspondente a igual número de lugares na Câmara. NOTA.: O preenchimento destes 8 lugares pela Coligação, obedecerá a ordem decrescente da votação nominal que cada candidato tenha recebido dentro da Coligação.

Quociente Partidário da Coligação (X+Y):

Legendas: $43.691 : 6.637 = 6$ (desprezada a fração) = 6, nº este correspondente a igual número de lugares na Câmara. NOTA.: o preenchimento destes 6 lugares segue o mesmo processo explicado acima.

Quociente partidário do Partido "K"

30.034 : 6.637 = 4,5 (desprezada a fração) = 4, nº este correspondente a igual número de lugares na Câmara.

Quociente partidário do Partido "Z":

O Partido "Z" não alcançou quociente partidário, porque a sua votação (3.245) não pode ser dividida pelo quociente eleitoral que é 6.637.

Em vista dos cálculos efetuados, as Coligações e o Partido "K" alcançaram pelo quociente ^{PARTIDÁRIO}, o seguinte número de lugares:

- COLIGAÇÃO (A+B+C) - 8 lugares
- COLIGAÇÃO (X+Y) - 6 lugares
- PARTIDO "K" - 4 lugares
- Total -18 lugares

Com este resultado, ficaram 3 cadeiras a serem preenchidas e que serão disputadas, apenas, pelas Coligações e pelo Partido "K", tendo em vista que o Partido "Z", como demonstrado, não obteve quociente eleitoral.

O preenchimento destas 3 vagas, obedecerão as normas constantes no art. 42, da Resolução nº 14.594/80, que trata do cálculo das MAIORES MEDIAS para o preenchimento dos lugares restantes:

Preenchimento do 1º lugar:

- COLIGAÇÃO (A+B+C) - 55.231 : (8+1=9) = 6136,77
 - COLIGAÇÃO (X+Y) - 43.691 : (6+1=7) = 6241,57 (maior média)
 - PARTIDO "K" - 30.034 : (4+1=5) = 6006,8
- CONCLUSÃO: O 1º lugar pertence à Coligação (X+Y) por haver alcançado a MAIOR MÉDIA, conforme demonstrado acima. Portanto, a Coligação (X+Y) obteve mais 1 lugar, totalizando, agora, 7 lugares.

Preenchimento do 2º lugar:

- COLIGAÇÃO (A+B+C) - 55.231 : (8+1=9) = 6136,77 (maior média)
- COLIGAÇÃO (X+Y) - 43.691 : (7+1=8) = 5461,37
- PARTIDO "K" - 30.034 : (4+1=5) = 6006,8

Pelos cálculos, verifica-se que a Coligação (A+B+C) alcançou o 2º lugar pela MAIOR MÉDIA, ficando, portanto, com 9 lugares.

Preenchimento do 3º lugar:

- COLIGAÇÃO (A+B+C) - 55.231 : (9+1=10) = 5523,1
- COLIGAÇÃO (X+Y) - 43.691 : (7+1=8) = 5461,37
- PARTIDO "K" - 30.034 : (4+1=5) = 6006,8 (maior média)

O 3º lugar pertence ao Partido "K" por haver alcançado a MAIOR MÉDIA, conforme demonstrado.

RESUMO GERAL: Total dos lugares na Câmara: 21

- COLIGAÇÃO (A+B+C) = obteve 9 lugares
- COLIGAÇÃO (X+Y) = obteve 7 lugares
- PARTIDO "K" = obteve 5 lugares
- Total:..... = 21



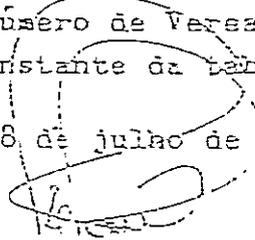
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº 73

O Des. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, dando cumprimento às normas contidas na Resolução nº 14.365, aprovada pelo Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, em sessão realizada em 05.07.1988, contendo "Instruções sobre a declaração, pela Justiça Eleitoral, do número de Vereadores a serem eleitos, em cada município, nas eleições de 15 de novembro de 1988", declara, "ad-referendum" do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que observado o critério de proporcionalidade e à vista do eleitorado dos municípios, conforme os registros existentes neste Tribunal em 15 de junho de 1988 (parágrafo quarto, do art. 15, da Constituição Federal, art. 15 da Lei nº 7.664, de 29.06.1988 e Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973 - Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Espírito Santo, com a alteração constante da Lei nº 3.640, de 18 de junho de 1984), que o número de Vereadores para os municípios desta Circunscrição é o constante da tabela anexa.

Vitória, em 8 de julho de 1988


Des. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
Vice-Presidente no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

TABELA ANEXA AO ATO Nº 73, DE 08.07.1988, DA EGRÉGIA PRESIDEN-
CIA DO T.R.E. do ESPÍRITO SANTO:

Afonso Gláudio	15 (quinze)	Vereadores
Água Doce do Norte	13 (treze)	Vereadores
Água Branca	11 (onze)	Vereadores
Alegre	15 (quinze)	Vereadores
Alfredo Chaves	13 (treze)	Vereadores
● Anchieta	11 (onze)	Vereadores
Aracruz	13 (treze)	Vereadores
Apiaçá	11 (onze)	Vereadores
Aracruz	17 (dezessete)	Vereadores
Atilio Vivacqua	11 (onze)	Vereadores
Baixo Guanabara	15 (quinze)	Vereadores
Barra de São Francisco	17 (dezessete)	Vereadores
Boa Esperança	13 (treze)	Vereadores
Bom Jesus do Norte	11 (onze)	Vereadores
Caçoieiro de Itapemirim	19 (dezanove)	Vereadores
Cariacica	21 (vinte e um)	Vereadores
● Castelo	15 (quinze)	Vereadores
Colatina	19 (dezenove)	Vereadores
Conceição da Barra	13 (treze)	Vereadores
Conceição do Castelo	11 (onze)	Vereadores
Domingos Martins	11 (onze)	Vereadores
Dores do Rio Preto	15 (quinze)	Vereadores
Ecoporanga	11 (onze)	Vereadores
Funilândia	13 (treze)	Vereadores
Guaçuí	15 (quinze)	Vereadores
Guarapari	17 (dezessete)	Vereadores

B



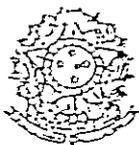
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

-2-

Boatá	13 (treze)	Vereadores
Ibiraçu	11 (onze)	Vereadores
Iconha	13 (treze)	Vereadores
Itaguaçu	13 (treze)	Vereadores
Itapemirim	15 (quinze)	Vereadores
Itarana	13 (treze)	Vereadores
Iuna	15 (quinze)	Vereadores
Jaguare	13 (treze)	Vereadores
Limão Monteiro	13 (treze)	Vereadores
João Neiva	13 (treze)	Vereadores
Laranja da Terra	11 (onze)	Vereadores
Linhares	19 (dezenove)	Vereadores
Mantenópolis	13 (treze)	Vereadores
Marilândia	13 (treze)	Vereadores
Mimoso do Sul	15 (quinze)	Vereadores
Montanha	13 (treze)	Vereadores
Mucurici	13 (treze)	Vereadores
Muniz Freire	13 (treze)	Vereadores
Muriqui	13 (treze)	Vereadores
Nova Venécia	17 (dezasete)	Vereadores
Pancas	15 (quinze)	Vereadores
Pedro Canário	13 (treze)	Vereadores
Pinheiro	15 (quinze)	Vereadores
Piuma	11 (onze)	Vereadores
Presidente Kennedy	13 (treze)	Vereadores
Rio Bananal	13 (treze)	Vereadores
Rio Novo do Sul	13 (treze)	Vereadores
Santa Leopoldina	13 (treze)	Vereadores

8



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

-3-

Santa Maria do Jetibá ...	13 (treze)	Vereadores
Santa Teresa	15 (quinze)	Vereadores
São Gabriel da Palha	15 (quinze)	Vereadores
São José do Calçado	13 (treze)	Vereadores
São Mateus	17 (dezessete)	Vereadores
Serra	19 (dezenove)	Vereadores
Vargem Alta	13 (treze)	Vereadores
Venda Nova do Imigrante..	13 (treze)	Vereadores
Viana	15 (quinze)	Vereadores
Vila Velha	21 (vinte e um)	Vereadores
Vitória	21 (vinte e um)	Vereadores

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Vi
tória, 06 de julho de 1988.

Dr. Luiz Antônio de Souza Basilio
DIRETOR GERAL



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Baixo Guandu, 26 de outubro de 1988.

*Ho dozei
em 27-X-1988
Sua
p. Presidente*

Of. nº 723/88

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., que este Juízo nomeou o Sr. HAROLDO CLÁUDIO BASÍLIO, para funcionar como Escrutinador junto à Única Junta Apuradora a ser constituída no Pleito de 15/11/88, em substituição a Escrutinadora ANA MARIA MARTINELLI SANTANA.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., os mais altos protestos de elevada estima e consideração

TRF
JURAL
1987 1448 3 003543
SERV. DE MIRANDA MURTA

Juiz Eleitoral

PROTÓCOLO

Exmº. Sr.

Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO

DD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

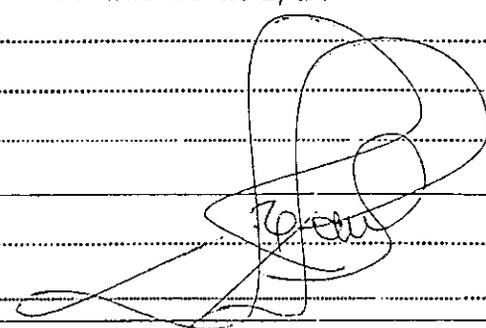
Vitória - ES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expeditor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Deputado Vitor Buaiz</u>	HORA DA TRANSMISSÃO
	<u>Rua Dionísio Rosendo, 81</u> <u>Centro</u> <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small>	INICIAIS DO OPERADOR
	CIDADE: <u>Vitória</u> ESTADO: <u>ES</u> <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas)</small> <small>(ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	

TEXTO E ASSINATURA	<p>No <u>301</u> - <u>11.11.88</u> - Reportando-me equívoco Vossencia entre vista hoje publicada em "A Gazeta" informo-lhe constituir crime eleitoral qualquer tipo de propaganda eleitoral no dia das eleições vg independentemente do local em que se realize et sob qualquer modalidade vg inclusive em vestuário pt Referência da lei a 100 (cem) metros da sessão eleitoral diz respeito apenas a posição da força policial pt CSD Des. José Eduardo Grandi Ribeiro - PRESIDENTE TRE/ES</p>
	

EXPEDIDOR: <u>TRE</u>	TELEFONE: <u>2230876</u>
RUA: _____	BAIRRO: _____



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 445

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade, estender a competência de todos os Juizes que estejam no exercício de funções eleitorais para fiscalizarem a propaganda político-partidária, a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 1988.

[Assinatura], Presidente.-

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura], Proc.Reg.ºleit.-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
--------------------------------	--

ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Dr Juiz Eleitoral da 48a Zona</u>	HORA DA TRANSMISSÃO
	(Rua, Avenida, etc.) (Bairro) CIDADE: <u>Jeronimo Monteiro</u> ESTADO: <u>ES</u> (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	Nº <u>293</u> - 8.11.988 - Solicito Vossencia informar esta Presidencia maxima urgencia vg local onde funcionará Junta E- leitoral dessa Zona pt Atenciosamente Des José Eduardo Grandi Ribeiro Presidente Triregelei ES

EXPEDIDOR: <u>TRE</u>	TELEFONE: <u>2230876</u>
RUA: <u>[assinatura]</u>	BAIRRO: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Handwritten mark

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO
Espaço reservado a autenticação mecânica	Será preenchido pelo expedidor
	E B C T TELEGRAMA

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
--------------------------------	--

ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Dr. Juiz Fiscalizador de Propaganda</u>	HORA DA TRANSMISSÃO
	<u>Eleitoral da Zona</u> (Rua, Avenida, etc.) (Bairro)	INICIAIS DO OPERADOR
	CIDADE: _____ ESTADO: <u>ES</u> (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	

TEXTO E ASSINATURA	<u>NR 232 - de 12-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor</u>
	<u>candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes ter-</u>
	<u>ritório sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas</u>
	<u>propagandas com identificação do logradouro e encaminhando</u>
	<u>representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição elei-</u>
	<u>toral pt SDS</u>
	<u>Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro</u>
	<u>PRESIDENTE TRE-ES</u>

EXPEDIDOR: <u>TRE</u>	TELEFONE: <u>2230876</u>
RUA: _____	BAIRRO: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica		DESTINO
Espaço reservado a autenticação mecânica		Será preenchido pelo expedidor E B C T TELEGRAMA
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>Exmo. Sr. MAGNO PIRES DA SILVA</u>	HORA DA TRANSMISSÃO
	<u>DD. Prefeito Municipal</u> (Rua, Avenida, etc.) (Bairro)	INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO E ASSINATURA	CIDADE: <u>Vila Velha</u> ESTADO: <u>ES</u>	
	(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	
Nº <u>296</u> - 9.11.88 - Comunico Vossencia esta Presidência encaminhou vg em data de hoje vg ao Exmo. Sr. Dr. PAULO COPOLILLO vg Juiz Fiscalizador da Propaganda Eleitoral na 1ª Zona vg o requerimento de Vossencia datado de hoje pt Atenciosas saudações Des. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO Pr Triragelci ES		
EXPEDIDOR: <u>TRE</u> TELEFONE: <u>2230876</u>		
RUA: _____ BAIRRO: _____		



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 10 de novembro de 1938.

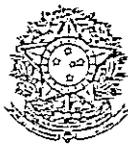
OFÍCIO Nº 1.033

Ilmo. Sr.
Comandante do 38º Batalhão de Infantaria
VILA VELHA - ES

Na hipótese de locomoção de força para Linhares, envie-lhe relação com endereço das Seções Eleitorais da 25a. Zona (LINHARES E RIO BANHAL).

Cordiais Saudações

Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 09 de novembro de 1988.

Nº 1.022

Senhor Juiz,

Informo a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome do Sr. DAIR ANTONIO DAVÍS -, para substituir ARFAD PORTO LAKOTOS -, como Membro da Junta Apuradora dessa 3ª Zona.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
PRESIDENTE.

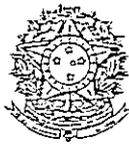
Ac

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

CALHACIA - ES

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

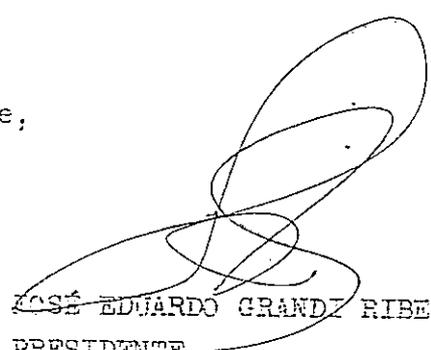
Vitória, 09 de novembro de 1988.

NR 1021

Senhor Juiz,

Informo a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome do Sr. MATIAS DE OLIVEIRA DANTEAS, para substituir MISIA NABDA como Membro da Junta Apuradora dessa 3^ª Zona.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
PRESIDENTE.

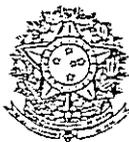
Ac

Emc. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 3^ª ZONA

Cartão - 33

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 09 de novembro de 1988.

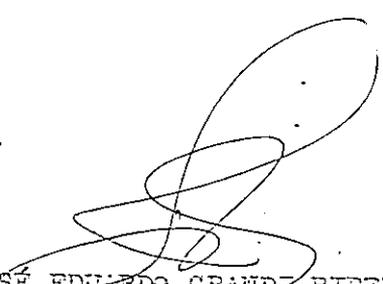
Nº

1.020

Senhor Juiz,

Informo a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome do Sr. LUIZ JOSÉ FRANZOTTI, para substituir MARCOS LUIZ MOREIRA TOURINHO como Membro da Junta Apuradora dessa 34ª Zona.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBETTO
PRESIDENTE. -

Ac

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA

Cariacica - ES

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 09 de novembro de 1988.

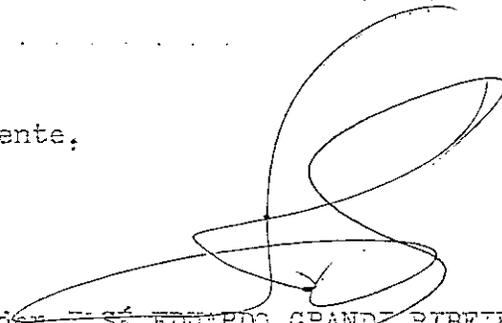
Nº

1.019

Senhor Juiz,

Informo a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome do Sr. JOSÉ CARLOS DIAS GONCALVES ---, para substituir ALDESIDO RODRIGUES DA SILVA --- como Membro da Junta Apuradora dessa 31ª Zona.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBETTO
PRESIDENTE.-

Ac

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA
MOURICI - ES

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

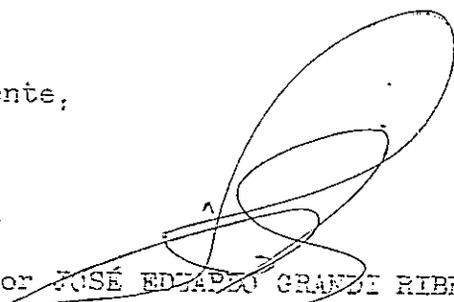
Vitória, 09 de novembro de 1938.

Nº 1.018

Senhor Juiz,

Informe a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.38, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome do Sr. EVERAULO MOREIRA BARROSA ---, para substituir GODOFRÉO MENDES MAINTIERE --- como Membro da Junta Apuradora dessa 34ª Zona.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDMUNDO GRANDI RIBETTO
PRESIDENTE. -

At

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA

CARIACICA - ES

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 09 de novembro de 1988.

Nº

1.017

Senhor Juiz,

Informe a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome da Srª MARLÍDIA ALVES DA SILVA -.-.-.-.- para substituir HUDSON TEIXEIRA PINTO -.-.-.-.- como Membro da Junta Apuradora dessa 23ª Zona.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANZI RIBEIRO
PRESIDENTE. -

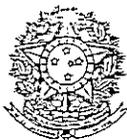
Ac

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 23ª ZONA

Barra de São Francisco - ES

Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

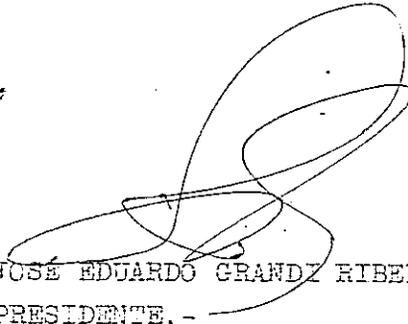
Vitória, 09 de novembro de 1988.

Nº 1.016

Senhor Juiz,

Informo a V.Exã, para os fins de direito, que em sessão de 08.11.88, foi aprovado por este Tribunal, à unanimidade, o nome de Sr CARLOS DAVID BENJICÁ, para substituir CARLOS SABINO DE OLIVEIRA como Membro da Junta Apuradora dessa 23ª Zona.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDZ RIBEIRO
PRESIDENTE. -

Ac

Exmo. Sr.

DR. JUIZ ELEITORAL DA 23ª ZONA
Barra de São Francisco - ES
Inc/.

Vitória, 08 de novembro de 1988.

Nº 1.014

Senhor Juiz,

Informo, para os devidos fins que, em sessão realizada nesta data, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, designou V.Exª para presidir a 2ª Junta Apuradora da 1ª Zona Eleitoral - Vitória, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. Aírton Barbosa Lima.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDSON GÓNDI RIBETTO
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. MARCELLO ANTUNES DE ABREU

Rua Maria Amália, 35 - Jaburuna

Vila Velha - ES

Ine/.

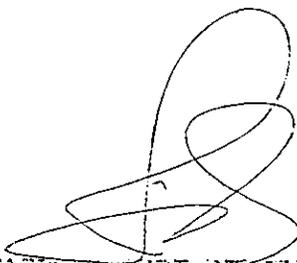
Vitória, 09 de novembro de 1988.

Nº 1013

Senhor Juiz,

Informo, para os devidos fins que, em sessão realizada nesta data, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, designou V. Ex^{ta} para presidir a 2ª Junta Apuradora da 32ª Zona Eleitoral - Vila Velha, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. Arthur Simões Monteiro.

Atenciosamente,



Desembargador JOSÉ ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO
INSCRIÇÃO Nº 11.-

Ao . . .
Exmo. Sr.
DR. JOAQUIM DE OLIVEIRA GONÇALVES
Rua Padre Luiz PARENSE, 543
ARACAPUZ - ES
Inc/.

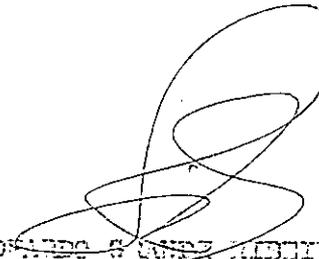
Vitória, 09 de novembro de 1988.

NO 1.012

Senhor Juiz,

Informo, para os devidos fins que, em sessão realizada nesta data, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, designou V. Exa para presidir a 5ª Junta Apuradora da 34ª Zona Eleitoral - Cariacica, em substituição ao Exmo. Sr. Dr. José Carlos Fernandes Cupertino de Castro.

Atenciosamente,


Desembargador JOSÉ EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE.-

Ao . . .
Exmo. Sr.
Dr. FERREI DE SILVA
Rua Professor Feu Rosa, 49 - Bairro Santa Teresinha
N e s t a -
Inc/.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº 129

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO GARCIA RIBEIRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei,

Usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação desta Egrégia Corte, em sessão de 26 do corrente, RESOLVE retificar e ratificar o ATO nº 111, de 16.09.88, na parte relativa às JUNTAS ELEITORAIS, ficando assim constituídas as mesmas:

1ª ZONA - VITÓRIA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Jayme Navarro de Carvalho
Joelson Tristão de Souza
Paulino Pazo Costa
Djalma Pinto Garcia Filho

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Ailton Barbosa Lima
Membros : Aroldo Rodrigues
Egmar José de Souza
João Batista Moreira
Jonas Moreira Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Gilberto Chaves de Azevedo
Membros : Eduardo Gomes Scardini
Aldemar Sasseburgo Pinto
Renato Oliveira Filho
Waldemar Pinto Ferreira

4ª JUNTA

Presidente - Dr. José Geraldo Bermudes
Membros : Hegner Araujo
Pedro Zandomênico Neto
Antonio Claudio Melo Monteiro
Washington Boni de Souza

5ª JUNTA

Presidente - Dr. Frederico Guilherme Pimentel
Membros : Manoel Carlos Dutra de Queiroz
José Carlos Ribeiro Alves
Ubaldo José Martins Filho
João Carlos do Couto Teixeira

6ª JUNTA

Presidente - Dr. José de Oliveira Roza
Membros : Ernesto Berto Saraiva
Wagner Araujo
Farid Saade
Wellington Prado



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª ZONA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Arlindo Moreira Machado
Macario Duarte Volpato
Adilson Freitas Lima
Getulio de Victa Rodrigues

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Robinson Furtado Gama Sobreira
Membros : Calilo Luiz Viana
Ayrés José de Jesus
Lauro Zerbone
Jardiel do Carmo Teixeira

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Paulo César Xavier de Aguiar
Membros : Jair Ferreira dos Santos
Anacleto Barbieri
Rubens Lyrio Garcia
Marilysa Carlos de Paula

4ª JUNTA

Presidente - Dr. Fernando Pinzud de Oliveira
Membros : David Alberto Loss
Jorge Florio
Lauro Rubello
Luiz Escameato Filho



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

5ª JUNTA

Presidente - Dr. Amin Abiguenom
Membros : Aylmer Gomes da Fonseca
Nelson Ferreira Filho
Francisco Alfredo Lopes Martins
José Carlos Moysés Turbay

23ª ZONA - BARRA DE SÃO FRANCISCO

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Hudson Teixeira Pinto
Jaltair Rodrigues de Oliveira
Carlos Sabino de Oliveira
Manoel Costa Pinto

2ª JUNTA

Presidente - Dr. José Antonio Castello Lopes Ribeiro
Membros : José Maria de Almeida
Sebastião Geraldo Ogioni
Sidney Luiz Lima
Vergílio Gaiotti Netto

34ª ZONA - CARIACICA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Francisco Bonfim de Aquino
José Aguillar Lorenzutti
Nathálio Queiroz Filho
Francisco Rodrigues Franzosi



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Alinaldo Faria de Souza
Membros : Zied Nadra Borjaille
Domingos Costa Filho
Silvio de Lima Ribeiro
Marcos Luiz Moreira Tourinho

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Ronaldo G. de Souza
Membros : Sergio Ribeiro Moreira
Arpad Porto Lakato
Adriano José Lugon
Mario Petrochi

4ª JUNTA

Presidente - Dr. José Mathias de Almeida Neto
Membros : José Luiz Pitol
Luiz Carlos Armini Gotardi
Misão Maeda
Mardi Fernando Dumont

5ª JUNTA

Presidente - Dr. José Carlos Fernandes Cupertino de Castro
Membros : Godofredo Menezes Mainenti
Itamar Pinheiro da Silva
Claudio Sabino de Rezende
Moacyr Rosado

Vitória, 27 de outubro de 1988.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO

PRESIDENTE



JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.234 - 19 DE ABRIL DE 1988

Ho dozei
Mônica, 27-x-1988
Silveira
Presidente

Nº 1.234/88

Art. 1º

Art. 1º - O Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 2º

- Presidente - Dr. João de Deus
- Membros - Dr. João de Deus - Presidente

Art. 3º

- Presidente - Dr. João de Deus
- Membros - Dr. João de Deus
- Dr. João de Deus - Presidente

Art. 4º - O Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

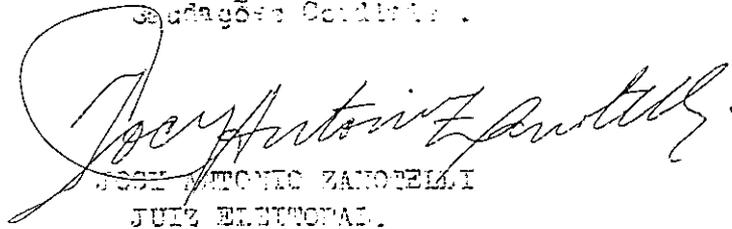
Cont.
[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA _____ ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cada.....

Com mais apreço e oportunidade para
relevar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e
distintas considerações .

Saudações Cordiais .


JOSE ANTONIO ZANOTELLI
JUIZ ELEITORAL.

AO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR - JOSÉ EDUARDO GRANDE RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DO MÉRITO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL,
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO .



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 438

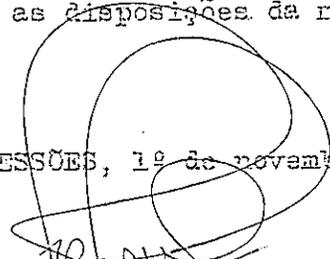
CONSIDERANDO as dúvidas ainda existentes em relação à propaganda feita através de "out-doors", inclusive aquelas pertencentes às empresas de publicidade;

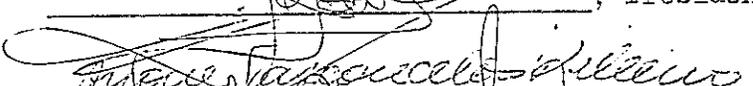
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14.544, de 25.08.88, do Colendo T.S.E.;

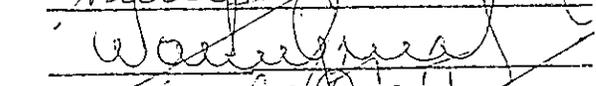
RESOLVE :

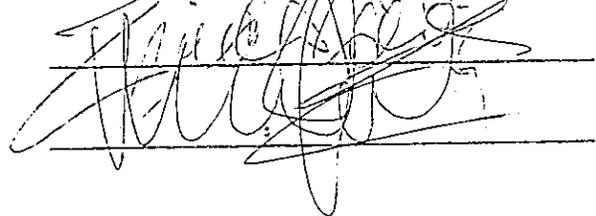
I- Aditar à Resolução nº 428, de 20.10.1988, deste Egrégio Tribunal, para esclarecer que é possível a propaganda através de "out-doors", mesmo pertencentes a empresas de publicidade, desde que observadas as disposições da mencionada Resolução nº 428/88.

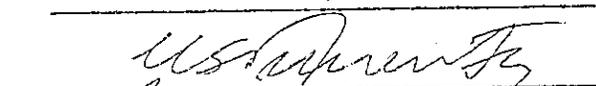
SALA DAS SESSÕES, 1º de novembro de 1988.

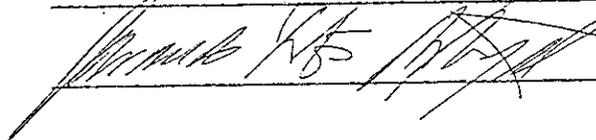

 _____, Presidente.










 _____, Proc.Reg.Eleit.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 498

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, através da Reclamação 9577, julgada em 17 de outubro de 1988, revogou a Resolução nº 382/88 deste Tribunal Regional Eleitoral que proibira a propaganda eleitoral em muros, paredes e outras partes de imóveis particulares edificadas no alinhamento do passeio público;

CONSIDERANDO que, no entanto, a veneranda Resolução nº 14.466/88 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral condiciona a utilização dos referidos espaços para propaganda eleitoral ao consentimento do proprietário do imóvel ou detentor da sua posse, impondo, ainda, a observância dos preceitos de moralidade pública e o atendimento às normas de higiene e estética urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir instruções para o fiel cumprimento dessa r. decisão do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, de forma a orientar a atuação dos Juízes, Pro. Jus. Juizes Eleitorais e Juizes Instaladores de Propaganda Eleitoral;

R E S O L U Ç Ã O

I - O candidato ou agremiação partidária interessada em utilizar muros, paredes e outras partes de imóveis particulares edificadas no alinhamento do passeio público para propaganda eleitoral deverá fazer por escrito apresentação prévia ao Juízo Eleitoral competente indicando o endereço do imóvel a ser utilizado e juntando:

a) prova do consentimento do respectivo proprietário ou detentor da posse do imóvel, através de declaração escrita, na qual deverá constar a quem caberá a responsabilidade pela limpeza



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

do local, após o encerramento do prazo de propaganda eleitoral;

b) declaração do Comitê de Propaganda do respectivo Partido, assumindo a responsabilidade pelas despesas com a realização da propaganda e a limpeza do local.

II - Os candidatos e agremiações partidárias que já realizaram propaganda dessa forma, deverão regularizá-las, de acordo com as normas desta Resolução, no prazo de 48 horas;

II - verificada a inobservância do disposto nos itens I e II, o juiz ordenará a limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo das medidas adequadas à apuração das responsabilidades decorrentes da infração;

IV - recebida a comunicação aludida no item I, o Juiz dela será dado conhecimento à respectiva Prefeitura Municipal, para que exerça o poder de polícia concernente à higiene estética urbana;

V - compete aos MMs. Drs. Juizes Eleitorais e Juizes Fiscalizadores de Propaganda Eleitoral a fiscalização concernente à observância dos preceitos de moralidade pública, devendo ordenar a remoção da propaganda que ofenda tais preceitos, sem prejuízo da instauração do competente inquérito policial para apuração das responsabilidades decorrentes.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 1988.

[Assinatura], Presidente.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura], Proc.Reg.
Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 418

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

a) considerando a imperiosa necessidade de ficar o Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, exclusivamente, à testa do serviço eleitoral, a fim de melhor superintender ao processamento eleitoral das próximas eleições;

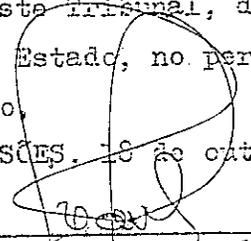
b) considerando o crescente volume de serviço que se vem verificando, por toda a Circunscrição;

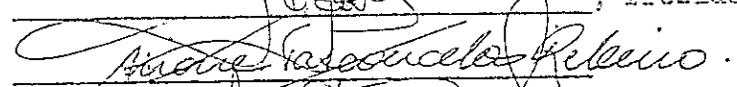
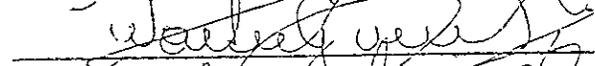
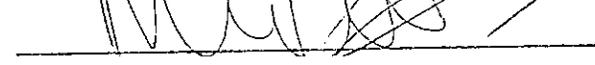
c) considerando que tal atuação, frente ao Tribunal Eleitoral, inegavelmente, não pode ser desempenhada de modo a satisfazer aos altos interesses da Justiça Eleitoral, simultaneamente, com a função que o mesmo exerce no Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado;

d) considerando, ainda, o que dispõe o artigo 1º da Resolução nº 7.418, de 9.4.964, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com apoio no item III, do art. 30, do Código Eleitoral, conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, o afastamento do Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO, Presidente deste Tribunal, de suas funções no Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, no período de 25 de outubro a 20 de dezembro do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES. 18 de outubro de 1988.

 _____, Presidente.

 _____
 _____
 _____
 _____
 _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

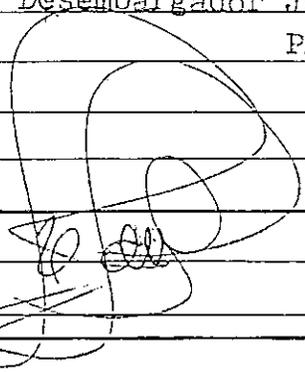
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>DR. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA - JUIZ PIS GALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 22ª ZONA</u> <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small> CIDADE: <u>ITAPEMIRIM</u> ESTADO: <u>ES</u> <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO
TEXT E ASSINATURA		INICIAIS DO OPERADOR

NR 237 - de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes território sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas propagandas com identificação do logradouro e encaminhando representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral nt SDS

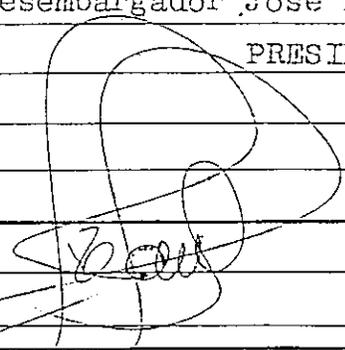
Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro
PRESIDENTE TRE-ES



EXPEDIDOR: TRE TELEFONE 2230876
 RUA: _____ BAIRRO: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO	
Espaço reservado a autenticação mecânica	Será preenchido pelo expedidor	
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA	
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>DR. MANOEL ALVES RIBEIRO - JUIZ FISCAL</u> <u>ZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 26ª ZONA</u> <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small> CIDADE: <u>SERRA</u> ESTADO: <u>ES</u> <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO E ASSINATURA	NR <u>239</u> de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes terri tório sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas pro pagandas com identificação do logradouro e encaminhando repre sentação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro PRESIDENTE TRE-ES 	
EXPEDIDOR: <u>TRE</u>		TELEFONE: <u>2230876</u>
RUA: _____		BAIRRO: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

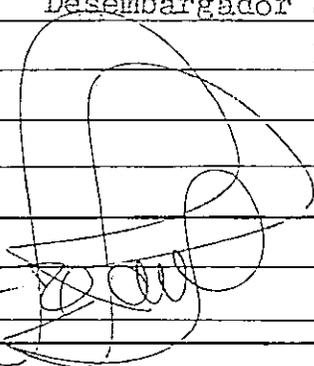
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. ARTHUR SIMÕES MONTEIRO - JUIZ FIS. CALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 32ª ZONA <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: VILA VELHA ESTADO: ES <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas)</small> <small>(ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	NR <u>241</u> de 13-10-88 - Encareco Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes terri- tório sua Jurisdição va determinando fotografar referidas pro- pagandas com identificação do logradouro e encaminhando repre- sentação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro PRESIDENTE TRE-ES

EXPEDIDOR: TRE	TELEFONE: 2230876
RUA:	BAIRRO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica		DESTINO
Espaço reservado a autenticação mecânica		Será preenchido pelo expedidor E B C T TELEGRAMA
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. JORGE GOES COUTINHO - JUIZ PISCA- LIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 32ª ZONA (Rua, Avenida, etc.) (Bairro)	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: VILA VELHA ESTADO: ES (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO E ASSINATURA	NR <u>240</u> de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes território sua Jurisdição vs determinando fotografar referidas propagandas com identificação do logradouro e encaminhando representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS	
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro	
	PRESIDENTE TRE-ES	
		
EXPEDIDOR: TRE	TELEFONE: 2230876	
RUA:	BAIRRO:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

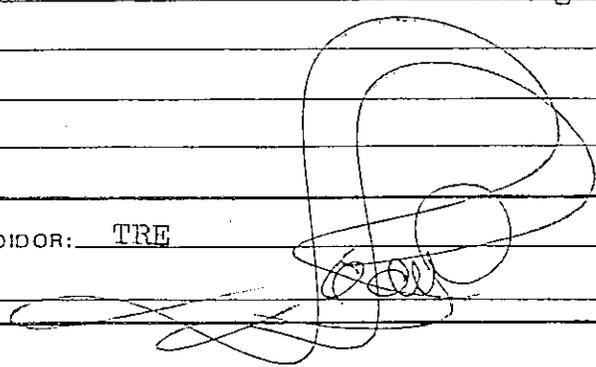
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. RONALDO GONCALVES DE SOUZA - JULZ FISCALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 342 ZONA <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: CARACICA ESTADO: ES <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas)</small> <small>(ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	NR 242 de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes terri- tório sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas pro- pagandas com identificação do logradouro e encaminhando repre- sentação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro PRESIDENTE TRE-ES

EXPEDIDOR: TRE TELEFONE: 2230876

RUA:  BAIRRO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	DESTINO
	Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica	E B C T TELEGRAMA

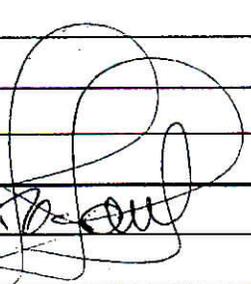
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>DR. PAULO NICOLA COPOLILLO - JUIZ FIS CALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 1ª ZONA</u> <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small> CIDADE: <u>VITÓRIA</u> ESTADO: <u>ES</u> <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>
	HORA DA TRANSMISSÃO INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	NR <u>233</u> de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes território sua Jurisdição v.g. determinando fotografar referidas propagandas com identificação do logradouro e encaminhando representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro PRESIDENTE TRE-ES </div>
--------------------	--

EXPEDIDOR: <u>TRE</u>	TELEFONE: <u>2230876</u>
RUA: _____	BAIRRO: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica		DESTINO
		Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica		E B C T TELEGRAMA
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. NOACIR RODRIGUES - JUIZ FISCALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 1ª ZONA <small>(Rua, Avenida, etc.)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: VITÓRIA ESTADO: ES <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO E ASSINATURA	NR 234- de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes território sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas propagandas com identificação do logradouro e encaminhando representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS	
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro	
	PRESIDENTE TRE-ES	
		
EXPEDIDOR: TRE		TELEFONE: 2230876
RUA:		BAIRRO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

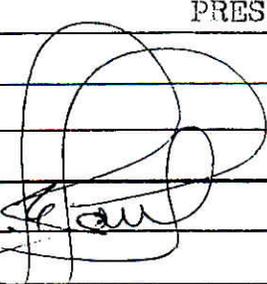
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica	<p>DESTINO</p> <p>Será preenchido pelo expedidor</p>
--	--

Espaço reservado a autenticação mecânica	<p>E B C T</p> <p>TELEGRAMA</p>
--	---

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS	
--------------------------------	--

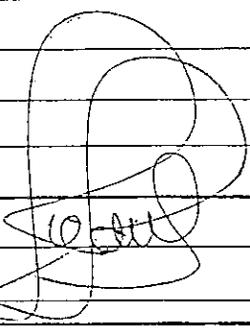
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: <u>DR. SOLIMAR SOARES DA SILVA - JUIZ EIS</u> <u>CAJIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 2ª ZONA</u> (Rua, Avenida, etc.) (Bairro)	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: <u>CACH. ITAPEMIRIM</u> ESTADO: <u>ES</u> (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)	INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA	NR <u>235</u> de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes terri tório sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas pro pagandas com identificação do logradouro e encaminhando repre sentação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS
	<p style="text-align: center;">Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro PRESIDENTE TRE-ES</p> 

EXPEDIDOR: <u>TRE</u>		TELEFONE: <u>2230676</u>
RUA:	BAIRRO:	

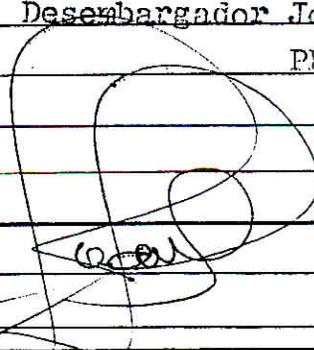
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica		DESTINO
Espaço reservado a autenticação mecânica		Será preenchido pelo expedidor
		E B C T TELEGRAMA
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. JOCYR DE OLIVEIRA CELESTINO - JUIZ FISCALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 20ª ZONA	HORA DA TRANSMISSÃO
	(Rua, Avenida, etc.) (Bairro) CIDADE: ARACRUZ ESTADO: ES	INICIAIS DO OPERADOR
(ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiogramas)		
TEXTO E ASSINATURA	NR <u>236</u> de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes território sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas propagandas com identificação do logradouro e encaminhando representação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt	
	SDS	
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro	
	PRESIDENTE TRE-ES	
		
EXPEDIDOR: TRE	TELEFONE: 2230876	
RUA:	BAIRRO:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica		DESTINO
		Será preenchido pelo expedidor
Espaço reservado a autenticação mecânica		E B C T TELEGRAMA
INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS.		
ENDEREÇO	DESTINATÁRIO: DR. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA - JUIZ FIS- CALIZADOR PROPAGANDA ELEITORAL - 25ª ZONA <small>(Rua, Avenida, etc.)</small> <small>(Bairro)</small>	HORA DA TRANSMISSÃO
	CIDADE: LINHARES ESTADO: ES <small>(ou nome da estação móvel nos radiogramas)</small> <small>(ou nome da estação terrestre nos radiogramas)</small>	INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO E ASSINATURA	NR 238 - de 13-10-88 - Encareço Vossencia agir máximo rigor candidatos que estão fazendo propaganda muros e paredes terri- tório sua Jurisdição vg determinando fotografar referidas pro- pagandas com identificação do logradouro e encaminhando repre- sentação ao Dr. Promotor de Justiça com jurisdição eleitoral pt SDS	
	Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro	
	PRESIDENTE TRE-ES	
		
EXPEDIDOR: TRE		TELEFONE: 2230876
RUA:		BAIRRO:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº 118

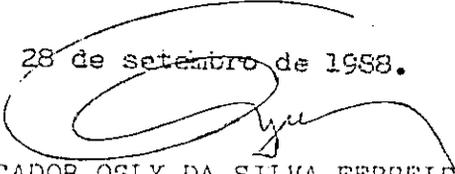
O DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei,

Usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação desta Egrégia Corte, em sessão de 27 do corrente, **R E S O L V E** alterar o ATO Nº 111, de 16 de setembro do ano em curso, na parte relativa à JUNTA ELEITORAL DA 34ª Zona - Cariacica .-.-.-.-.-.-. -, ficando a mesma constituída na forma abaixo:

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Ronaldo G. de Souza
Membros : Sergio Ribeiro Moreira
Arpad Porto Lakato
Adriano José Lugon
Mario Petrocchi

Vitória, 28 de setembro de 1958.


DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº 117

O DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei,

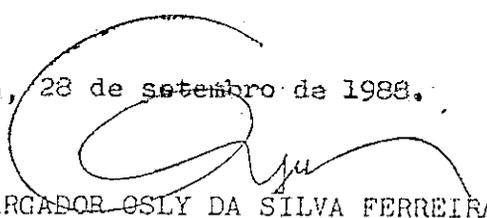
Usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação desta Egrégia Corte, em sessão de 27 do corrente, **R E S O L V E** alterar o ATO Nº 111, de 16 de setembro do ano em curso, na parte relativa à JUNTA ELEITORAL DA 30ª Zona - Nova Venécia .-.-.-.-. -, ficando a mesma constituída na forma abaixo:

2ª JUNTA

Presidente - Dr. João de Deus Alochio

Membros : Valdemir Gadioli
Ignácio Américo Rodor
Américo Godinho
João Batista Oliveira Filho

Vitória, 28 de setembro de 1988.


DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº

116

O DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei,

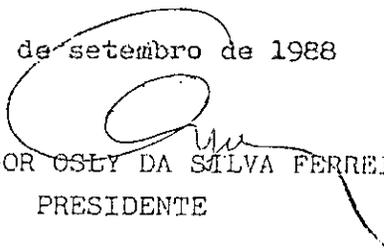
Usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação desta Egrégia Corte, em sessão de 27 do corrente, R E S O L V E alterar o ATO Nº 111, de 16 de setembro do ano em curso, na parte relativa à JUNTA ELEITORAL DA 30ª Zona - Nova Venécia .-.-.-.-.-.-.-, ficando a mesma constituída na forma abaixo:

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral

Membros : José Daniel Mussi
José Lúcio Scardini
José Hilton Borges
José Renato Ferrari

Vitória, 28 de setembro de 1988


DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

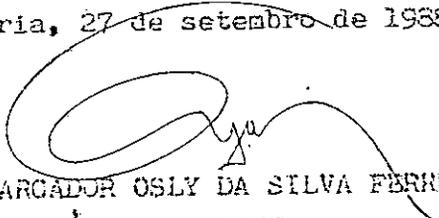
A T O Nº 115

O DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma da lei,

Usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação desta Egrégia Corte, em sessão de 23 do corrente, R E S O L V E alterar o ATO Nº 111, de 16 de setembro do ano em curso, na parte relativa à JUNTA ELEITORAL DA 33ª Zona - ECORURANGA -, ficando a mesma constituída na forma abaixo:

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Genivaldo Próquio Lúcio
Antonio Panarolli Filho
Renato Mendes Vieira
José Carlos Canal.

Vitória, 27 de setembro de 1968.


DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 386

RESOLVEM OS MEMEBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI
TORAL DO ESPÍRITO SANTO, por decisão unânime, alterar, em par
te, a RESOLUÇÃO Nº 285, de 1º.08.988, desta Côrte, para substi
tuir, o Doutor AMIR ABIGUENIM pelo Doutor MONCYR RODRIGUES
que exercerá na 1ª Zona Eleitoral - Vitória - O PODER DE POLÍ
CIA na fiscalização e controle da Propaganda Político-Partida
ria.

SALA DAS SESSÕES, Vitória, 19 de setembro 988

OSLY DA SILVA

JOSE BUANDO AMER

ROMÁRIO ANSELMI

JOSE DE OLIVEIRA ROZA

GUIDO FERREIRO CÔRTE

GABRIEL GUSTAVO NAUMANN

, Proc. Reg. Eleit

RESENDO SANTOS PORTUHAL



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 383

RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, por decisão unânime, alterar , em parte , a RESOLUÇÃO Nº 285 , de 1º.08.988 , desta Corte, para substituir, o Doutor CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL pelo Doutor MANOEL ALVES RABELO que exercerá na 26ª Zona Eleitoral - SERRA - o PODER DE POLÍCIA na fiscalização e controle da Propaganda Político- Partidária.

SALA DAS SESSÕES, Vitória, 14 de setembro de 1988

Ass.) OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente; JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO; ROMÁRIO RANGEL; JOSÉ DE OLIVEIRA ROZA; GUIDO PIMENTA CORTES; WALTER GUSTAVO NAUMANN; RODRIGO LOUREIRO MARTINS ; RICARDO SANTOS PORTUGAL, Procurador Regional Eleitoral.-



JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 026 ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of nº 5082/88

SERRA/ES, 12 de setembro de 1988

*Em nome
Autorizada.
Dr. Juiz em
14/9/88*

AO: Excelentíssimo Senhor Desembargador OSLY FERREIRA DA SILVA -MD Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral - Vitória-ES.

DO: Exmo. Sr. Dr. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL-EM. Juiz Eleitoral da 026 Zona da Serra-ES.

Em razão de haver assumido as funções de Juiz Eleitoral desta 026 Zona, conforme determinação desse Egrégio Tribunal, a partir do dia 07 do corrente, informo a Vossa Excelência que a função de Juiz Fiscalizador ficou vaga, razão porque, respeitosamente, indico o nome do Dr. MANOEL ALVES RABELO para desempenhar tal mister.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e real consideração.

Respeitosas Saudações

[Assinatura]
CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Juiz Eleitoral
026 Zona

TRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESPÍRITO SANTO

13 SET 1735 88 002954

PROTOCOLO

NOTICIÁRIO

Processo nº 1.812/87

«Em face do pronunciamento do Sr. Diretor Geral Substituto, reconheço a dívida no montante de Cz\$ 63.984,14 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados e quatorze centavos), referente a incorporação da Gratificação de Função — Chefe de Zona — DAI-3, ao vencimento (NS.25) da funcionária Terezinha Xavier Saliba, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, correspondente aos exercícios de 1983 a novembro de 1987.

Vitória, 07 de julho de 1988.

Des. JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

—00390000—

EDITAL Nº 431

A Secretaria do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo torna público que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, nos termos da legislação em vigor (arts. 11 e 82) — Resolução TSE nº 10.785/80, determinou a anotação de Comissões Provisórias dos Partidos e municípios a seguir indicados, divulgando-se ainda as respectivas composições:

1 — Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Cariacica

Fernando Santos de Aquino (Presidente)
Carlos Delio Silveira Ferreira
Maurício D'Oliveira Silvestre
Silvestre Sezari Olozi
Sancler Rosetti
Aridelson Honório Bianchi

2 — Partido da Frente Liberal (PFL)

Muniz Freire

João José Favoretto da Silva (Presidente)
Ronilson Cogo
Maria José Nicolau
Maximiano José Delarmelina
Jozias Morgado
Edson Alvino Satler
Labilly Elias da Silva

Rio Novo do Sul

Victoria Maria de Freitas Costa (Presidente)
Regina Batista Ellyan
Janine Maria Silva Decothé
Emma Maria Moreira
Judith Pecanha Haddad
Rosângela Santório Nascimento
Euseli Pessini Penna Forte
Carlos José Oloza
Antonio Durval Lima
Lizete Scherrer Louzada
José Ricardo Louzada Peixoto

Santa Leopoldina

Benjamin Francisco da Silva (Presidente)
Rachel Castro Rocha
Waldemar Nickel
Evandro Nickel
Fernando Castro Rocha

SÃO Mateus

Daniel Azevedo Barbosa (Presidente)
Iolanda Fundão Azevedo
Jorge Daher Filho
José Carlos de Almeida
Eustáquio Furini

3 — Partido Democrático Social (PDS)

Mimoso do Sul

Luiz Antonio Moulin Carvalho (Presidente)
Antonio Carvalho
José Arrabal Fernandes
Hilton Moulin
Milton Paiva Gonçalves
Roberto Marques Guarconi
Paulo Rodrigues de Carvalho

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Vitória,
ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e
oitenta e oito.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA BASILIO
Diretor Geral Substituto

RESOLUÇÃO Nº 285

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por decisão unânime, tendo em vista a necessidade de fiscalização e controle da Propaganda Política-Partidária das Eleições Municipais de 15 de novembro próximo, fazer as designações que se seguem, de Magistrados que exercerão o Poder de Polícia relativo à referida propaganda:

- 1a. Zona Eleitoral — Vitória
Dr. Paulo Nicola Copolillo e Dr. Amim Abiguenem
- 2a. Zona Eleitoral — Cachoeiro de Itapemirim
Dr. Solimar Soares da Silva
- 6a. Zona Eleitoral — Colatina
Dr. Moacir Rodrigues
- 20a. Zona Eleitoral — Aracruz
Dr. Jocyr de Oliveira Celestino
- 22a. Zona Eleitoral — Itapemirim
Dr. José das Graças Pereira
- 24a. Zona Eleitoral — Guarapari
Dr. Bento Manoel da Costa Fimentel
- 25a. Zona Eleitoral — Linhares
Dr. Fábio Ciem de Oliveira
- 26a. Zona Eleitoral — Serra
Dr. Carlos Henrique Rios do Amaral
- 32a. Zona Eleitoral — Vila Velha
Dr. Arthur Simões Monteiro e Dr. Adalto Dias Tristão
- 34a. Zona Eleitoral — Cariacica
Dr. Ronaldo Gonçalves de Souza

Nas demais Zonas Eleitorais fica mantida a atribuição do respectivo Juiz Eleitoral, para os fins a que se refere esta Resolução.

Salá das Sessões, 1º de agosto de 1988

OSLY DA SILVA FERREIRA — Presidente
JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
JOSÉ DE OLIVEIRA ROZA
WALTER GUSTAVO NAUMANN
RODRIGO LOUREIRO MARTINS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 285

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por decisão unânime, tendo em vista a necessidade de fiscalização e controle da PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA das Eleições Municipais de 15 de novembro próximo, fazer as designações que se seguem, de Magistrados que exercerão o PODER DE POLÍCIA relativo à referida propaganda:

1a. Zona Eleitoral - VITÓRIA

Dr. Paulo Nicola Copolillo e Dr. Amim Abiguenem

2a. Zona Eleitoral - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Dr. Solimar Soares da Silva

6a. Zona Eleitoral - COLATINA

Dr. Moacir Rodrigues

20a. Zona Eleitoral - ARACRUZ

Dr. Jocyr de Oliveira Celestino

22a. Zona Eleitoral - ITAPEMIRIM

Dr. José das Graças Pereira

24a. Zona Eleitoral - GUARAPARI

Dr. Bento Manoel da Costa Pimentel



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

25a. Zona Eleitoral - LINHARES

Dr. Fábio Clem de Oliveira.

26a. Zona Eleitoral - SERRA

Dr. Carlos Henrique Rios do Amaral

32a. Zona Eleitoral - VILA VELHA

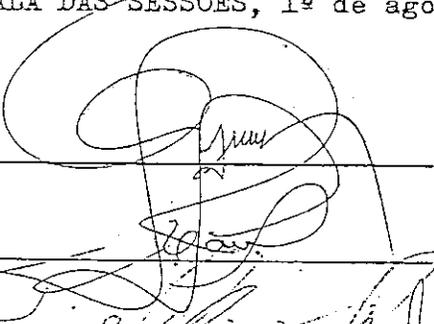
Dr. Arthur Simões Monteiro e Dr. Adalto Dias Tristão

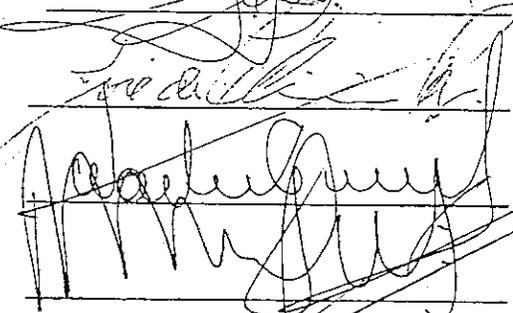
34a. Zona Eleitoral - CARIACICA

Dr. Ronaldo Gonçalves de Souza

Nas demais Zonas Eleitorais fica mantida a atribuição do respectivo Juiz Eleitoral, para os fins a que se refere esta Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 1988.


_____, Presidente.-





_____, Proc.Reg.Eleit.-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 25 de agosto de 1.988.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34

Senhor Juiz,

Visando dirimir possíveis dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado em casos idênticos, encaminho a V.Exa., cópia das Resoluções nºs. 232, 233, 235, 262, 265, 297, 291 e 312, desta Egrégia Corte, baixadas nos Processos nºs 1.877, 1.873, 1.879, 1.849, 1.883, 1.895 e 1.902.

Atenciosamente,

Desembargador OSLY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da _____ Zona

jmr/.-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

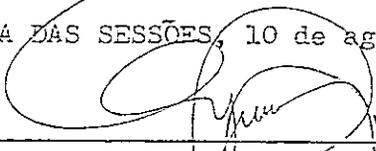
RESOLUÇÃO Nº 312

PROCESSO Nº 1.902 - Classe 9ª
NATUREZA - CONSULTA formulada pelo responsável pela
Coordenação de Informática deste TRE, so
licitando orientação quanto à aplicação
do disposto no art. 34, itens III, IV e V,
da Resolução TSE nº 14.384, de 08-7-88.
PROCEDÊNCIA - Secretaria do TRE
CONSULENTE - Epaminondas do Amaral Filho, responsável
pela Coordenação de Informática do Tribu-
nal Regional Eleitoral.
RELATOR - Des. José Eduardo Grandi Ribeiro - ND

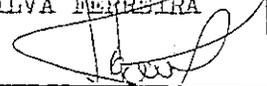
Vistos, etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Elei-
toral, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da
sessão, que integram este julgado, à unanimidade, reformular
os termos da Resolução TRE nº 291, de 03-8-1988, para decla-
rar ser dispensável a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DA
JUSTIÇA FEDERAL, diante da decisão do Colendo Tribunal Supe-
rior Eleitoral, constante do Acórdão nº 8.396, de 16-10-86,
e Acórdão nº 8.245, prolatado no Recurso nº 6354-SE, Classe
4ª (B.E. nº 429, pag. 210).

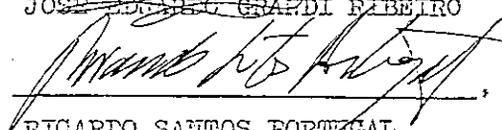
SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1988.


_____, Presidente.

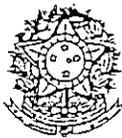
OSLY DA SILVA FERREIRA


_____, Relator.

JOSE EDUARDO GRANDI RIBEIRO


_____, Proc.Reg.Eleitoral.

RICARDO SANTOS PORTUGAL



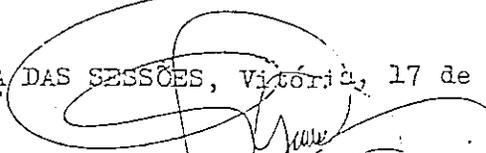
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

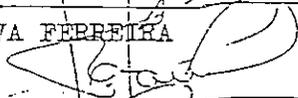
RESOLUÇÃO Nº 333

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, dispensar, a pedido, o Doutor BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL, das funções de Juiz Fiscalizador da Propaganda Eleitoral no município de GUARAPARI.

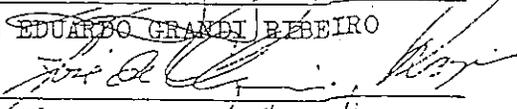
SALA DAS SESSÕES, Vitória, 17 de agosto de 1988.


_____,
OSLY DA SILVA FERREIRA

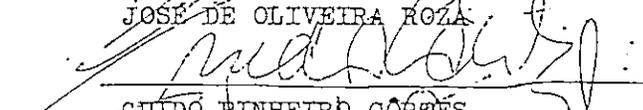
Presidente



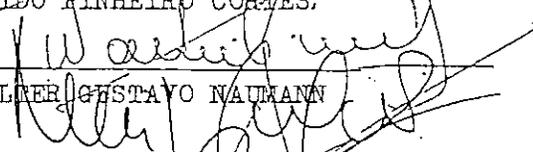
JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO



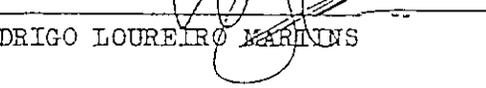
JOSÉ DE OLIVEIRA ROZA



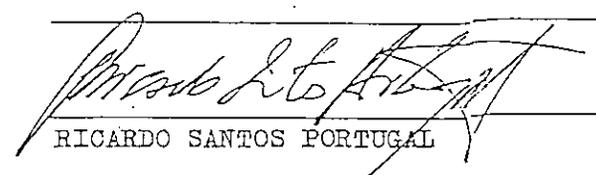
GUIDO PINHEIRO CORTES



WALTER GUSTAVO NAUMANN



RODRIGO LOUREIRO MARTINS



RICARDO SANTOS PORTUGAL

, Proc. Reg.
Eleitoral



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Poder Judiciário
JUIZADO DE DIREITO

Guarapari-ES, 05 de agosto de 1.988.

Of. s/n (Gab)

Do : MM Juiz de Direito da 2a. Vara
Ao : Exmo.Sr.Des. Osly da Silva Ferreira
MD Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Assunto : Comunicação (faz).

Inclito Desembargador Presidente :

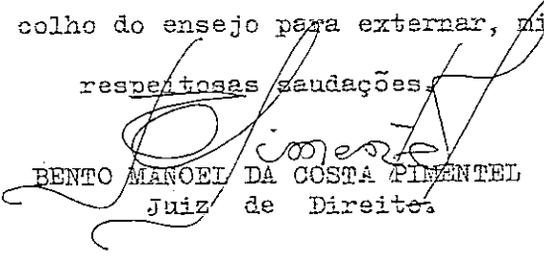
Na quarta feira p.pastada, através do Diário da Justiça do dia 02/08/88 (pág. 31), fui gratamente surpreendi do pela designação do meu nome para fiscalizar e controlar a propaganda político-partidária neste município.

Em que pese o elevado mister do honroso "munus", cumpre-me, a bem da verdade, dar inteiro conhecimento a essa augusta presidência, que concorrem a cadeiras de vereadores / nesta localidade, os candidatos DÓRIO COSTA PIMENTEL e NEI EDUARDO SIMÕES, vinculados a este juiz, por laços de parentes co legítimo-colateral, e afim, eis que, o primeiro, é meu ir - mão-germano, e, o segundo, cunhado.

Assim, com o sadio escopo de arredar dúvidas, con tratemos e suscitação de possíveis nulidades, s.m.j., rogo a V. Excelência, a desobrigação do nobilitante encargo, cuja sú- plica, levo à conta da gloriosa justiça eleitoral deste Esta - do.

Na expectativa de podem emprestar o modesto con- curso laboral deste juízo, em outras determinações emanadas des se Egrégio Sodalício, colho do ensejo para externar, minhas

respeitosas saudações.

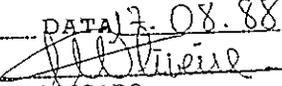

BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL
Juiz de Direito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

- Estado do Espírito Santo -

PROTOCOLO

N.º 2721 DATA 7.08.88


ENCARREGADO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

A T O Nº 111

O DESEMBARGADOR OSLY DA SILVA FERREIRA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Espírito Santo, na forma da lei,

Atendendo a que o Egrégio Tribunal, em sessão
de 14.09.1988, houve por bem aprovar os nomes indicados pelos
Exmos. Srs. Juízes Eleitorais, para dentre eles, nomear os que
comporão as JUNTAS ELEITORAIS que funcionarão nas eleições de
15 de novembro do corrente ano;

Atendendo a que os nomes das pessoas indicadas
para compor as Juntas foram publicados no Órgão Oficial do Es-
tado de 12 do corrente, consoante se infere do Edital nº 473/88;

Atendendo que transcorreu, sem qualquer impug-
nação o prazo de três (3) dias, previsto no § 2º do art. 36 do
Código Eleitoral,

R E S O L V E nomear na forma que se segue,
as referidas JUNTAS ELEITORAIS, que exercerão as suas atribui-
ções nas sedes dos respectivos Juízes:

1ª ZONA - VITÓRIA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Jayme Navarro de Carvalho
Joelson Tristão de Souza
Paulino Pazo Costa
Djalma Pinto Garcia Filho

PUBLICADO EM

22-9-88



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Lucas Barbosa dos Santos
Membros : Aroldo Rodrigues
Edgar José de Souza
João Bonino Moreira
Jonas Moreira Rodrigues

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Gilberto Chaves de Azevedo
Membros : Eduardo Gomes Scardini
Aldemar Sasseburgo Pinto
Renato Oliveira Filho
Waldemar Pinto Ferreira

4ª JUNTA

Presidente - Dr. José Geraldo Bermudes
Membros : Hegner Araujo
Pedro Zandomênicô Neto
Antonio Claudio Melo Monteiro
Washington Boni de Souza

5ª JUNTA

Presidente - Dr. Frederico Guilherme Pimentel
Membros : Manoel Carlos Dutra de Queiroz
José Carlos Ribeiro Alves
Ubaldo José Martins Filho
João Carlos do Couto Teixeira

6ª JUNTA

Presidente - Dr. Antonio Carlos Antolini
Membros : Ernesto Berto Saralva
Wagner Araujo
Farid Saade
Wellington Prado

ESPÍRITO SANTO

22-9-88



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª ZONA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Arlindo Moreira Machado
Macario Duarte Volpato
Adilson Freitas Lima
Getulio de Victa Rodrigues

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Robson Sobreira
Membros : Camilo Luiz Vianna
Ayres José de Jesus
Lauro Zerbone
Jardel do Carmo Teixeira

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Paulo César Xavier de Aguiar
Membros : Jair Ferreira dos Santos
Anacleto Barbieri
Rubens Lyrio Garcia
Merilusa Caries de Paula

4ª JUNTA

Presidente - Dr. Solimar S. da Silva
Membros : David Alberto Loss
Jerso Florio
Lauro Rabello
Luiz Nascimento Filho

...



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

5ª JUNTA

Presidente - Dr. Luiz Guilherme Ribeiro
Membros : Aylmer Gomes da Fonseca
Nelson Ferreira Filho
Francisco Alfredo Lopes Martins
José Carlos Moysés Turbay

3ª ZONA - CASTELO

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Antonio Sergio Vacchi
Francisco de Paula Mansur
José Leonardo Alledi Renon
Eliazar Ribeiro Soares

4ª ZONA - ALEGRE

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Edelo Luiz Rodrigues
Antonio Carlos de Souza
Rosenbergue Bragança
Luiz Henrique Rossi Tinelli

5ª ZONA - MINOSO DO SUL

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Armino Menechini Filho
José Martins Alves
Jonathas Lucas Wandermaurer
Marcos Luiz Sant'Ana



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

6ª ZONA - COLATINA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Xisto Roberto Benetti Machado
Orlando José Morandi
Olney Braga
Sergio Luiz da Silva

2ª JUNTA

Presidente : Dr. José Nilson
Membros : Ercilio Machado Dias
Krauzemberg Soares Pinheiro
Afonso Henrique Borges Neto
João Alfredo de Souza Ramos

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Adelson Gomes Barbosa
Membros : Agenor Caetano
Natal Piumbini
Antonio Chaves
Francisco Galimberti Neto

7ª ZONA - BAIXO GUANABU

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Antônio Telésphoro Scárdua
Angelina Scárdua e Silva
Adirson Ferraz
José Rodrigues Bitencourt

...



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

8ª ZONA - AFONSO CLÁUDIO

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Jair Carneiro da Silva
Saulo Lopes Faria
Sergio Brambilla
José Velten

9ª ZONA - SANTA LEOPOLDINA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Lourival Felles
Francisco Eduardo Melim
Maria do Carmo Faian Bueno
Danilton Paschoal Meneghel

10ª ZONA - SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Presidente : Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ascindino Leite Mozella
Maria Augusta Carvalho de Rezende
Regina Lúcia de Rezende Féres
Samuel Rezende da Fonseca Filho

11ª ZONA - SANTA TERESA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ismael Junior Curty
Regina Maria da Costa Mattedi
Francisco Carlos Gonçalves
Henrique da Silva Rosa Bonfim



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

12ª ZONA - ALFREDO CHAVES

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Odacir Santiago
Amália Dalva Pizzol Aboumrade
Lindolfo Bull
Eliane Martins Lamberti

13ª ZONA - GUAQUI

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Roosevelt Flávio da Silveira
Paulo Eduardo Silveira Machado
Celso Ferreira Vargas
Luiz Henrique de Paula Trigo

14ª ZONA - IBIRAÇU

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Luzia Conti Malovini
José Luiz Maioli
Fernando Luiz Trazzi
Maria da Penha da Rós

15ª ZONA - DOMINGOS MARTINS

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Josely Pereira
Zacarias Ferreira Dias
Pedro Nunes de Almeida
Gerson Mendes Ribeiro

...



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

16ª ZONA - ITAGUAÇU

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Lauro César Sequim
José Vanilto Dias de Carvalho
Maria Augusta Montebellar.
Neil Monteiro Lacerda

17ª ZONA - ANCHIETA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : João Luiz Agapito da Veiga
Fernando Zenha Machado
João Trojano Marinho
Elias Guilhaume

18ª ZONA - IUNA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Romildo Pinto de Lima
Lauro Pimentel
Alvair Apolinário de Lencos
Gerson José dos Santos

19ª ZONA - MUNIZ FREIRE

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ronaldo José Aguiar
Julio Mitlog
Clovis Bitencourt
Carlos José Ramos Dias



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20ª ZONA - ARACRUZ

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ovídio Wilson Moreira
Arildo Geraldo Franchiotti
Nilton Alves Vieira
João Bosco da Silva

21ª ZONA SÃO MATEUS

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Avelino Olírio de Souza
Daltrô Fernandes

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Adalto Dias Tristão
Membros : Diaulas Moraes da Motta
Pedro Carlos Gasparini

22ª ZONA - ITAPEMIRIM

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Domingos Viana Calheiros
Valdinei Coimbra de Souza
Mariana Bromana Heutequestt
Isaltino Destefani



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

23ª ZONA - BARRA DE SÃO FRANCISCO

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Hudson Teixeira Pinto
Jaltair Rodrigues de Oliveira
Carlos Sabino de Oliveira
Manoel Costa Pinto

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Egi Luiz de Oliveira
Membros : José Maria de Almeida
Sebastião Geraldo Ogioni
Sidney Luiz Lima
Vergílio Galotti Netto

24ª ZONA - GUARAPARI

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : José Macedo de Siqueira
Nelson Andreone Aragão
Adriano da Fraga Vieira
José Mattos Kelly

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Silvano da Silva
Membros : Manoel Guimarães
José Custociller Moreira Leite
Alberto Carneiro Torres
Ademir Azevedo Dias



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

25ª ZONA - LINHARES

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ayrton José dos Santos
Wanderley Colodetti
George Duarte Freitas Filho
Flávio Favalli

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Fábio Clem de Oliveira
Membros : Joacy José Marchiori
José Carlos Langa
Edésio José Margotto
Paulo Roberto de Souza

26ª ZONA - SERRA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Valmir Lantiman
Elson Francisco Cruz
Jiovani Jesus Freire
Alcimer Leite Lemos

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Manoel Alves Rabelo
Membros : Jorge Luiz Corrêa
José Carlos Kitanga
Antonio Maria Soares Fernandes
Francisco Vicente Coelho

3ª JUNTA

Presidente - Dr. José de Aquino Perpétuo



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Membros : Ronaldo Francisco Amaral
Elson Luiz Lantiman
Nizomar Estevan Vieira
Juvenal Eugênio Moreira Filho

27ª ZONA - CONCEIÇÃO DA BARRA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Esio José Barbosa Marchiori
Sebastião Jorge Faria
Sydney Jorge Haddad
Amilquer Rosa

28ª ZONA - MUQUI

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membro : Vicente Alcimar Bernardi
José Guilherme Gonçalves Aguiar
Joacyr Pereira
Nazir Gama Mullus

29ª ZONA - MANTENOPOLIS

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membro : Lucio Sena
Torquato de Castilho Netto
Herminio Capetini
Rui Dadavel Sampaio

30ª ZONA - NOVA VENÉCIA
1ª SEMPRE

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membro : José Daniel Mussi
José Lúcio Scardini
José Carnieli
José Renato Ferrari



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª JUNTA

Presidente - Dr. João de Deus Alochio
Membros : Valdemir Gadioli
Ignácio Américo Rodor
Florentino Jacobsen Krause
João Batista Oliveira Filho

31ª ZONA - MUCURICI

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Aldeziro Rodrigues da Silva
Natalio Quatzenau
Edirivalvo Vieira Lima
Fernando Ferraiera de Araújo

32ª ZONA - VILA VELHA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros - Geraldo Barelli
Orlando Dias de Carvalho
Jorge Dalvi de Souza
Arlate Uliana
Mario Rocha

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Arthur Simões Monteiro
Membros : Hegner Castelo Branco Santana
Antonio Badaró Dias
Antonio Carlos Rodrigues
Marcelus Firme dos Reis
Armando F. G. Filho
José Gomes de Souza



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Antonio Marinho Machado
Membros : Mario Lopes Malta
Célia Gonçalves
Demir da Rós
Lucilio B. Santana

4ª JUNTA

Presidente - Dr. Augusto Kolks Filho
Membros : Glaucio José Gomes
Célio Fernando Abreu
Francisco Tosta de Almeida
Roberto Ribeiro de Castro

33ª ZONA - ECOFORANGA

Presidente : Dr. Juiz Eleitoral
Membros - Genivaldo Fróguio Lúcio
Antonio Pamarolli Filho
Gênisson Campos Carneiro
Wagner Ricardo Pinto

34ª ZONA - CARIACICA

1ª JUNTA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros - Francisco Bonfim de Aquino
José Aguilar Lorenzutti
Nathálio Queiroz Filho
Francisco Rodrigues Franzosi



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

2ª JUNTA

Presidente - Dr. Alinaldo Faria de Souza
Membros : Zied Nadra Borjaille
Domingos Costa Filho
Silvio de Lima Ribeiro
Marcos Luiz Moreira Tourinho

3ª JUNTA

Presidente - Dr. Ronaldo G. de Souza
Membros : João Julião Filho
Arpad Porto Lakato
Adriano José Lugon
Mario Petrochi

4ª JUNTA

Presidente - Dr. Josémider Varejão Tavares
Membros : José Luiz Pitol
Luiz Carlos Amimi Cotardi
Nisao Maeda
Mardi Fernando Dumont

5ª JUNTA

Presidente - Dr. Geraldo Plínio Rocha
Membros : Godofredo Menezes Mainenti
Itamar Pinheiro da Silve
Claudio Sabino de Rezende
Moacyr Rosado



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

35ª ZONA - ICONHA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Adilson José Matos Figueira
Ataliba Vivaqua Suter Junior
Marciel Biancardi
Claudio Manoel de Lima Rocha

36ª ZONA - PANCAS

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Adilson José da Silva
Juarez Mendonça Junior
Lindemberg José Nunes
Fausto Luiz de Sá Neto

37ª ZONA - SÃO GABRIEL DA PALHA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Jartas Dias
Jamir Antonio Prata
Alacio Leandro Rondelli
Clecy Santos

38ª ZONA - MONTANHA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Luziano Guedes
Nilson Miguel Jardim
Marize Machado Borgo
Otoniel Almeida Pinto

39ª ZONA - PINHEIROS

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Ronaldo Gomes de Menezes
José Armando Maciel
Laécio Leite
Carmem Bindaco Aksachi



Duro
agui

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

40ª ZONA - CONCEIÇÃO DO CASTELO

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Luiz Cícero de Almeida Marchiori
Henrique Ventorim Faccin
Carlos Santa Dassié
Dalvi Gerbelotto

41ª ZONA - BOA ESPERANÇA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Gilson Soares da Conceição
Jordano do Livramento
Paulo César Ramos
Eliezer Ferreira Piato

42ª ZONA - RIO NOVO DO SUL

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Diógenes Cintra
Jonas Rohs
Luzia Menegado Freitas
Ivo Gomes Scheidegger

43ª ZONA - APLAJÁ

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Adauto Belírio Louzada
Ana Maria Barbosa
Rosinete da Silva Poubel
Luiz Francisco Valperto Bessa



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

44ª ZONA - BOM JESUS DO NORTE

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Alfredo Silveira Poubel
Gilson Martins Portes
Manoel Alfredo Moreira da Fonseca
Guido Nunes de Rezende

45ª ZONA - DORRIS DO RIO PRETO

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Antônio Faria
Carlos Jorge Fernandes Ornelas
Guido Higinio Vitorio
César Augusto Melo de Azevedo

46ª ZONA - ITARANA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Carlos Henrique Viveiros Galvão de Sá
Luiz Antonio Colbago
Adilson Luiz Martinelli
Adalto Borges da Silva

47ª ZONA - VIANA

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Gélcio Antonio Ferreira
Rita de Cássia Martins Bastos Neves
José Maria da Jesus
Helena Carneiro



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

48ª ZONA - JERÔNIMO MONTEIRO

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : Inez Gomes Caiado
Jacir Silvio Sanson
Anselmo Eifgen
Sebastião Domingues de Paiva

49ª ZONA - PRESIDENTE KENNEDY

Presidente - Dr. Juiz Eleitoral
Membros : José Carlos Seccon
Mosaniel Silva do Nascimento
Sebastião Manhães Corrêa
Dilzerly Miranda Macedo

Vitória, 16 de setembro de 1988.

DESEMBARGADOR GELY DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 301

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, dispensar, a pedido, o Doutor ADALTO DIAS TRISTÃO, das funções de Juiz Fiscalizador da Propaganda Eleitoral no município de Vila Velha, designando, em substituição, o Doutor JORGE GOES COUTINHO para exercer as referidas funções.

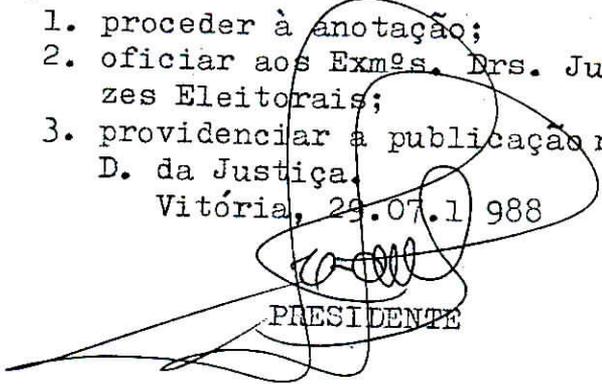
SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 1988.

Ass.) OSLY DA SILVA FERREIRA, Presidente ;
JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO; ROMÁRIO RANGEL; JOSÉ DE OLIVEIRA ROZA; GUIDO PINHEIRO CÔRTEZ; WALTER GUSTAVO NAUMANN; RODRIGO LOUREIRO MARTINS; TASSO DA SILVEIRA PESSOA, Procurador Regional Eleitoral.-

jmr/.-

À Secretaria de Coordenação Elei-
toral para:

1. proceder à anotação;
2. oficiar aos Exm^{os}. Drs. Juí-
zes Eleitorais;
3. providenciar a publicação no
D. da Justiça.
Vitória, 29.07.1988


PRESIDENTE

0729.1050

273072JEEB BK
900 MULTI RCE

MESSAGEM NR: 4200

REPETICAO (REPETITION)

DE (FROM):
011421SEDF BK

TELEX CIRCULAR NR 102 DE 29.7.88
PRESIDENTE TRE

COMUNICO VOSSENCIA QUE EXAREI DESPACHO NESTA DATA, "AD REFERENDUM"
TSE, NA CONSULTA NR 9.370. FORMULADA TRE DA BAHIA, PARA ESCLARECER
QUE ORIENTACAO DESTA CORTE, COMUNICADA TELEX-CIRCULAR NR 03, DE
15.7.1988, ADMITINDO PODERES DIRETORIOS MUNICIPAIS PARTIDOS POLI-
TICOS PORTADORES REGISTRO DEFINITIVO, ELEITOS MAS AINDA NAO REGIS-
TRADOS PERANTE TRES, PARA REALIZAR CONVENCOES DESTINADAS ESCOLHA
CANDIDATOS PLEITO 15.11.1988, TAMBEM SE APLICA AOS PARTIDOS POLITI-
COS COM REGISTRO PROVISORIO, NELOS FUNDAMENTOS LEGAIS INDICADOS.

CDS SDS
MINISTRO FRANCISCO REZEK - RELATOR, DO EXERCICIO DA PRESIDENCIA DO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

1. FOR BAHIA
ORIGIN
011421SEDF BK
2
273072JEEB BK

EXCERENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

*Em nome
Deputado - Dispensa -
Designado. De Juro Jus Cuius.
M 3/8/88
Gu*

ADALTO DIAS TRISTÃO, brasileiro, casado,
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Vila Velha, in-
fra firmado, vem perante Vossa Excelência, respeitosa-
mente, expor e requerer o seguinte:

No Diário Oficial de hoje, à pag.31 foi pu-
blicada Resolução nº 285, através da qual o requerente
foi indicado para a fiscalização da Propaganda Eleito-
ral na 32ª Zona Eleitoral - Vila Velha.

Tendo em vista que dois parentes do petici-
onário serão candidatos à Câmara Municipal de Vila Ve-
lha, sendo que não terão as necessárias condições de
exercer mencionadas atividades.

ISTO POSTO, a despeito de estar honrado
com a designação, respeitosamente, requer se digne dis-
pensar o mesmo da mencionada função para a qual foi de-
signado, colocando-se ao dispor da Justiça Eleitoral pa-
ra qualquer outra atividade.

Isto Posto

Espera deferimento.

De Vila Velha para Vitória, em 02 de agosto de 1988.

Adalto Dias Tristão

Juiz de Direito.-

TRIBUNAL ELEITORAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2 ASA 1744 8 002534

PROTOCOLO

Sy

P.M.D. - Partido Nacionalista Democrático

Ata de designação e fundação do Partido Nacionalista Democrático - P.M.D. no Estado do Espírito Santo.

Aos 10 (Primeiro) dias do mês de agosto de 1988 reuniram-se os presentes acima assinantes, na Escadaria 25 de abril nº 96, com finalidade de fundarem o Partido Nacionalista Democrático. O Senhor Jorge Roberto Farvalho dirigiu a reunião e leu o manifesto, Estatuto e programa do partido que após esclarecimentos, todos concordaram e aprovaram por unanimidade, com intuito de fazer política partidária em defesa da nação Brasileira, estendendo o patriotismo em prol do povo, da economia e do bem estar social. Após o discurso, passa-se a eleição da Comissão Diretora Regional provisória do Estado do Espírito Santo, que ficou assim constituída: presidente: Jorge Roberto Farvalho, 1º vice-presidente: Valdir Salvador, 2º vice-presidente: Nilida Almida Silva, secretário Geral: Augusto Freire Mattos, 1º Secretário: Marcio Rosário do Nascimento, 2º Secretário: Sebastião das Neves Santos Filho, tesoureiro: Marco Antônio Wantil de Souza. Feita a escolha da comissão, foi feito o aquecimento pelo secretário Geral Augusto Freire Mattos. A reunião foi encerrada às 20 horas. Eu secretário Ad Hoc, lavarei a presente ata que vai por mim assinada. Vitória, 10 de agosto de 1988. Marcio Rosário do Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL
 VITÓRIA 08 / 08 / 1988
[Assinatura]
 DIRETOR GERAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 ESPÍRITO SANTO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Vitória 08 08/1988
 DIRETOR GERAL
 TRIBUNAL REGIONAL ELEIÇÕES
 ESPÍRITO SANTO

Em nº 5 - H5 de 10/11/88
 Retorno Comissão Regional
 do Espírito Santo
 reunida em 08 de Novembro
 de 1988. em 20 horas: a
 Pres. Othonieira de Sá
 com a finalidade de
 designar as Comissões
 Diretores Regionais para
 as Municipais de Resolução
 nº 01 - Designação de Domi-
 nio - Detora Municipal de
 Vitória - Presidente: Paulo Roberto
 Commandes Dambrim - Vice-
 Presidente: José Milton Leites
 Secretário: Geral: Antonio de
 Souza Rodrigues - 1º Secretário
 Humberto Alberto - Secretário
 Alexandre Antônio (Comissão
 Resolução nº 02 - Domi-
 nio de Comunidade Direta
 do Municipal para Ribeiro
 de Abreu - Presidente:
 José Ricardo Gomes Meneguete -
 Vice-Presidente: Duvidan de Am-
 ênio - Secretário: Geral: Du-
 nias Filipas Sadeira - 1º Secretário
 Paulo de Paula Gonçalves -
 Secretário: Regina Lucia Sta-
 naga - Resolução nº 03 - De-
 signação da Comissão Dire-
 tora Municipal para Atilio
 Marques - Presidente: Maria
 Marta de Oliveira Albuquerque

94

1.º Presidente: Maria Marta de Silva
Lautas; Vice-Presidente: Sonia
Ribeira de Oliveira Mourão;
Secretário-Geral: Darli Souza
Domingos; 1.º Secretário: Edim
Macedo; Secretário: Dirci de
Silva Lautas. - Resolução nº 4 -
Designação da Comissão Dire-
tora Municipal para Castelo
B. Lautas. Presidente: Orlando;
Vice-Presidente: Darli Sobrinho;
Delgado; Secretário-Geral: O-
svaldo Maria Sobrinho. 1.º Se-
cretário: Dirci Mourão; 2.º Se-
cretário: Dirci Augusto
dos Santos. - Resolução nº 05 -
Designação da Comissão Di-
retora Municipal para Riun-
so do Sul. Presidente: Antonio
de Faria Rodrigues; Vice-Presi-
dente: Maria das Graças Lima;
Secretário-Geral: Almir Gomes;
1.º Secretário: José Carlos de Souza;
Machado; - Secretária: Tereza
Vasquez. - Resolução nº 06 -
Designação da Comissão Di-
retora Municipal para Espírito
Presidente: Maria de Souza
Dias de Silva; Vice-Presidente:
Mário Augusto Dias de Silva;
Secretário-Geral: Orestina
Defauti Social; 1.º Secretário
Maria José Duarte; Secretá-
rio: Antonio Duarte. - Reso-

CONF. COM U. ORIGINAL
Vitória 08 11/08/1988
DIRETOR GERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESPIRITO SANTO

Lucas nº 08 - Designação da Comissão Diretora Municipal para a Região: Presidente: Carlos Caspary; Vice-Presidente: Maria de Lourdes Caspary; Secretário-Geral: Geraldo de Araújo Caspary; 1º Secretário: João Caspary Filho; Secretário: Maria José de Castro Buda. Resolução nº 08 - Designação da Comissão Diretora Municipal para a Região: Presidente: Geraldo Caspary; Vice-Presidente: Maria de Lourdes Caspary; Secretário-Geral: General Costa de Moraes; 1º Secretário: Rubia Martins da Fonseca; Secretário: Dirceu Ferreira da Fonseca.

Lucas nº 09 - Designação da Comissão Diretora Municipal para a Região: Presidente: Geraldo de Araújo Caspary; Vice-Presidente: Maria de Lourdes Caspary; Secretário-Geral: João Caspary Filho; 1º Secretário: Maria de Lourdes Caspary; Secretário: General Costa de Moraes.

Resolução nº 10 - Designação da Comissão Diretora Municipal para a Região: Presidente: Dirceu Ferreira da Fonseca; Vice-Presidente: Joaquim Caspary

Qy:

Resolução n.º 11 Designação da Direção Municipal para Ensino Secundário: Carlos Vieira da Silva, Vice-presidente; João Gomes Monteiro; 1.º Secretário Paulo César Gomes de Oliveira, Secretário; Obadias da Silva - Resolução n.º 12 - Designação da Direção Municipal para Educação Secundária: João Sagundes de Oliveira, Vice-presidente; César de Queiroz Gomes; Secretário - Geral: José Carlos da Silva Braga; 1.º Secretário José Oliveira da Silva; Secretário: João Batista Coutinho. Por estarem todas de acordo com a ata há de transportar, foi lida e aprovada por unanimidade em 1.º secretário Javi a presente ata que assina juntamente com o Presidente Marco Rogério do Nascimento Jorge Roberto Carallo

CONFERE COM O ORIGINAL
 08 08 1988
 Luís Reis
 DIRETOR GERAL
 TRIBUNAL REGIONAL LEIJO AL
 FE-PICTO A



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Vitória, 10 de agosto de 1988.

CIRCULAR Nº

30

Senhor Juiz,

Encaminho a V. Exa., anexa ao presente, cópia do Telex-Circular nº 102, de 29-7-88, procedente do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral.

Na oportunidade, apresento minhas

cordiais saudações.

Osly da Silva Ferreira
Des. Osly da Silva Ferreira
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Eleitoral da Zona